



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 209/2016 – São Paulo, sexta-feira, 11 de novembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 378, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera a Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª Varas e JEF de Jundiaí, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 53/2016.

RESOLVE:

1. **Excluir** o servidor Luiz Fernando Neto, Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte), RF 1698, da Comissão instituída pela Portaria CORE 361/2016, para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação a serem realizados nas 1ª, 2ª Varas e JEF de Jundiaí, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 21 a 24 de novembro de 2016.

2. **Incluir** o servidor Antonio Minadeo, Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte), RF 2924, na referida Comissão de auxílio aos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora-Regional**, em 09/11/2016, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 969, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2016-013,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa para aquisição de Solução de Frequência Eletrônica com instalação, configuração, treinamento, manutenção e suporte técnico.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Jorge Akio Fukagawa, RF 1121;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Ester dos Santos Maciel da Silva, RF 272.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/11/2016, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2298300/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI nº 0035545-12.2016.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de instrutor para ministrar o curso sobre "Orçamento Público Foco na Justiça Federal", in company, com carga horária de 16 (dezoisete) horas; **Contratado:** Gustavo Bicalho Ferreira da Silva (CPF nº 373.054.251-68); **Valor:** 4.844,32 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 10/11/2016, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.023.10.2016

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0027729-13.2015.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 04.023.10.2016, firmado em 09/11/2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: ALFASISTEMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP (CNPJ nº 02.238.641/0001-04); Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva para colocação em condições operacionais e funcionais o Sistema Endura - Pelco de CFTV IP do TRF-3ª REGIÃO; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 183 dias corridos; Valor Total: R\$ 95.000,00; Procedimento Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2016, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Rodney Perina Santos (Sócio Diretor).

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2297669/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2016-RP

Processo nº 0025396-54.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento com instalação, prestação de serviços de remoção, retirada simples, reinstalação e lustração de divisórias nobres, em painéis auto portantes e acabamento em madeira de lei (certificada) tipo freijó, com tratamento acústico e miolo de lâ de vidro, com fornecimento de materiais.

Obtenção do edital: a partir de 16/11/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 30/11/2016, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 30/11/2016, às 11h30.

São Paulo, 10 de novembro de 2016.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro Substituto**, em 10/11/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2297223/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016-RP

Processo nº 0009326-59.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 016/2016-RP, Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente (pastas), adjudicado à empresa Hopenix Suprimentos e Serviços Ltda - EPP., com o valor total de R\$ 45.990,50.

Torna público, ainda, que há indícios de descumprimento de obrigação editalícia por parte da empresa Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda.-ME. Conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, o Diretor-Geral concedeu à empresa Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda.-ME, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

São Paulo, 10 de novembro de 2016.

ALEX YORIOKA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alex Yorioka, Pregoeiro**, em 10/11/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2284395/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0035702-82.2016.4.03.8000

Documento nº 2284395

Acolho o parecer. Deiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas.

Comunique-se, archive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/11/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2289664/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0029455-85.2016.4.03.8000

Documento nº 2289664

Ref: Averbação de tempo de contribuição da servidora MEIRE MARCIA PAIVA, RF 445.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 1.247 (mil duzentos e quarenta e sete) dias, referentes ao período de 01/10/1984 a 16/10/1989 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2016, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2290061/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0036205-06.2016.4.03.8000

Documento nº 2290061

Ref: Revisão de averbação de tempo de serviço de TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, R.F. nº 3322.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - revise o despacho proferido a fls. 17/17vº do Processo nº 04211/2012-SEGE, a fim de que, no **item I**, a averbação de tempo de serviço prestado no SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO se dê da seguinte forma:

a) 1.788 (mil setecentos e oitenta e oito) dias de contribuição, referentes ao período de 10/11/1986 a 21/02/1992, já descontado o período de 08/10/1991 a 21/02/1992, em que houve concomitância com a Justiça Federal de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução;

b) 1.755 (mil setecentos e cinquenta e cinco) dias, referentes ao período de 10/11/1986 a 21/02/1992, já descontadas 38 (trinta e oito) faltas, e o período de 08/10/1991 a 21/02/1992, em que houve concomitância com a Justiça Federal de São Paulo, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, "a", da referida Resolução.

II – Tomo sem efeito a averbação de tempo de serviço prestado no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, deferida no **item II** do despacho proferido a fls. 17/17vº do Processo nº 04211/2012-SEGE.

Permanecem inalteradas as averbações deferidas conforme itens III e IV, bem como a concessão de adicional por tempo de serviço deferida conforme item V do referido despacho.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2016, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2295611/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019032-03.2015.4.03.8000

Documento nº 2295611

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2295607, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CHRISTIANE FOLADOR SALLES, no dia 07/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2295510/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021356-97.2014.4.03.8000

Documento nº 2295510

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2295502, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO KIYACHI SAKAGUCHI, no dia 08/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2295039/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024330-10.2014.4.03.8000

Documento nº 2295039

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2295028, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, no período de 07/11/2016 a 16/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2295525/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005014-74.2015.4.03.8000

Documento nº 2295525

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2295524, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA CRISTINA DALTRINI, no período de 09/11/2016 a 23/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2295471/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0035864-77.2016.4.03.8000

Documento nº 2295471

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2295468, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDMILSON FERRAROLI, no dia 08/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2295344/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013615-35.2016.4.03.8000

Documento nº 2295344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2295340, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOEL DA SILVA PINTO, nos dias 09/11/2016 e 10/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2295425/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002851-24.2015.4.03.8000

Documento nº 2295425

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2295420, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LOURENCO DE GOUVEIA VIEIRA COELHO, no dia 07/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2295268/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004345-21.2015.4.03.8000

Documento nº 2295268

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2295257, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA, no período de 08/11/2016 a 07/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2297381/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012792-95.2015.4.03.8000

Documento nº 2297381

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2297374, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA, no período de 08/11/2016 a 21/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2287013/2016 - DFORS/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067385-37.2016.4.03.8001

Documento nº 2287013

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6024 - RENATA CRISTINA MARQUEIS JOSE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/11/2016 a 05/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2286935/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067377-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2286935

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7369 - RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 04/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2286772/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067309-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2286772

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3916 - LEILA MARIA DE FREITAS BECKER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2016 a 04/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2286948/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014478-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2286948

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7912 - MAYARA DA SILVA CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 04/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2286905/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059033-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2286905

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7649 - POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 04/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2287173/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057858-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2287173

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3870 - BEATRIZ MELQUIADES

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. EM 04/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2287444/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050140-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2287444

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2845 - VANDERLEY VASCONCELOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 03/11/2016 a 04/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2287282/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057793-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2287282

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3273 - EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. EM 04/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2283654/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057466-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2283654

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5275 - MARISTELA SANDANELLI DA SILVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 03/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2284258/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067256-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2284258

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7574 - ELIAS GERSON FERREIRA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 28/10/2016 a 04/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2284378/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011700-45.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2140 - ANDREA MARTINS

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL EM 03/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2284428/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055129-62.2016.4.03.8001

Documento nº 2284428

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6075 - PAULO ROBERTO GARCIA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 03/11/2016 a 07/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2248334/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051639-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2248334

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2250 - JORGE OSCAR FORMICA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 18/10/2016 a 16/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2275140/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052214-40.2016.4.03.8001

Documento nº 2275140

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4425 - KLEBER VIEIRA CACAO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 07/10/2016 a 14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2280714/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008855-40.2016.4.03.8001

Documento nº 2280714

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5648 - ANGELICA REGINA CONDI

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 28/10/2016 a 28/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2282540/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052876-04.2016.4.03.8001

Documento nº 2282540

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4462 - PATRICIA ROMANI

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 28/10/2016 a 28/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2283123/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008977-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2283123

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5889 - VANDA PIRES DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 31/10/2016 a 04/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2283985/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056790-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2283985

RETIFICAÇÃO do despacho SUSD-LICENÇAS MÉDICAS nº 2243644/2016 divulgado no Diário Eletrônico de 20/10/2016:

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3958 - LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
17/10/2016 A 19/10/2016

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3958 - LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/10/2016 A 19/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2285042/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2285042

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1695 - ROGERIO ANTONIO BATISTA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
26/10/2016 A 27/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2285182/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008616-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2285182

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3073 - MARILDA GONCALVES DIAS
28/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2268362/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054215-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2268362

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2940 - LUIZ CESAR DE PAIVA REIS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2285613/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050298-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2285613

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3927 - SANDRA RAMOS SILVA
LICENCA PARA /TRATAMENTO DE SAUDE
03/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2287222/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054664-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2287222

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6917 - RINALDO APARECIDO DA SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
26/10/2016 a 14/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2287436/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066728-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2287436

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4265 - JOSE RENATO BERNARDES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 28/10/2016 a 30/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2287921/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066746-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2287921

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7133 - CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
27/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2288066/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012054-70.2016.4.03.8001
Documento nº 2288066

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3445 - MIRIAM FERNANDES SPINA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 04/11/2016 a 04/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2288297/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001
Documento nº 2288297

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8058 - SABRINA VASCONCELOS BASTOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 27/10/2016 a 28/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2288937/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066400-68.2016.4.03.8001
Documento nº 2288937

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1298 - WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
25/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2292063/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062832-44.2016.4.03.8001
Documento nº 2292063

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4506 - ANDREA CRISTINA MULER

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 07/11/2016 a 07/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/11/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2293268/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015897-14.2014.4.03.8001
Documento nº 2293268

RETIFICANDO O DESPACHO DIVULGADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DE 02/06/2014:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 978, DE 08 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora SUSANA VIEIRA DURAN, RF 3022, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 13ª Vara Federal Cível;

II - DISPENSAR a servidora MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO, RF 5755, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 13ª Vara Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2016, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 979, DE 09 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MICHELLE ASATO JUNQUEIRA, RF 5582, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 13ª Vara Cível, alterar sua lotação para o Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, tudo a partir de 08/11/2016, e designá-la para a função comissionada de Diretora do Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (FC-6);

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora MICHELLE ASATO JUNQUEIRA, RF 5582, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretora do Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (FC-6), a partir de 08/11/2016, até a publicação da designação de sua titularidade para a referida função;

III - DESIGNAR, em substituição, o servidor SANDRO ALVES CHIARAMONTE, RF 6131, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (FC-6), no período de 03/11 a 07/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 171, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2273124, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6236	JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA	B8	B9	20.10.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2016, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 153, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2273124, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5554	PATRICIA MARIA SIMOES MUINOS	C11	C12	29.07.2016
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI	C11	C12	09.09.2016
5570	EDNALDO TRIBUTINO DA SILVA	C11	C12	09.09.2016
5628	CEZAR ADRIANO DIAS	C11	C12	23.09.2016
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA	C11	C12	23.09.2016

5989	MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO	B8	B9	17.03.2016
6607	REINALDO LARA LICERA	B6	B7	30.08.2016
6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA	B6	B7	30.08.2016
6609	JOSIMAR MOREIRA DE ALMEIDA	B6	B7	30.08.2016

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4841	LAURA YUKIMI TOYOTA	C12	C13	20.02.2016
5408	ILKA SIMONE AMORIM SOUZA	C11	C12	18.02.2016
5560	ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO	C11	C12	09.09.2016
5561	ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU	C11	C12	09.09.2016
5562	DIONEIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ	C11	C12	09.09.2016
5563	ELLEN SILVA GAMARANO	C11	C12	09.09.2016
5565	EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ	C11	C12	09.09.2016
5566	LUCILA MARIE KATO FUJITA	C11	C12	09.09.2016
5567	GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA	C11	C12	09.09.2016
5581	JOSE CARLOS SOLER	C11	C12	14.09.2016
5582	MICHELLE ASATO JUNQUEIRA	C11	C12	14.09.2016
5583	FABIO PORTO CAMARGO	C11	C12	14.09.2016
5630	MYRNA MARTINS RODE	C11	C12	23.09.2016
5633	MAURICIO ZANELLI DE BRITO	C11	C12	24.09.2016
5635	CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA	C11	C12	23.09.2016
5644	KATIA YOSHIMURA CASERTA	C11	C12	30.09.2016
5652	MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO	C11	C12	30.09.2016
5653	DIRCELENE DA CUNHA	C11	C12	30.09.2016
6095	FLAVIA NAOMI UEDA	B8	B9	04.07.2016
6164	GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO	B8	B9	12.08.2016
6191	JULIANE YASSUE PIVOTTO	B8	B9	15.09.2016
6460	RENATA RIZZO FLORES	B7	B8	03.08.2016
6606	CLEBER LEANDRO NARDELI	B6	B7	03.09.2016
7576	ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS	C11	C12	07.05.2016

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5617	STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN	C11	C12	21.09.2016

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4902	CLARICE FERREIRA DE ARAGAO	C12	C13	13.08.2016
5383	LEONOR FERREIRA	C11	C12	25.02.2016
5514	RUBENS CIGALA	C11	C12	01.04.2016
5571	JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS	C11	C12	09.09.2016
5574	FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI	C11	C12	09.09.2016
5575	PAULO SERGIO LOURENCO DE GODOY	C11	C12	09.09.2016
5576	SIMONE HADANO SAITO	C11	C12	09.09.2016
5578	ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO	C11	C12	09.09.2016
5590	JAMES SALES DA SILVA	C11	C12	16.09.2016
5591	EDNA DA SILVA SOARES	C11	C12	14.09.2016
5593	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA	C11	C12	14.09.2016
5594	IVONE FUJIKI NAKAMURA	C11	C12	14.09.2016
5595	RICARDO TORRES ROSIN	C11	C12	14.09.2016
5597	ELIANA HARUE OZAKI	C11	C12	14.09.2016
5609	PAULO MARIANO DA SILVA	C11	C12	16.09.2016
5615	JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI	C11	C12	16.09.2016
5620	LILIAN MIDORI NAGAMINE	C11	C12	21.09.2016
5623	LEANDRO MAZZITELLI	C11	C12	21.09.2016
5625	DOUGLAS DE OLIVEIRA	C11	C12	21.09.2016
5626	MARCELO EJI KUMAGAI	C11	C12	21.09.2016
5637	JULIANA SOUSA DE JESUS	C11	C12	23.09.2016
5640	ANTONIO EVANDRO FEITOSA	C11	C12	23.09.2016
5655	DARIO CARVALHO DE SANTIS	C11	C12	30.09.2016
5660	PEDRO LUIZ SOLER ASCENCIO	C11	C12	30.09.2016
6119	LAURA ALICE MAGALHAES DE SOUZA	B8	B9	04.08.2016
6123	CRISTIANE FARIA TONELLI	B8	B9	04.08.2016
6128	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	B8	B9	04.08.2016
6152	GUSTAVO NOBUHICO KASAOKA	B8	B9	12.08.2016
6154	FERNANDO RAMIRES COLETI	B8	B9	12.08.2016
6155	JANAINA SOARES DE SOUZA AMARAL	B8	B9	12.08.2016
6457	NELI GOMES	B7	B8	27.07.2016
6471	JOAO PAULO SUZUKI	B7	B8	03.08.2016
6544	LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA	B6	B7	24.04.2016
6603	ANY GEORGINA ABRAHAO	B6	B7	31.08.2016
6604	MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA	B6	B7	30.08.2016
6610	ELISON HENRIQUE GUILHERME	B6	B7	30.08.2016
7320	LISANDRA FERREIRA DA SILVA	A4	A5	25.04.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/11/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 960, DE 27 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos do item 2 da Portaria nº 0224817 de 15 de novembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21.11.2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "...e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Turma Recursal de São Paulo."

LEIA-SE: "...e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Turma Recursal de São Paulo, a partir de 09/12/2013."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2016, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 963, DE 28 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora ROSE APARECIDA MORAES, RF 4054, Técnico Judiciário, no Núcleo de Apoio à Conciliação, e colocá-la à disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 08/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2016, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 964, DE 28 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora SIMONE HADANO SAITO, RF 5576, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal Criminal, a partir de 01/12/2016;

II - DESIGNAR a servidora DIANA GUEDES DE SOUSA, RF 7821, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal Criminal, a partir de 01/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2016, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 944, DE 24 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em virtude do Ofício 16/2015 da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO, RF 5488, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, e colocá-lo à Disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 15/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2016, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2289870/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066964-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2289870

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3991 - RENATA PAULINO DE SOUZA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
27/10/2016 a 28/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/11/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2290909/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5652 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 03/11/2016 a 03/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/11/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2291224/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011100-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2291224

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4041 - MONICA MARTINS LEME TULHA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL EM 07/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/11/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2292325/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059343-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2292325

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6149 - TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL EM 07/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/11/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2286529/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053772-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2286529

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4061 - MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 25/10/2016 a 29/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/11/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2296168/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0065711-24.2016.4.03.8001-UGEP; b)Objeto: Contratação do "Curso de reciclagem Anual para Agentes de Segurança-GÁS 2016" para os Agentes de Segurança da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; c)Contratada: R. NAKAYAMA ASSESSORIA EMPRESARIAL-ME; d)CNPJ: 07.488.142/0001-99; e)Valor: **R\$17.250,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mítiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 09/11/2016, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2296406/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0062534-52.2016.4.03.8001-UGEP; b)Objeto: Contratação do curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Terceirizados Na Administração Pública" para servidores da Administração Central da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; c)Contratada: PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA; d)CNPJ: 21.000.322/0001-00; e)Valor: **RS22.000,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 09/11/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ELVIS MELO OLIVEIRA, RF 7019**, como Fiscal Titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994**, como Fiscal Substituto de Ata de Registro de Preços n. 12.921.10.15 (doc 1522004), celebrado com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.392.397/0001-07, para o fornecimento e instalação de solução elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema no Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/11/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ELVIS MELO OLIVEIRA, RF 7019**, como Fiscal Titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994**, como Fiscal Substituto de Ata de Registro de Preços n. 12.921.10.15 (doc 1522004), celebrado com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.392.397/0001-07, para o fornecimento e instalação de solução elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema no Fórum da Justiça Federal de São José dos Campos-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/11/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2296758/2016 - DFORS/ADM-SP/ULIF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0060116-44.2016.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum Federal de Mogi das Cruzes, pelo período de 60 meses, com início em dezembro de 2016; c)Contratada: BANDEIRANTE ENERGIA S/A; d)CNPJ: 02.302.100/0001-06; e)Valor total: **RS772.800,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 24, Inc. XXII** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 09/11/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2296793/2016 - DFORS/ADM-SP/ULIF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0063862-17.2016.4.03.8001-UGEP; b)Objeto: Contratação de plano associativo, pelo período de 12 meses, para a participação de servidores do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NUES, em eventos organizados pela empresa contratada; c)Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREINAMENTO-ABTD; d)CNPJ: 43.730.787/0001-50; e)Valor: **RS6.800,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 09/11/2016, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato firmado entre a Justiça Federal e a empresa **UNIFOGO SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP**, CNPJ 09.648.176/0001-29, gerido pelo Núcleo de Segurança e Transportes - NUSE, os servidores:

CONTRATO N.L Nº 04.651.10.16

Fórum "Ministro Pedro Lessa"

Fiscal Titular: Waldemir da Silva Conceição, RF 1298, CPF 290.421.008-34

Fiscal Substituto: Silvestre Faustino Garrido, RF 2731, CPF 003.460.918-02

Fórum “Ministro Jarbas Nobre”

Fiscal Titular: Ricardo de Mello Gabarron, RF 7561, CPF 271.789.378-40

Fiscal Substituto: Luiz Carlos Leite dos Santos, RF 5263, CPF 842.732.598-34

Fórum “Ministro Miguel Jeronymo Ferrante” (Juizado Especial Federal de São Paulo)

Fiscal Titular: Celso Marques Figueiredo, RF 6625, CPF 249.880.628-80

Fiscal Substituto: Mario Henrique Garrido Silvestre, RF 7952, CPF 227.691.658-36

Juizado Especial Federal de Americana / Fórum Federal de Americana

Fiscal Titular: Cristina Motta Galvão Galindo, RF 861, CPF 128.226.888-00

Fiscal Substituto: Paulo Sérgio Silva, RF 2724, CPF 073.912.888-45

Juizado Especial Federal de Avaré / Fórum Federal de Avaré

Fiscal Titular: Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30

Fiscal Substituto: Paulo Eduardo Maia, RF 5261, CPF 087.328.268-00

Fórum Federal de Barueri

Fiscal Titular: Carlos José dos Santos, RF 615, CPF 032.145.358-11

Fiscal Substituto: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, RF 8248, CPF 086.483.498-50

Fórum Federal de Bragança Paulista

Fiscal Titular: Márcio Alexandre Ferrão, RF 2749, CPF 187.980.838-21

Fiscal Substituto: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 2112, CPF 075.679.618-06

Juizado Especial Federal de Botucatu / Fórum Federal de Botucatu

Fiscal Titular: Nilson Alves Gomes, RF 6824, CPF 105.254.478-90

Fiscal Substituto: Luis Cesar Thadei Donato, RF 4987, CPF 170.495.738-92

Fórum “Ministro Laudo Ferreira de Camargo” (Campinas)

Fiscal Titular: Ednilson Roberto Leme de Godoy, RF 1771, CPF 120.768.588-73

Fiscal Substituto: Maria Cecília Ceconello, RF 2039, CPF 155.809.588-89

Juizado Especial Federal Cível de Campinas

Fiscal Titular: Patrícia Barthmann Jordão Antoniassi Maccarone, RF 1710, CPF 106.175.768-40

Fiscal Substituto: Gilciano Júnior de Moraes, RF 7378, CPF 150.021.438-81

Fórum Federal de Caraguatatuba

Fiscal Titular: Luiz Cesar de Paiva Reis, RF 2940, CPF 066.582.508-04

Fiscal Substituto: Gilmara de Souza Barros Seemann, RF 3924, CPF 142.908.828-11

Fórum Federal Guaratinguetá

Fiscal Titular: Valdínei Ribeiro Caminhas, RF 766, CPF 659.030.566-87

Fiscal Substituto: José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, CPF 084.952.748-17

Fórum Federal de Guarulhos

Fiscal Titular: Katia Augusta Rios Pereira, RF 5871, CPF 091.472.458-40

Fiscal Substituto: Adilson Bellini, RF 1899, CPF 092.894.418-28

Fórum Federal de Itapeva

Fiscal Titular: Marcos Roberto Pinto Corrêa, RF 6233, CPF 799.477.199-87

Fiscal Substituto: Alberto Rodrigues Sophia, RF 7927, CPF 216.716.368-13

Fórum Federal Jundiaí

Fiscal: Antonio de Oliveira, RF 2736, CPF 023.292.688-31

Substituto: Cesar Augusto Castilho, RF 992, CPF 011.631.948-83

Fórum Federal de Limeira

Fiscal Titular: Marcelo José Pereira, RF 4262, CPF 027.951.368-21

Fiscal Substituto: Rogério Dias Cidade, RF 4052, CPF 128.408.758-10

Fórum Federal de Mauá

Fiscal Titular: Eduardo André Vieira de Lima, RF 8053, CPF 249.445.708-48

Fiscal Titular: José Nelson da Silva, RF 5777, CPF 192.539.418-20

Fórum Federal de Mogi das Cruzes

Fiscal Titular: João Batista Simões Calixto, RF 5353, CPF 605.849.048-00

Fiscal Substituto: Fabio Alexandre Neto Neves, RF 7680, CPF 103.057.248-86

Fórum “Desembargador Federal Pêrsio de Oliveira Lima” (Osasco)

Fiscal Titular: Basílio Saraiva da Silva, RF 8024, CPF 428.892.433-20

Fiscal Substituto: Turinã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09

Fórum “Ministro Moacyr Amaral dos Santos” (Piracicaba)

Fiscal Titular: Denis Corrêa Barboza, RF 2223, CPF 123.567.668-47

Fiscal Substituto: Arilson Fuster, RF 2326, CPF 147.080.968-01

Juizado Especial Federal de Registro

Fiscal Titular: Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-35

Fiscal Substituto: Marcelo Sertorio Garcia, RF 8084, CPF 335.790.628-75

Fórum Federal de Santo André

Fiscal Titular: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49

Fiscal Substituto: Elvis Adriano Saunitt, RF 7953, CPF 259.070.558-12

Fórum “Professor José Frederico Marques” (Santos)

Fiscal Titular: Reginaldo Reinoldes, RF 7107, CPF 088.389.368-11

Fiscal Substituto: Marco Antonio Achkar, RF 1992, CPF 040.953.388-22

Fórum Federal “Diógenes Gasparini” (São Bernardo do Campo)

Fiscal Titular: Oscar Paulino dos Anjos, RF 913, CPF 542.256.639-49

Fiscal Substituto: José Amaro Rafael, RF 3512, CPF 183.655.638-19

Fórum Federal de São José dos Campos

Fiscal Titular: Roberto Alves Gregório, RF 5264, CPF 107.324.838-08

Fiscal Substituto: Cleopatra Magdalena Dragano, RF 3189, CPF 153.943.978-05

Juizado Especial Federal de São Vicente

Fiscal Titular: Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF: 108.347.218-64

Fiscal Substituto: Nataniel Almeida Costa, RF 5975, CPF: 495.297.061-20

Fórum “Desembargador Federal Fleury Filho” (Sorocaba)

Fiscal Titular: Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053, CPF 110.305.538-07

Fiscal Substituto: Adilson Simão Medina, RF 2045, CPF 093.912.878-08

Fórum Federal de Taubaté

Fiscal Titular: Carlos Augusto Vieira, RF 916, CPF 041.286.468-14

Fiscal Substituto: Abel de Souza, RF 7628, CPF 067.052.978-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6ª VARA CÍVEL

Portaria Nº 37, DE 09 DE novembro DE 2016.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação do servidor GABRIEL JOSÉ CARVALHO DOIXAR, RF 8143, Técnico Judiciário, no curso de reciclagem anual da Brigada de Incêndio do Fórum Pedro Lessa, a ser realizado no dia 16.11.2016, das 10:00 às 19:00 horas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DENISE ALVES**, RF 5078, Analista Judiciário, para, no dia de 16.11.2016, **substituir** o servidor **GABRIEL JOSÉ CARVALHO DOIXAR**, RF 8143, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 17:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 2411292122250386142

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve em gozo de licença para tratamento de saúde nos dias 02 e 09/09/2016, em afastamento para treinamento no dia 05/10/2016, em gozo de ausência usufruída eleições no dia 21/10/2016, está em gozo de férias no período de 03 a 12/11/2016 e estará em gozo de férias no período de 28/11 a 07/12/2016,

RESOLVE designar o servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente Operacional – FC-02, para substituí-la nos dias 02 e 09/09/2016, 05/10/2016, 21/10/2016, 03 a 12/11/2016 e 28/11 a 07/12/2016;

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI, RF 6785, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), esteve em gozo de licença para acompanhar pessoa da família no dia 14/10/2016 e estará em gozo de férias no período de 16 a 27/01/2017,

RESOLVE designar o servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente Operacional – FC-02, para substituí-lo nos dias 14/10/2016 e 16 a 27/01/2017;

CONSIDERANDO que o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), esteve em afastamento para treinamento no dia 04/10/2016 e estará em gozo de férias no período de 09 a 18/01/2017,

RESOLVE designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-lo nos dias 04/10/2016 e 09 a 18/01/2017;

CONSIDERANDO que a servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em afastamento para treinamento no dia 04/10/2016 e estará em gozo de férias nos períodos de 16 a 25/11/2016 e 16 a 27/01/2017,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JÚNIOR, RF 7086, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente I (FC-04), para substituí-la nos dias 04/10/2016, 16 a 25/11/2016 e 16 a 27/01/2017;

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS ANTÔNIO GIANNINI, RF 6051, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve em afastamento para treinamento no dia 05/10/2016 e estará em gozo de férias no período de 19/01 a 04/02/2017,

RESOLVE designar o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), para substituí-lo nos dias 05/10/2016 e 19/01 a 04/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2016, às 17:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 12720374895283374850790451584901497025

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

1) RETIFICAR parcialmente a portaria nº 31/16 (2220009), tendo em vista que TATIANE FERREIRA MATUOKA, RF 6492, esteve afastada em 21/10/16 por motivo de licença saúde, para constar sua substituição (item 4) como segue:

onde se lê: "...no período de 13/10/2016 a 26/10/2016..."

leia-se: "...nos períodos de 13/10 a 20/10/16 e de 22/10 a 26/10/16..."

2) DESIGNAR, em substituição, a servidora SANDRA MARIA BATTISTUZZO VALENTIM, técnica judiciária, RF 1737, para exercer as atividades de Supervisora de Ações Ordinárias no dia 21/10/16.

MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO
Juíza Federal Titular da 12ª. Vara Cível Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cuccio, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 38, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O Exmo. Dra. JOSÉ CARLOS FRANCISCO, MM. Juiz Federal Titular da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora *Janic Carla Flumian Marques Brisolara*, Analista Judiciária, RF 4751, gozou férias nos períodos de 18/07/2016 a 27/07/2016 (2ª parcela, exercício de 2016) e de 19/10/2016 a 28/10/2016 (3ª parcela, exercício de 2016), nos termos da Portaria 1300728, de 28 de agosto de 2015, e seguintes, do MM. Juízo Federal da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO que a referida servidora exerce a titularidade da Função Comissionada concernente à Supervisão de Setor (FC-05) na 14ª Vara Federal Cível de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora *Katia da Silva Araujo*, Técnica Judiciária, RF 6231, para substituí-la nos períodos de 18/07/2016 a 27/07/2016, bem como de 19/10/2016 a 20/10/2016, no exercício da referida função (FC-5), e, ainda,

DESIGNAR a servidora *Sandra Back Silva*, Técnica Judiciária, RF 3324, para substituí-la no período de 21/10/2016 a 28/10/2016, no exercício da referida função (FC-05).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 38, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora DENISE APARECIDA AVELAR, Juíza Federal no exercício da titularidade da 17ª Vara Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar, o período de férias referente ao exercício de 2016, do servidor MAURÍCIO ZANELLI DE BRITO, RF 5633, Analista Judiciário de 16/11/2016 a 26/11/2016 para 02/05/2017 a 12/05/2017 e referente ao exercício de 2017 (1ª parcela) de 02/05/2017 a 19/05/2017 para 11/09/2017 a 29/09/2017 e (2ª parcela) de 11/09/2017 a 22/09/2017 para 27/11/2017 a 07/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 17:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 2411292122250386142

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 39, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora DENISE APARECIDA AVELAR, Juíza Federal no exercício da titularidade da 17ª Vara Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF: 1205, Diretora de Secretária, estará em gozo de férias no período de 09/01/2017 a 20/01/2017;

RESOLVE designar a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, Analista Judiciária, Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias no período de 09/01/2017 a 19/01/2017;

RESOLVE designar o servidor GILENO FERNANDES DA SILVA, RF 5454, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias no período de 23/01/2017 a 27/01/2017;

RESOLVE designar a servidora ISABELA MALIZIA GONZALEZ, RF: 3588, Analista Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 2411292122250386142

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Portaria n. 13/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO os períodos de férias aprovados pela Portaria 06/2015, com as alterações das Portarias 06/2016 e 08/2016;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores titulares de funções comissionadas.

RESOLVE:

INDICAR o servidor ADILSON DE ALMEIDA, RF 937, Técnico Judiciário, para substituir o servidor EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI, Analista Judiciário, RF 3464, Supervisor do Setor de Ações Ordinária (FC 05), no período de 22 a 29 de outubro de 2016, em razão de licença nojo;

INDICAR a servidora SUZELEI FERNANDES DE BARROS, RF 5351, Técnico Judiciário, para substituir o servidor EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI, Analista Judiciário, RF 3464, Supervisor do Setor de Ações Ordinária (FC 05), no período de 09 a 19 de dezembro de 2016, em razão de gozo de férias;

INDICAR a servidora JULIANA ULIAN AVELAR, RF 4520, Técnica Judiciária, para substituir servidora PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, RF 4553, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete – FC 05, no período de 09 a 19 de janeiro de 2017, em razão de gozo de férias;

INDICAR o servidor EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI, Analista Judiciário, RF 3464, para substituir o servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Diretor de Secretaria – CJ 03, no período de 17 a 27 de janeiro de 2017, em razão de gozo de férias;

INDICAR a servidora SUZELEI FERNANDES DE BARROS, RF 5351, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ENIO TEIXEIRA DIAS, Técnico Judiciário, RF 2952, Supervisor do Setor de Ações Diversas (FC 05), no período de 07 a 24 de fevereiro de 2017, em razão de gozo de férias;

ALTERAR, a pedido, a parcela de férias do servidor WAGNER ROBERTO LUNARDI, Técnico Judiciário, RF 2004, de 09 a 18 de janeiro de 2017 para o período de 23 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2297510/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão no Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, situado na Av. Senador Vergueiro, 3575 / Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP / CEP: 09601-000.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0009445-93.2015.4.03.6338	WALDENI BERNARDES DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO RICARDO FONTOURA MARIN-SP116305	SEM ADVOGADO-SP999999	14/12/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000672-25.2016.4.03.6338	JOSMAR HINOJO RUBIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAFAEL MONTEIRO PREZIA-SP197157	SEM ADVOGADO-SP999999	14/12/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000887-98.2016.4.03.6338	IDERCI DE OLIVEIRA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALFREDO SIQUEIRA COSTA-SP189449	SEM ADVOGADO-SP999999	14/12/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001092-30.2016.4.03.6338	SILVIO CESAR ROSINHOLO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIA MARIA SILVA CARDOSO DOS SANTOS-SP362947	SEM ADVOGADO-SP999999	14/12/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001162-47.2016.4.03.6338	ADILSON VITOR DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS ROBERTO DE SIQUEIRA-SP171132	SEM ADVOGADO-SP999999	14/12/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001220-50.2016.4.03.6338	CRISTINA FERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RONALDO OLIVEIRA FRANÇA-SP312140	SEM ADVOGADO-SP999999	14/12/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001407-58.2016.4.03.6338	ROSANA VILLANI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDVANILSON JOSE RAMOS-SP283725	SEM ADVOGADO-SP999999	14/12/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001612-87.2016.4.03.6338	MARIVAM DUARTE DA ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILLIAM CALOBRIZI-SP208309	SEM ADVOGADO-SP999999	14/12/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001623-19.2016.4.03.6338	ODMILSON FERREIRA DUARTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIULA CHERICONI-SP189561	SEM ADVOGADO-SP999999	14/12/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001711-57.2016.4.03.6338	KARINE DO NASCIMENTO GARCIA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDREA APARECIDA SOUZA GOMES BRAGA-SP196411	SEM ADVOGADO-SP999999	14/12/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002112-56.2016.4.03.6338	RAIMUNDO DE ALCANTARA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUBENS SENA DE SOUZA-SP336571	SEM ADVOGADO-SP999999	14/12/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002331-69.2016.4.03.6338	VIVIANE ALVES SILVA DE MENESES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELDA MATOS BARBOZA-SP149515	SEM ADVOGADO-SP999999	14/12/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002623-54.2016.4.03.6338	VALDIRA LIMA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLEBER NOGUEIRA BARBOSA-SP237476	SEM ADVOGADO-SP999999	14/12/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002849-59.2016.4.03.6338	NORBERTO BUENO DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEBORA RODRIGUES DE BRITO-SP125403	SEM ADVOGADO-SP999999	14/12/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003027-08.2016.4.03.6338	AILTON JOSE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVANA DOS SANTOS FREITAS-SP258849	SEM ADVOGADO-SP999999	14/12/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003076-49.2016.4.03.6338	RODRIGO MARTINS DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO RICARDO FONTOURA MARIN-SP116305	SEM ADVOGADO-SP999999	14/12/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003079-04.2016.4.03.6338	SANDRA REGINA CAZELATTO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE ADAILTON MIRANDA CAVALCANTE-SP288774	SEM ADVOGADO-SP999999	14/12/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003147-51.2016.4.03.6338	ADENOR DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WELLINGTON GLEBER DEZOTTI-SP358622	SEM ADVOGADO-SP999999	14/12/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003163-05.2016.4.03.6338	MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA SEABRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADILSON BIGANZOLI-SP255479	SEM ADVOGADO-SP999999	14/12/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003317-23.2016.4.03.6338	ELIANA SPINOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATA HONORIO DA SILVA-SP162811	SEM ADVOGADO-SP999999	15/12/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003327-67.2016.4.03.6338	JOSE FERNANDO DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAXIMIANO ALVES DOS SANTOS-RJ135974	SEM ADVOGADO-SP999999	15/12/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003401-24.2016.4.03.6338	ELAINE DA SILVA NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIMONE JEZERSKI-SP238315	SEM ADVOGADO-SP999999	15/12/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003430-74.2016.4.03.6338	MARIA ALVES DE SOUZA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEX SANDRO DA SILVA-SP278564	SEM ADVOGADO-SP999999	15/12/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003447-13.2016.4.03.6338	ELDER HOLLERBACH PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDVANILSON JOSE RAMOS-SP283725	SEM ADVOGADO-SP999999	15/12/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003515-60.2016.4.03.6338	GIVANILDO MARTINS NOVAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA HELENA DE OLIVEIRA BODINI-SP130279	SEM ADVOGADO-SP999999	15/12/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003578-85.2016.4.03.6338	ANGELICA AMORIM CORDEIRO DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVANA DOS SANTOS FREITAS-SP258849	SEM ADVOGADO-SP999999	15/12/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003640-28.2016.4.03.6338	LUCIANA TIMOTEO DE LIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HELIO ALMEIDA DAMMENHAIN-SP321428	SEM ADVOGADO-SP999999	15/12/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003745-05.2016.4.03.6338	REGINA SETSUKO YUASA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JESSICA MARTINS BARRETO MOMESSO-SP255752	SEM ADVOGADO-SP999999	15/12/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003817-89.2016.4.03.6338	ELISABETE SOLA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARITZA METZKER-SP303775	SEM ADVOGADO-SP999999	15/12/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003849-94.2016.4.03.6338	EROTILDE ROCHA ROSA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DIRCEU SCARIOT-SP098137	SEM ADVOGADO-SP999999	15/12/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003970-25.2016.4.03.6338	RODRIGO DIAS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLAVIA HELENA PIRES-SP263134	SEM ADVOGADO-SP999999	15/12/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004086-31.2016.4.03.6338	MARIA LUZINA PASQUALE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS-SP200992	SEM ADVOGADO-SP999999	15/12/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004126-13.2016.4.03.6338	ELIELZA ROCHA SANTOS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LISIANE ERNST GUNDIM-SP354370	SEM ADVOGADO-SP999999	15/12/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004145-19.2016.4.03.6338	OTACILIO JOSE DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/12/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004313-21.2016.4.03.6338	DEJAN JUNIOR BRAGA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	15/12/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004528-94.2016.4.03.6338	MARLI BARRETO DE LIMA SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	REGINALDO WULLIAN TOMAZELA-SP381115	SEM ADVOGADO-SP999999	15/12/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004863-16.2016.4.03.6338	DANTE BASSI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/12/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 2298599/2016 - CAMP-DSUJ/CAMP-NUAR/CAMP-SAPC

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na CECON da 5ª Subseção Judiciária Federal de Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.

De acordo com o artigo 203, § 4º do C. P. C. e em consonância com os fundamentos da Resolução 125 do CNJ, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) para audiências de conciliação, nas ações de execução fiscal promovidas pelo Conselho Regional Corretores Imóveis do Estado de São Paulo, que se realizarão nas seguintes datas e horários:

DIA 21/11/2016:

* às **09:30 horas**, no processo:

--0011797-15.2013.4.03.6105 OAB/SP SP125445 - FRANCISCO MAURICIO COSTA DE ALMEIDA

* às **14:00 horas**, no processo:

--0016811-09.2015.403.6105 - OAB/SP SP131802 - JOSE RICARDO JUNIOR

* às **16:00 horas**, no processo:

--0010799-23.2008.403.6105 OAB/SP SP208706 - SIMONE MICHELETTO LAURINO

DIA 22/11/2016:

* às **14:30:30 horas**, no processo:

--0011632-80.2004.403.6105 -OAB/SP106534 - VIVIAN REGINA DE CARVALHO CAMARGO

DIA 23/11/2016:

* às **09:30 horas**, no processo:

--0007838-65.2015.403.6105 OAB/SP357071 - ANA CAROLINA CORDEIRO

* às **10:30 horas**, no processo:

-- 0004373-24.2010.403.6105 OAB/SP092790 - TEREZINHA PEREIRA DA SILVA

* às **11:00 horas**, no processo:

--0002770-23.2004.403.6105 -OAB/SP070177 - PAULO ROBERTO BENASSI

* às **12:00 horas**, no processo:

--0016169-12.2010.403.6105 OAB/SP050419 - TASSO FERREIRA RANGEL

* às **15:00 horas**, no processo:

--0004371-54.2010.403.6105 OAB/SP090838 - MARIA RACHEL BASTOS FERREIRA

--0009225-62.2008.403.6105 OAB/SPSP024628 - FLAVIO SARTORI

* às **17:00 horas**, no processo:

--0010859-98.2005.403.6105 OAB/SP100966 - JORGE LUIZ DIAS

--0015375-93.2007.403.6105 OAB/SP075897 - DIRCEU ADAO

* às **17:30 horas**, no processo:

--0012791-19.2008.403.6105 OAB/SP206810 - LEONARDO DE OLIVEIRA CAMPOS

DIA 24/11/2016:

* às **09:00 horas**, no processo:

--0004584-60.2010.403.6105 OAB/SP107641 - EDUARDO RAMOS DEZENA

* às **10:00 horas**, no processo:

--0012275-23.2013.403.6105 OAB/SP095455 - MARICLEUSA SOUZA COTRIM

--0011670-92.2004.403.6105 OAB/SP014468 - JOSE MING

* às **11:00 horas**, no processo:

-- 0002311-06.2013.403.6105 OAB/SP261644 - INACIO LUIZ RODRIGUES

* às **11:30 horas**, no processo:

--0004585-45.2010.403.6105 OAB/SP050862 - EDUARDO LUIZ MEYER

* às **14:00 horas**, no processo:

--0010657-24.2005.403.6105 OAB/SP292013 - ARIELA BERNARDO MORAIS DE ALMEIDA

* às **15:00 horas**, no processo:

--0011642-27.2004.403.6105 OAB/SP128909 - ENEIDA RUTE MANFREDINI

* às **15:30 horas**, no processo:

-- 0005383-30.2015.403.6105 OAB/SP303159 - CLAYTON PEREIRA DA SILVA

* às **16:00 horas**, no processo:

--0003706-33.2013.403.6105 OAB/SP248605 - RAFAEL PINHEIRO LUCAS RISTOW

* às **16:30 horas**, no processo:

DIA 25/11/2016:

* às 10:00 horas, no processo:

--0002605-87.2015.403.6105 OAB/SP250568 - VITOR FRANCISCO RUSSOMANO CINTRA

* às 15:30 horas, no processo:

--0012332-41.2013.403.6105 OAB/SP086008 - JOSE WALDOMIRO SILVA

* às 17:00 horas, no processo:

--0011813-66.2013.403.6105 OAB/SP225850 - RICARDO HENRIQUE PARADELLA TEIXEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Marco Manfredini, Supervisor**, em 10/11/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 36, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

1. **AUTORIZAR** a compensação de dia trabalhado durante o plantão judiciário, da servidora **BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO**, RF 1397, com o dia **04/11/2016**;
2. **INDICAR** para substituir a Supervisora de Execuções Penais **BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO**, RF 1397, no dia **04/11/2016**, o servidor **MARCELO DE SOUSA**, RF 7532;
3. **TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nºs 1501602/15, 18/16-2008047 e 29, para indicar a servidora **DIANA GUEDES DE SOUSA**, RF 7821, para substituir o Supervisor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RF 3446, em seus períodos de férias de **13/10/2016 a 27/10/2016** e de **02/05/2017 a 16/05/2017**, bem como nos dias **10/10/2016, 28/10/2016, 25/11/2016, 17/05/2017, 18/05/2017 e 19/05/2017**;
4. **AUTORIZAR** a compensação de dias trabalhados durante o plantão judiciário, do servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RF 3446, com os dias **25/11/2016, 17/05/2017, 18/05/2017 e 19/05/2017**;
5. **ADIAR** as férias de 17/04/2017 a 01/05/2017 do servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RF 3446, para **02/05/2017 a 16/05/2017**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 04/11/2016, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Inclusão de ato ordinatório, expedido no âmbito do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para que parte autora se manifeste sobre proposta de acordo oferta pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme acordado pelos **M.M Juizes Federais lotados na mesma unidade**,

CONSIDERANDO a regra constitucional do artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988 e o artigo 203, § 4º, do novo Código de Processo Civil, que permitem à Secretaria do juízo a prática de atos processuais, independentemente de despacho judicial, na hipótese de atos meramente ordinatórios, desprovidos de conteúdo decisório;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.099/95 e artigo 1º da Lei nº 10.259/2001, que estabelecem que o processo nos Juizados Especiais deve ter por critérios a oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização e a padronização dos procedimentos de tramitação processual dos feitos afetos ao âmbito do Juizado Especial Federal desta Subseção;

CONSIDERANDO o advento do novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Enunciado nº 174 aprovado no XIII FONAJEF;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação CORE n. 03, de 24 de maio de 2011;

CONSIDERANDO, por fim, proposta de novo fluxograma da Pauta Incapacidade em que se abre oportunidade para manifestação da parte autora sobre proposta de acordo, sem necessidade de remessa do processo à CECON;

RESOLVE:

Art. 1º O Diretor de Secretaria, Diretores de Divisão, Chefe de Gabinete, Supervisores ou os Servidores lotados nas respectivas Seções e Gabinete da Presidência, deverão intimar, **independentemente de despacho**, as partes assistidas por advogado ou não, para a prática dos seguintes atos voltados à regularização e andamento regular dos processos que competem às suas respectivas Seções:

I - quanto à Seção de Análise de Iniciais:

a) intimar a parte autora, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias úteis, a fim de esclarecer e/ou sanar as dúvidas e/ou irregularidades, nos termos da informação de irregularidades da inicial, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

II - quanto à Seção de Execução/ Precatórios e Requisitórios:

a) dar ciência à parte autora do depósito dos valores referentes à requisição de pagamento expedida junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, assim como para esclarecer que o levantamento poderá ser efetivado pessoalmente pelo beneficiário da conta, atendendo-se ao disposto em normas bancárias para saque, sendo imprescindível a apresentação de RG, CPF e comprovante de residência emitido há menos de 90 dias. **Prazo de 05(cinco) dias úteis. Sem manifestação específica e fundamentada será preferida sentença de extinção ".**

b) dar ciência à parte autora das informações contidas no documento juntado pelo INSS.

III - quanto à Seção de Recursos:

a) intimar a parte recorrida para apresentação de contrarrazões, no prazo de 10(dez) dias.

IV - quanto à Divisão Médico-Assistencial:

a) Intimar o perito judicial para apresentar o laudo, quando este não for entregue no prazo estabelecido, sob as penas do artigo 468, §1º, do CPC. Prazo: 5(cinco) dias.

b) Intimar as partes para se manifestarem, no prazo de 5(cinco) dias úteis, acerca do(s) laudo(s) pericial(is) (médico e/ou socioeconômico ou engenharia ou grafotécnico) anexados aos autos e, se o caso, apresentação de parecer de assistente técnico, devendo, ainda, o réu oferecer proposta de acordo, se assim entender cabível. Caso a parte autora concorde com o conteúdo do laudo, não há necessidade de manifestação;

c) Intimar as partes para se manifestarem, no prazo de 5(cinco) dias úteis, acerca do relatório (médico e/ou socioeconômico ou engenharia ou grafotécnico) anexado(s) aos autos, apresentando o réu proposta de acordo, se o caso;

V - quanto ao Gabinete da Presidência:

a) Citar a Caixa Econômica Federal, bem como intimá-la para que apresente contestação, se o caso, com intuito de regularizar o andamento processual dos feitos que retomam da Central de Conciliação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do ato ordinatório, ou a data da audiência neste Juizado, o que ocorrer primeiro, nos termos do acordo celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Juizado Especial Federal em 19 de agosto de 2014, ratificado em 25 de maio de 2016.

b) Intimar as partes para se manifestarem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, acerca do(s) laudo(s) pericial(is) (médico e/ou socioeconômico ou engenharia ou grafotécnico) anexados aos autos e, se o caso, apresentação de parecer de assistente técnico, devendo, ainda, o réu oferecer proposta de acordo, se assim entender cabível, bem como se manifestar, expressamente, quanto aos honorários periciais, nos termos do artigo 33 da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014. Caso a parte autora concorde com o conteúdo do laudo, não há necessidade de manifestação;

c) Intimar a parte autora para se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS. Em caso de aceitação, deverá a ADJ implantar o benefício e informar a este Juízo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Com o ofício de cumprimento, os autos serão remetidos à Contadoria para elaboração dos cálculos no prazo de 5 (cinco) dias.

§1º. Os expedientes deverão observar no início a seguinte redação: "Nos termos do artigo 203, §4º, do novo Código de Processo Civil e da Portaria 22/2016 deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,(ato ordinatório)..." e no final: "... (ato ordinatório)..." Nos termos da Resolução GACO 1/2016, de 03 de março de 2016, todas as manifestações de partes sem advogado deverão ser encaminhadas, via internet, preferencialmente pelo Sistema de Atermação Online disponível no endereço eletrônico www.jfsp.jus.br/jef/ (menu " Parte sem Advogado ").

§2º. Os atos ordinatórios expedidos deverão conter a orientação às partes no sentido de que, em caso de concordância com a proposta de acordo, a manifestação deverá ser expressa.

§3º. Havendo discordância, o processo seguirá fluxo normal da pauta incapacidade.

§4º. Silente a parte autora, o processo será encaminhado à CECON.

d) Intimar a parte autora sobre a sentença homologatória, a implantação do benefício e o cálculo dos atrasados. Prazo: 5 (cinco) dias úteis. Havendo concordância ou silêncio neste caso, serão gerenciados os processos para a Seção de Execução/Precatórios e Requisitórios, com o complemento "Acordo".

Art. 2º Ficam ratificados os atos já praticados nos termos desta portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7/2016 deste Juizado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Hermínia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 09/11/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dê-se ciência do teor desta Portaria aos magistrados e servidores lotados neste Juizado.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 77, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, MM. Juíza Federal, Presidente neste Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 8, de 27 de janeiro de 2016 do Núcleo de Apoio Regional desta 30ª Subseção Judiciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor EDOWALDO TOMO FUMI ENDO Analista Judiciário – RF 5484, a efetuar a compensação no dia 19/12/2016 com horas decorrentes de plantão judiciário realizado em 26/06/2016 (Portaria nº 8, de 27/01/2016 do Núcleo de Apoio Regional desta 30ª Subseção Judiciária).

DESIGNAR o servidor ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ – Analista Judiciário – RF 6904, para substituir o servidor EDOWALDO TOMO FUMI ENDO Analista Judiciário – RF 5484, no exercício da Função Comissionada FC05 – Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no dia 19/12/2016, em virtude de compensação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 78, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, MM. Juíza Federal, Presidente neste Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 41, de 16 de agosto de 2016 do Núcleo de Apoio Regional desta 30ª Subseção Judiciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA - Analista Judiciário – RF 8158, a efetuar a compensação nos dias 16 e 19/12/2016 com horas decorrentes de plantões judiciários realizados em 03 e 04 de setembro de 2016 (Portaria nº 41, de 16/08/2016 do Núcleo de Apoio Regional desta 30ª Subseção Judiciária).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 30, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias do servidor **JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES – RF 5235**, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 10.12.2016 a 19.12.2016 (10 dias);

RESOLVE

Indicar a servidora **LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326**, para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 10.12.2016 a 19.12.2016 (10 dias).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos Neves, Juíza Federal Substituta**, em 09/11/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Santos, 08 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 31, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias da servidora **CARLYDEA RUSSO ROSA – RF 5860**, Supervisora de Atendimento (FC-05), no período de 16.11.2016 a 25.11.2016 (10 dias);

RESOLVE

Indicar o servidor **GUSTAVO SANTOS MELLO – 6539**, para exercer as atribuições da função de Supervisor de Atendimento (FC-05), no período de 16.11.2016 a 25.11.2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos Neves, Juíza Federal Substituta**, em 09/11/2016, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Santos, 09 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 29, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **CLÁUDIA REGINA SAMIA – 2414**, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

01.03.2017 a 10.03.2017 (10 dias)

PARA

15.02.2017 a 24.02.2017 (10 dias)

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **DULCE NEIDE DA SILVA – RF 3951**, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

21.11.2016 a 01.12.2016 (11 dias)

PARA

22.11.2016 a 02.12.2016 (11 dias)

3. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor **JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES - RF 5235**, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

16.11.2016 a 25.11.2016 (10 dias)

PARA

10.12.2016 a 19.12.2016 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos Neves, Juíza Federal Substituta**, em 09/11/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Santos, 08 de novembro de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 29, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve ALTERAR as férias do servidor **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES, RF 6136**, Diretor de Secretaria, marcadas em gozo oportuno de 30/11/2016 até 16/12/2016 para que as mesmas sejam gozadas no período de 01/03/2017 até 17/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO as férias da servidora **LUCIANA MORTATI PRÓSPERO, RF 3222**, Analista Judiciária, Supervisora de Processamento – FC-05, de 07/12/2016 a 16/12/2016, DESIGNA para substituí-la no período de 07/12/2016 a 11/12/2016 a servidora **MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY, RF 7011**, Técnica Judiciária e no período de 12/12/2016 a 16/12/2016 a servidora **ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES**, Analista Judiciário, RF 6714.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- ALTERAR, a pedido, as férias da servidora Paula Ferreira Camargo, RF 6913, anteriormente marcadas para 09/01/2017 a 19/01/2017 para 10/01/2017 a 20/01/2017;
- ALTERAR, a pedido, as férias do servidor Carlos Roberto Leandro Vieira, RF 3559, anteriormente marcadas para 09/01/2017 a 20/01/2017 para 10/01/2017 a 20/01/2017;
- DESIGNAR o servidor Jamil Zamur Filho, RF 7422, para substituir a servidora Iandra Luísa Soares de Camargo, RF 7422, Oficial de Gabinete, nos períodos de 07/01/2017 a 16/01/2017 e de 19/01/2017 a 28/01/2017, em virtude de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- ALTERAR, a pedido, as férias da servidora Reiko Maebara Koshima, RF 6666, anteriormente designadas para 03/04/2017 a 12/04/2017 para **11/04/2017 a 20/04/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor.

O **DOCTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANCA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos seguintes servidores:

ANGELICA REGINA CONDI, analista judiciário, RF 5648, Diretora de Secretaria (CJ03)

De: 09 a 13/01/2017

Para: 05 a 09/12/2016

INDICAR, para substituir nas funções inerentes ao cargo de diretora de secretaria, ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, analista judiciário, RF 6006, no período referido.

ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, analista judiciário, RF 6006, Supervisora da Seção de Processamento (FC05) nos seguintes termos:

De: 16/01/2017 a 02/02/2017

Para: 09 a 26/01/2017

INDICAR, para substituir nas funções inerentes à função de supervisora da seção de processamento, ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, técnico judiciário, RF 7664, no período referido.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANCA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da correio eletrônico enviado pelo Núcleo de Administração Funcional,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Luis Felipe Cintra Ferrari, técnico judiciário, RF 5887, para serviço eleitoral no dia 02/10/2016, concomitante com período de gozo de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER a 2ª parcela de férias relativa ao exercício 2016 de 19/09 a 06/10/2016 somente no dia 02/10/2016, remanescendo saldo de 01 (um) dia para gozo em 14/06/2017.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 37, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora LILIAN BARRETO MENDES DALL'OCA, RF 3710, a compensar os dias 17 e 18 de novembro de 2016, em razão dos plantões realizados nos dias 13 e 14 de agosto de 2016, neste Juizado Especial Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 35/2016 para fazer constar, no item 3, a designação da servidora LILIAN BARRETO MENDES DALL'OCA, RF 3710, para substituir a servidora LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO, RF 5193, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de 21/11/2016 a 01/12/2016 em vez de 09 a 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

Portaria Nº 34, DE 03 DE novembro DE 2016.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

Considerando a ausência da servidora **ELISÂNGELA KELIN DA SILVA**, RF 3907, técnico judiciário, Supervisora do Setor de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), no dia 24 de outubro de 2016 e nos dias 26 e 27 de outubro de 2016, em razão de licença médica, **RESOLVE:**

INDICAR a servidora **VALÉRIA MOUTINHO**, RF 5163, analista judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 09/11/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o terceiro período de férias da servidora GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY - RF 1730, de 09/12 a 18/12/2016 para 23/01 a 01/02/2017.

ALTERAR, a pedido da servidora, por estar licenciada para o exercício de Mandato Classista de 25/07/2016 a 10/06/2017, o segundo período de férias da MARIA ANGÉLICA OLIVIERI - RF 972, de 09/01 a 19/01/2017 para 03/07 a 13/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 09/11/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Mahira Feres Furlan, Técnico Judiciário, RF 6777, Supervisora das Execuções Fiscais-INSS (FC-05) estará em gozo de férias no período de 16/11/2016 a 02/12/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José Alex Alves Viana, Técnico Judiciário, RF 7533, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que o servidor Cláudio Eduardo Gomes da Hora, Técnico Judiciário, RF 4570, Supervisor das Execuções Fiscais - Editais e Mandados –(FC-05), estará em gozo de férias no período de 09/12/2016 a 19/12/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Carlos Maurício Cabral, Técnico Judiciário, RF 7536, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 27, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM. JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias do servidor André Luís Gonçalves Nunes, Diretor de Secretaria, RF 2283, de 03/11/2016 a 12/11/2016 para 26/01/2017 a 04/02/2017 e de 17/11/2016 a 16/12/2016 para 17/04/2017 a 16/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 35/2016-SE08

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, função comissionada FC-5, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **FRANS DOURADO**, Técnico Judiciário, RF 5849, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Expedição de Mandados e Editais" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (FC-5), esteve afastado em virtude de luto em 28.10.2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HIGOR FARRECA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF 8184, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 36/2016-SE08

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (CJ-3), compensou/compensará, com autorização deste Juízo, em 03 e 11.11.2016, trabalho realizado em sábados, domingos e feriados,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO**, Analista Judiciário, RF 7013, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), na data supramencionada, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 97, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 16/11 a 20/11/2016	2ª	1ª	Dr.ª Simone Bezerra Karagulian

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 20, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designações de substitutos de supervisores em férias

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a Portaria nº 0641580, publicada em 05 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO que a Servidora **Regina Célia Girotti Manzano**, Analista Judiciário, RF 1849, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará em período de férias, de **09 a 18/01/2017**;

CONSIDERANDO que a Servidora **Gizela Rodrigues Ramos**, Técnico Judiciário, RF 1871, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), estará em período de férias, de **07 a 16/12/2016**;

CONSIDERANDO que o Servidor **Edson de Paula Junior**, Analista Judiciário, RF 4951, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), estará em período de férias, de **09 a 18/01/2017**;

CONSIDERANDO que o Servidor Marco Antônio Grecco, Analista Judiciário, RF 5157, Oficial de Gabinete (FC-05), estará em período de férias, de **16 a 30/11/2016 e**

CONSIDERANDO que o Servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silva, Analista Judiciário, RF 2493, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará em período de férias, de **23/01/2017 a 01/02/2017**.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **Gilberto Clementino**, Técnico Judiciário, RF 1863, para substituir a Supervisora Regina, a Servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci**, Analista Judiciário, RF 7348, para substituir a Supervisora Gizela, o Servidor **Edson Aparecido Theodoro Froes**, Técnico Judiciário, RF 1944, para substituir o Supervisor Edson de Paula Junior; o Servidor **William Keity Okano**, Técnico Judiciário, RF 5315, para substituir o Oficial de Gabinete Marco; e o Servidor **Marco Antônio Grecco**, Analista Judiciário, RF 5157, para substituir o Diretor de Secretaria Pedro Luís, nos respectivos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, Juiz Federal, em 09/11/2016, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 39, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 36, de 14 de outubro de 2016, referente à Escala de Plantão Judiciário, do Grupo I - Anexo da Portaria nº 54/2012-DF, para o dia 15/11/2016.

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do MM. Juiz Federal Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, para a cidade de São Paulo, em 15/11/2016, a fim de participar do "Lançamento do Programa de Gestão e Inovação", a ser realizado no dia 16/11/2016;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 36, de 14 de outubro de 2016, desta Diretoria, referente à Escala de Plantão Judiciário, no período abaixo, para constar o que segue:

Plantão Judiciário Feriado

De 15/11/2016 às 09h de 16/11/2016 – Dr. José Francisco da Silva Neto

Bauru, 09 de novembro de 2016.

Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto**, Juiz Federal, em 09/11/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1411545, de 19 de outubro de 2015, que designou o servidor Marcelo Leandro de Oliveira, RF 5973, para substituir o servidor Cláudio da Silva, RF 3648, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados – FC 05, bem como em eventuais impedimentos e/ou afastamentos do mesmo;

CONSIDERANDO que o servidor Cláudio da Silva, RF 3648, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - FC 05, estará em gozo de férias regulamentares no período de 05/12/2016 a 15/12/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcelo Leandro de Oliveira, RF 5973, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata**, Juiz Federal, em 10/11/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 24, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, RF 7212, técnica judiciária, oficial de gabinete (FC 05), no período de **01/12/2016 a 18/12/2016** (18 dias), conforme portaria SEI nº 1296712, de 27 de agosto de 2015, desta 1ª Vara Federal de Bauru, e que compensará no dia **19/12/2016** o plantão judiciário realizado em 14 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO, também, que o servidor **JAIR CARMONA COGO**, RF 2508, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria – (CJ3), estará em gozo de férias no período de **29/11/2016 a 16/12/2016** (18 dias), nos termos da Portaria SEI nº 18, de 14 de setembro de 2016, e que compensará no dia **19/12/2016** o plantão judiciário realizado em 27 de março de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor **MÁRCIO AROSTI**, RF 2968, técnico judiciário, supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05), esteve de licença para tratamento de saúde no período de **25/10/2016 a 26/10/2016** e que compensou no dia **28/10/2016** os plantões judiciários realizados em 23/04/2016 e em 08/10/2016;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ANDREA MARTINS**, RF 2140, analista judiciária - área judiciária, para substituir a servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, no referido período de férias, de **01/12/2016 a 18/12/2016 (18 dias)**, e no dia **19/12/2016**;

II - DESIGNAR o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854, analista judiciário – Área Judiciária, Assistente de Gabinete (FC04), para substituir o servidor **JAIR CARMONA COGO**, no referido período de férias, de **29/11/2016 a 16/12/2016 (18 dias)**, e no dia **19/12/2016**;

III - DESIGNAR a servidora **ANDRÉA MATONO**, RF 7311, técnica judiciária, para substituir o servidor **MÁRCIO AROSTI**, RF 2968, no referido período de sua licença para tratamento de saúde, de **25 a 26/10/2016**, e no dia **28/10/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto**, Juiz Federal, em 09/11/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 42, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o período de fruição de saldo remanescente de férias de servidora desta 2ª Vara Federal de Bauru/SP.

A Doutora **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena desta 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor das Portarias n.º 27, de 10 de agosto de 2016, e n.º 40, de 24 de outubro de 2016, deste juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de fruição do saldo remanescente da 1.ª parcela de férias – exercício 2016, da servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, anteriormente marcado para 07/11/2016 a 11/11/2016 (05 dias), e que será gozado no período entre 21/11/2016 e 25/11/2016 (05 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio**, Juíza Federal Substituta, em 09/11/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARULHOS

Portaria Nº 20, DE 03 DE novembro DE 2016.

A DOUTORA **IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

RATIFICAR, os termos da Portaria nº 30 (DOC. SEI 2248472), por necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 09/11/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 62, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores, a possibilidade de compensação e que ocupam cargo em função comissionada,

RESOLVE:

AUTORIZAR

1. **LUCI HISSAE HAMAGUCHI**, Técnica Judiciária, RF 4492 compensar os dias **01, 02, 05, 06, 07 e 09/12/2016** utilizando horas extraordinárias realizadas nos dias 27/03, 28/03, 29/03, 09/04, 16/04 e 21/04/2016.
2. **FÁBIO PORTO CAMARGO**, Analista Judiciário, RF 5583, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), compensar os dias **05, 06 e 19/12/2016**, utilizando horas extraordinárias realizadas nos dias 27/03, 21/04 e 22/04/2016 e **DESIGNAR WILLIAM FREITAS LOPES**, Técnico Judiciário, RF 7235, para substituí-lo.
3. **VANESSA PICARELLI ROCHA**, Técnica Judiciária, RF 6834 compensar o dia **09/12/2016** utilizando horas extraordinárias realizadas no dia 21/04/2016.
4. **ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), compensar os dias **12 e 13/12/2016**, utilizando horas extraordinárias realizadas no dia 30/04/2016 e horas realizadas no plantão de 13/08/2016 e **DESIGNAR LUIZ DE MELLO FURTADO**, Técnico Judiciário, RF 5877, para substituí-la.
5. **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), compensar os dias **14, 15 e 16/12/2016**, utilizando horas realizadas nos plantões dos dias 05/06, 11/08 e 14/08/2016 e **DESIGNAR ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943, para substituí-lo.
6. **HELOÍSA PERES RIBEIRO**, Analista Judiciária, RF 7338, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), compensar o dia **19/12/2016**, utilizando horas realizadas no plantão do dia 22/10/2016 e **DESIGNAR LUIZ DE MELLO FURTADO**, Técnico Judiciário, RF 5877, para substituí-la.
7. **GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT**, Técnica Judiciária, RF 1324, compensar o dia **19/12/2016**, utilizando horas extraordinárias realizadas no dia 01/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli**, Juiz Federal, em 09/11/2016, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 75, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Considerando que as servidoras Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) esteve de férias nos períodos de 11/04 a 20/04/16 (2º), 11/07 a 20/07/16 (3º) e 10/09 a 19/09/16 (1º exerc-2017) e Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06) estará de férias nos períodos de 10/12 a 19/12/16 (3º) e 09/01 a 18/01/17 (1º-exerc-2017),

Resolve Designar os servidores José Carlos Sanches, RF 2665, técnico judiciário e Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico judiciário, para substituí-las no referidos períodos, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva**, Juiz Federal, em 09/11/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA FÁBIO LA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor Vasco Cardoso Nunes, Analista Judiciário, RF 3028, para substituir o servidor Alexandre José da Silva RF 3520, nas atribuições de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), em razão de férias marcadas no período de 16.11.2016 a 25.11.2016.

II. DESIGNAR a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para substituir o servidor Leonardo de Araújo Apolinário, RF 3640, nas atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), em razão de férias marcadas no período de 05.12.2016 a 19.12.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz**, Juiz Federal, em 09/11/2016, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 31, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

I) CONSIDERANDO que o servidor Márcio Antônio Garcia Ferreira, técnico judiciário, registro funcional 3917, Supervisor do Setor Criminal (FC-05), estará de férias nos períodos de 07 a 16/12/2016 e 09 a 18/01/2017, bem como compensará o dia 19/12/2016 com serviços eleitorais prestados, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, RF 3675, para substituí-lo nos referidos períodos e dia.

II) CONSIDERANDO que a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará de férias no período de 09 a 18/01/2017, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Rodrigo Barcellos Motta, técnico judiciário, RF 3679, para substituí-la no referido período.

III) CONSIDERANDO que a servidora Gisele Branquinho Ramos, analista judiciário, registro funcional 5119, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC-5), estará de férias no período de 09 a 26/01/2017, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Márcia Machado, técnica judiciário, RF 3668, para substituí-la no período 09 a 18/01/2017;

DESIGNAR o servidor Rodrigo Barcellos Motta, técnico judiciário, RF 3679, para substituí-la no período de 19 a 26/01/2017.

IV) CONSIDERANDO que a servidora Melissa Ferreira Gasparini, técnica judiciário, registro funcional 3920, Oficial de Gabinete (FC-05), estará de férias no período de 09 a 18/01/2017, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Karina Garcia e Fernandes Salomão, técnica judiciário, registro funcional 3769, para substituí-la no referido período;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

EDITAL Nº 3/2016 - GUAT-01V

EDITAL

LISTA DE ALISTAMENTO DEFINITIVA DE JURADOS

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomem conhecimento que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188/99, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto no artigo 426, parágrafos 1º a 5º, do Código de Processo Penal, na redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foi organizada a **lista definitiva** dos jurados, que deverão servir durante o ano de 2017, na Justiça Federal de Guaratinguetá/SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões que seguem

1. ACIR GAMA ROCHA – professor
2. ADAILMA MARIA EDINEA GALVAO – bancária
3. ADAMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO – almoxarife
4. ADÃO RIBEIRO FILHO - operador de máquina
5. ADEMIR DA CRUZ VALENTIM - serviços diversos
6. ADILSON EDNO GALVAO DE FRANÇA – bancário
7. ADILSON SOARES DA CUNHA – bancário
8. ADIR GAMA ROCHA – programador de manutenção
9. AGDA GONÇALVES BERINO DA MOTTA - auxiliar
10. AGENOR PEREIRA DA SILVA - Serviços diversos
11. AGUINALDO GONÇALVES DIAS - serviços diversos
12. ALDEIR MARTINS SILVA - preparador de ferramentas
13. ALESSANDRO JUNQUEIRA PEREIRA - Encarregado de laboratório
14. ALFREDO COSTA BARROS FILHO - Mecânico de manutenção
15. AMARILDO MARCONDES - auxiliar de produção
16. AFONSO CELSO LOURENÇO PEREIRA – enc. Contábil
17. AGOSTINHO DE OLIVEIRA – professor
18. ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES CRUZ – assist. gerência
19. ALEXANDRE ARECO – professor
20. ALEXANDRE COUVILIER DE OLIVEIRA – professor
21. ALEXANDRE POLÔNIO BARBOSA – tecnólogo
22. ALEXANDRE ROSSINOL SAVIO – professor
23. ALÍPIO DA LAPA GALHARDO – professor
24. ALMENDIO JOSÉ ARAÚJO – encarregado de depósito
25. ALMIR BARBOSA JÚNIOR – professor
26. ALMIR VIEIRA – analista de laboratório
27. AMÉLIA LÚCIA SILVA – bancária
28. ANA CRISTINA DE SIQUEIRA QUISSAR PEREIRA – admn
29. ANA LÚCIA CABRERA ALCARAS – bancária
30. ANA LÚCIA LEMOS GALHARDO – auxiliar de escritório
31. ANDRÉ LUIS LEMES DA SILVA – bancário
32. ANGELA APARECIDA DE CARVALHO – bancária
33. ANGELA APARECIDA MALVÃO – professora
34. ANTENOR DIAS MACHADO – cx. Executivo
35. ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA – professor
36. ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ANTUNES – bancário
37. ANTÔNIO AUGUSTO PINTO JÚNIOR
38. ANTÔNIO CARLOS CALIXTO – bancário
39. ANTÔNIO CARLOS P. BARBOSA – operador de produção
40. ANTÔNIO FIGUEIREDO JÚNIOR – professor
41. ANTÔNIO FRANCISCO FIGUEIREDO – escriturário
42. ANTÔNIO MARCOS SANTOS VIEIRA – bancário
43. ANTÔNIO MORAES – professor
44. ANTÔNIO DE PÁDUA VILELA CAVALCA – aux. Lab.
45. ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA – analista de laboratório
46. BEATRIZ JUNQUEIRA T. CAMPOS – bancária
47. BENEDICTA GONÇALVES – professora
48. BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA – bancário
49. BENEDITO LUIZ PORTELA QUERIDO - industrial
50. BENEDITO MORAES NETO - técnico
51. BENEDITO OSNI FERREIRA – professor
52. BENEDITO ROBERTO A CARNEIRO - mecânico eletricista
53. ARLOS AUGUSTO COSTA – professor
54. CARLOS AUGUSTO COSTA NEVES – bancário
55. CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMPOS – bancário
56. CARLOS JOENIR MARQUES RICARTE – bancário
57. CARLOS LUIZ MARTINS – professor
58. CARLOS MÁRCIO ABDIAS ARAÚJO – anal. Rec. Humanos
59. CARLOS ROBERTO ASSIS DE MORAIS – professor
60. CARLOS ROBERTO MEIRELLES GOMES – bancário
61. CECÍLIA RAUCH – secretária bilíngüe
62. CÉLIA MARIA C. REIS DA SILVA – bancária
63. CÉSAR RIBEIRO – bancário

64. CHRISTIANO DA CRUZ – professor
65. CLÁUDIA APARECIDA RIBEIRO – op. Term.
66. CLÁUDIO CAMPEBEL LIMA – industrial
67. CLÁUDIO HENRIQUE GUEDES VASQUES – bancário
68. CLEBER JACOMETO DUARTE – gerente de produção
69. CLÓVIS JUNQUEIRA ZACARO – bancário
70. DENISE S. A. VILELA – bancária
71. DEULOIR DE ASSIS MARTINS – gerente industrial
72. DIDIMA DE ABREU BEZERRA – bancária
73. DORALICE CHEREM SIQUEIRA – bancária
74. EDILSON VICENTE DE PAULA – bancário
75. EDILSON PAULO BARBOSA – téc. Seg. trabalho
76. EDMILSON CARLOS R. GARCIA – bancário
77. EDUARDO JENNER DE MORAES BARROS – comerciante
78. ELAINE CARPENTER DE MEDEIROS – professora
79. ELIANA MARIA DE MOURA ABREU LOPES – professora
80. ELIANA MARIA NOVAES – bancária
81. ELIANA MATTOS AVELINO SILVA – bancário
82. ELIANA PEREIRA MACIEL – professora
83. ELIANE DA SILVA PAES – professora
84. ELIOMARA APARECIDA BUZZATO CONSTANTI – professora
85. ELIZABETH GOULART KREPP BARBIERI – bancária
86. EMIKO SAITO – bancário
87. ERNANI JOSÉ DA SILVA – bancário
88. EVANDRO DE CARVALHO SANTOS – aval. Exec.
89. EVERALDO BARBOSA BONIFÁCIO
90. FÁBIO SELLES RIBEIRO – Cons. Itaguara
91. FÁBIO VIANA MENDES – engenheiro
92. FAUSTO HENRIQUE PEREIRA – bancário
93. FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO – professor
94. FRANCISCO ANTÔNIO DE CASTILHO CHAGAS – professor
95. FRANCISCO CABRAL NETO - bancário
96. FRANCISCO JOSÉ DINIZ GARCIA – analista de custo
97. FRANCISCO MARCONDES DE MOURA – bancário
98. FRANCISCO REIS NETO – comerciante
99. FREDERICO SOUZA LAZARI – bancário
100. GABRIEL VÍTOR SABINO – bancário
101. GERALDINA BATISTA DA SILVA – analista de RH
102. GILMAR CÉSAR FERREIRA DA SILVA – auxiliar pessoal
103. GILMARA APARECIDA COSTA CAVALCA – professora
104. GILSON DOS SANTOS GONÇALVES – anal. de informações
105. GILSON TAKAO SHIMADA – bancário
106. GIOVANA APARECIDA SANTOS C. ZACARO – digitadora
107. GISELE MARIA SANTOS - bancária
108. HAILTON MARTINS ROSA – bancário
109. HELCIO VIEIRA – professor
110. HÉLIO CORRÊA DE SOUZA – industrial
111. HÉLIO LÚCIO BARBOSA – lubrificador
112. HILDA MARIA ALVES DOS SANTOS FERREIRA – bancária
113. ILIAN BRUDER RANÁ – contador
114. IRACI APARECIDA DIAS DE CAMARGO – aux. Contabilidade
115. IRACI DA SILVA LEITE – bancária
116. ISRAEL VIEIRA DA SILVA – bancário
117. IVONE DA MOTTA PEREIRA – bancária
118. IZABEL CHAVES – professora
119. IZILDA DO NASCIMENTO RABELO – bancária
120. JAIME DE OLIVEIRA – bancário
121. JAIR ZACCARO – analista
122. JANETE MARIA GONÇALVES RIBEIRO – bancária
123. JEREMÍAS BARBOSA – mensageiro Correios
124. JOANI FARIA DE AGUIAR – bancário
125. JOÃO ALEXANDRE CORDEIRO NETO – bancário
126. JOÃO BATISTA COTTA – contador
127. JOÃO BATISTA VAZ DE SOUZA – bancário
128. JOÃO BOSCO CHAVES DA SILVA – bancário
129. JOÃO BOSCO LEITE BARBOSA – bancário
130. JOÃO BOSCO DA SILVA – aux. Administração
131. JOÃO BRÁULIO NOGUEIRA - bancário
132. JOÃO CARLOS FONSECA DE PAULA SANTOS – bancário
133. JOÃO CARLOS NICOLAU – bancário
134. JORGE ANTÔNIO MENDES – bancário
135. JORGE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA – analista de expedição
136. JORGE MÁXIMO DA ROCHA – bancário
137. JORGE ROBERTO AZEVEDO – bancário
138. JOSÉ ALCEU TEIXEIRA – bancário
139. JOSÉ AMARILDO FURTADO – analista de laboratório
140. JOSÉ ANTÔNIO A. DE OLIVEIRA – encarregado
141. JOSÉ BENEDITO FIGUEIREDO FILHO – bancário
142. JOSÉ CARVALHO DE FARIA NETO – bancário
143. JOSÉ EDUARDO ROSA - bancário
144. JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA – professor
145. JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO – assist. administrativo
146. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO – bancário
147. JOSÉ LUIZ SAMPAIO ALMEIDA – aux. de almoxarifado
148. JOSÉ MILTON TORINO DOS SANTOS – analista patrimônio
149. JOSÉ DE PÁDUA V. BARBOSA – bancário
150. JOSÉ PEDRO MOREIRA – bancário
150. 151. JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA – inspetor de qualidade
151. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE OLIVEIRA – bancário
152. JOSÉ ROBERTO GUSMÃO DANTAS – professor
153. JOSÉ ROBERTO LIMONGI GALVÃO – auxiliar administrativo
154. JOSÉ SEABRA DE AZEVEDO FILHO – economista
155. JOSELI MARIA C. M. S. AZEVEDO – bancária
156. JÚLIO CÉSAR MENEZES DE OLIVEIRA – professor
157. JÚLIO CÉSAR VASQUES VIEIRA – professor
158. LELIAN DE CASTRO RANA – auxiliar administrativo
159. LEONOR APARECIDA DA SILVA VARGAS GAYEN – professora
160. LILIANA BUENO – auxiliar administrativo
161. LIOLIVIO GOMES MOREIRA – bancário
162. LÚCIA HELENA GALVÃO SARTI – analista contábil

163. LÚCIA REJANE PINHEIRO C. DA CUNHA – secretária
164. LUCIENE APARECIDA MONTEIRO DIAS – bancário
165. LUCIENE MACIEL CONDE – professora
166. LUCIMARA MARTINS CAVALHEIRO – auxiliar administrativo
167. LUIZ ALFREDO NOGUEIRA DE CASTRO – Cons. Delib. Itaguara
168. LUIZ ANTÔNIO RAMOS – super. Informática
169. LUIZ AUGUSTO BARBOSA – projetista
170. LUIZ CARLOS BARBOSA – servidor de escola de ensino
171. LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA – bancário
172. LUIZ RICARDO AREZO E SILVA - bancário
173. LUIZ YESO BARBOSA MONTEIRO – professor
174. LUÍZA HELENA DA SILVA – bancária
175. LUMENIA CELI MAROTTA BROSLENER – bancária
176. MANOEL AUGUSTO GONÇALVES – professor
177. MANOEL LUPÉRCIO DE FREITAS – bancário
178. MARA LÚCIA TEIXEIRA ROSA – professora
179. MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS – bancário
180. MARCELO RAIMUNDO FERREIRA – professor
181. MÁRCIA CESARINA FRANK SOUZA – analista de estoque
182. MÁRCIA CRISTINA LOURENÇO B TEIXEIRA – professora
183. MÁRCIO LACERDA – agente de viagens
184. MARCO ANTÔNIO ESCOBAR – bancário
185. MARCO ANTÔNIO MOLICA – comerciante
186. MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO – aux. administrativo
187. MARCO ANTÔNIO SILVA – analista de laboratório
188. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA CAMPOS – bancário
189. MARCOS EVANGELISTA DA S. RODRIGUES – encarregado de departamento pessoal
190. MARCOS FRANCISCO PIRES FERREIRA – bancário
191. MARIA ALICE CORRÊA GOMES – bancária
192. MARIA ANGÉLICA DE TOLOSA MOLLICA – prof. universitária
193. MARIA APARECIDA DE JESUS COELHO – assistente de importação
194. MARIA APARECIDA TUCHE MOYA MICHELINI – bancária
195. MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERNANDES – bancária
196. MARIA CLOTILDE AGUIAR DE OLIVEIRA – professora
197. MARIA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO CORRÊA – professora
198. MARIA DAS GRAÇAS B F BARBOSA – bancária
199. MARIA HELENA G PEREIRA ARRUDA – bancária
200. MARIA HELENA DA SILVA – auxiliar administrativo
201. MARIA DE LOURDES AMORIM – professora
202. MARIA DE LOURDES LOURENÇO PEREIRA – superintendente de ensino
203. MARIA LÚCI FERREIRA CARVALHO – professora
204. MARIA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA – professora
205. MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA – professora
206. MARIA MÁRCIA GALVÃO DE FRANÇA – professora
207. MARIA NAZARÉ CARLOTA DE CASTRO – professora
208. MARIA TEREZA A V A SPALDING – professora
209. MARIA TEREZA MAIA – escriturária
210. MARIANA ROSSI SIGRIST – eng. química
211. MARIETA HELENA SANTOS VANÂNCIO – secretária
212. MARILENA CESARONI MORETTI G ABREU – bancária
213. MÁRIO ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA – bancária
214. MÁRIO FERNANDO MAIA BRAGA – bancário
215. MÁRIO DOS SANTOS VIEIRA – bancário
216. MARLI SILVA SOARES OSÓRIO – aux. custos
217. MÉRCIA APARECIDA CHAVES ZANGRANDI – bancária
218. MILTON CÉSAR MARQUES - professor
219. MITZI ASTRAZIONE FERREIRA DE ARAÚJO – professora
220. MIYOKO KANNO – bancária
221. NACIM MARCOS MOD – engenheiro
222. NEIVALDO LOPES – analista
223. NELSON RICARDO RODRIGUES QUERIDO – coordenador de serviços
224. NEUZA APARECIDA ALVES BEDAQUE – superintendente ensino
225. NILTON CÉSAR DINIZ – auxiliar administrativo
226. NILTON ROBERTO ALMEIDA CAMARGO – bancário
227. OLAVO GALVÃO ARANTES – professor
228. OLACI JOSÉ DA COSTA - Serviços diversos
229. OSCAR VIEIRA MELLO FILHO - Operador de máquina
230. PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO CASTRO – programador
231. PAULINO FRULANI DE PAULA – bancário
232. PAULO CELSO BARROS DE MIRANDA – bancário
233. PAULO CÉSAR TIRELLI CARDOSO – bancário
234. PAULO ROBERTO ANTUNES DO AMARAL – bancário
235. PAULO ROBERTO CALTABIANO – comerciante
236. PAULO ROBERTO SANTOS OLIVEIRA – bancário
237. PAULO DOS SANTOS - professor
238. PAULO DA SILVA REIS – rodoviário aposentado
239. PAULO VIEIRA BERNARDES – serviços diversos
240. PEDRO ALEXANDRE DE ANDRADE – bancário
241. RAQUEL XAVIER OLIVEIRA – auxiliar administrativo
242. REGINA HELENA SILVA AZEVEDO – planej. mater.
243. RENATA MARIA MACEDO ARAÚJO – secretária
244. RENATO DE LIMA – bancário
245. RICARDO JORGE DE ABREU FERREIRA – bancário
246. RITA DE CÁSSIA DA SILVA DE MOURA – professora
247. RITA ELISABET FRANK ROSA MANZANETE – escriturária
248. ROBERTO PAIM – professor
249. ROBERTO SILVA ANTUNES - serviços diversos
250. ROBERTO SILVESTRE GONÇALVES – bancário
251. RODRIGO ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA – bancário
252. RODRIGO CHAGAS SIMEÃO - serviços diversos
253. ROGÉRIA MARIA ESCOBAR MARTINS – escriturária
254. ROSAMIRA BATISTA DA SILVA – superintendente de ensino
255. ROSANA MARIA L DE B M VALE – bancária
256. ROSANE CAMPOS CAMARGO – auxiliar administrativo
257. ROSELI DUARTE – bancária
258. ROSEMIR JOSÉ VITORINO PEREIRA – bancário
259. ROSEMIR PEREIRA DA SILVA – bancária
260. RUBENS BORGES DE LIMA - auxiliar de produção
261. ROSINA MARIA NOGUEIRA BARBOSA – cons. delib. Itaguara
262. SANDRA APARECIDA MORAES MARCIANO – bancária

263. SANDRA FERNANDES E BRUNI CHIESSI – professora
 264. SANDRA MARINHO VIEIRA G SANTOS – bancária
 265. SANDRA SIMONE P DE M ALVES – bancária
 266. SANDRA VALÉRIA KANNO CORRÊA – bancária
 267. SEBASTIANA ROSA CAMARGO RODRIGUES – professora
 268. SELMA LÚCIA SILVA – bancária
 269. SELMA SUZANA M PERRENOUD – professora
 270. SÉRGIO AUGUSTO SIQUEIRA – bancário
 271. SÉRGIO LOURENÇO MACHADO – escrivão
 272. SÉRGIO MIRA CAIEIRO – bancário
 273. SIDNEI DANIEL FERREIRA SOUZA – auxiliar de serviço
 274. SIDNEIA APARECIDA COELHO FARIA – assistente administrativo
 275. SILMARA B. SILVA – bancária
 276. SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS – bancária
 277. SILVIA APARECIDA DE MORAIS – analista administração.
 278. SILVIA HELENA CORRÊA NOGUEIRA – bancária
 279. SYLVIO ALBERTO HORTA GRECO – professor
 280. SIVAL AUGUSTO L. ESCOBAR – end. Patrimônio
 281. SÔNIA REGINA BAESSO CAVALCA – aux. pessoal
 282. SUSANA RODRIGUES DE SÁ BENINI – professora
 283. TÂNIA APARECIDA SILVA - serviços diversos
 284. THAIS REGINA CARVALHO MOTA - analista
 285. VALDECI BEZERRA DA SILVA – bancária
 286. VANI APARECIDA SANT'ANA PRADO – bancária
 287. VERA LÚCIA DE MOURA – bancária
 288. VERENA MARIA VELLOSO ZAGGO – bancária
 289. VERUSCHKA MIRIANE SAMPAIO – bancária
 290. VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – bancário
 291. WALDIR SOARES CALÇADA – bancário
 292. WALDOMIRO BENEDITO POLICARPO – Auxiliar de pesagem
 293. WALTER LUIZ SILVA – programador
 294. WALTER MAGALHÃES GUAICURUS SOBRINHO – bancário
 295. WESLEY MARCOS DE AMORIM – moto-boy
 296. WILMA LEITE SERAFIM – professora
 297. WILMA MARLY FERRAZ – escriturária
 298. WILSON ANTÔNIO CHINI JÚNIOR – gerente
 299. ZAIRO C DE MIRANDA - técnico

Nos termos do que dispõe o parágrafo 2.º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

PUBLIQUE-SE para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial Eletrônico de São Paulo.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

1ª VARA DE MARÍLIA

EDITAL Nº 6/2016 - MARI-01V

O Doutor ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília/SP, na forma da lei, e em atendimento ao disposto no Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, dando cumprimento ao disposto nos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008), procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA)**, que deverão servir durante o **exercício do ano 2017**, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, "verbis":

"Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443 - Somente será aceita excusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

Nº	NOME	PROFISSÃO
1	Adalberto Sanches Munaro	Especialista II
2	Adriana Azevedo Teruel	Professora
3	Adriana de Paula Congro Michelone	Docente
4	Adriana José Orcao	Auxiliar de Serviços Gerais
5	Adriana Moraes Nogueira de Oliveira	Especialista I
6	Adriana Oliveira Freitas da Silva	Aux. Compras
7	Adriana Pereira dos Santos Arruda	Secretária - Encarregada
8	Adriana Porto Nunes Gazetta	Docente
9	Adriana Silva de Oliveira	Auxiliar de Produção
10	Adriano Alberto de Oliveira	Aux. Enfermagem
11	Adriano Alves Martins	Auxiliar de Serviços Gerais
12	Adriano Barbosa dos Santos	Supervisor de Limpeza
13	Adriano Carnatúba Silva	Pintor

14	Adriano Cressoni Araújo	Prof. Universitário (Doutor)
15	Adriano da Cruz Cordeiro	Mensageiro
16	Adriano de Oliveira Martins	Mestre I
17	Adriano Domingos da Silva	Motorista – II
18	Adriano Goncalves de Lima	Programador
19	Adriano Santos Ponzetto	Administrador de Sistemas Pleno
20	Adriano Sunao Nakamura	Prof. Universitário (Doutor)
21	Adriely Martinez Eleutério	Analista de Atendimento DAE- Júnior
22	Afonso Gonçalves da Silva de Melo	Auxiliar de Laboratório
23	Agnaldo Bruno Chies	Docente
24	Agnaldo Júnior Marinheiro	Aux. Enfermagem
25	Aguinaldo Alves da Silva	Analista Informação
26	Aguinaldo José de Oliveira	Professor designado Diretor Técnico I
27	Alberto Issao Okajima	Oficial Administrativo
28	Alcir Rojas Valera	Mestre I
29	Alessandra Baldenebro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
30	Alessandro Galletti	Especialista I
31	Alex Campos Gomes	Porteiro(a)
32	Alex Ishii	Téc. de Apoio ao Usuário Inf.
33	Alexandre Alves Vieira	Mestre I
34	Amanda Shizue Honda Benteo Balles	Analista Administrativo
35	Américo Fernando Grassi	Especialista I
36	Ana Carolina Manzano	Aux. Administrativo
37	Ana Maria Penna	Auxiliar de Serviços Gerais
38	Ana Paula Gaion Novelli	Escriturário(a)
39	André Luis Cavalka Alcalde	Agente Fiscal
40	Andréa Antico Soares	Mestre I
41	Andrea Soares Pereira	Agente Administrativo
42	Andréia Alves Almeida Pavani	Aux. p/ Assuntos Administrativos
43	Andressa Alves Ribeiro	Assistente Operacional I
44	Anely Martins	Supervisor de Ensino
45	Aniceia Cordeiro Barbosa Kusumoto	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
46	Anna Augusta S. de Oliveira	Professor Assistente Doutor
47	Antônia Eliete Duarte Roberto	Técnico de Contabilidade
48	Antoninho Casavechia Júnior	Especialista I
49	Antônio Basílio	Agente de Vigilância e Recepção
50	Antônio Carlos da Silva	Porteiro(a)
51	Antônio Carlos Garcia	Comerciário/Farmácia

52	Antônio Costa de Oliveira	Assistente Administrativo II
53	Antônio Damasceno Santos	Encarregado(a) de Transporte
54	Antônio de Oliveira Neto	Artesão Traçador
55	Aparecida de Lourdes Santos Guimarães	Oficial Administrativo Diretor II
56	Aparecida de Moraes Sgorlon Trinca	Assistente Administrativo II
57	Aparecida Iracema Torres Coutinho	Assistente Administrativo I
58	Aparecido de Oliveira	Supervisor de Ensino
59	Aparecido Santana	Motorista
60	Arlinda Ricardo de Souza Rodrigues	Telefonista
61	Arlindo Bertolini Junior	Porteiro(a)
62	Armando Ribeiro Filho	Assistente Operacional II
63	Avani Portela Santana	Atendente de Sala de Aula
64	Bárbara Cibelli da Silva Monteagudo	Supervisor de Ensino
65	Bárbara Cristiane Delfino de Campos	Aux. de Limpeza
66	Beatriz Muzi	Supervisor de Ensino
67	Belmiro Aparecido Barbosa	Aux. de Enfermagem
68	Benedito Antônio de Moraes	Técnico Radiologia
69	Benedito Ferreira de Souza	Aux. Proc. Roupas
70	Benedito Ferreira Nunes	Técnico Radiologia
71	Benedito Mercho	Assistente Administrativo I
72	Benedito Pilon	Docente
73	Berenice Correia dos Santos	Aux. Enfermagem
74	Bianca Beremni de Alencar Alves	Aux. Administrativo
75	Bianca Oliveira Martinez	Aux. Administrativo
76	Boaz Elizeu Batista de Melo	Aux. de Enfermagem
77	Braz Sampieri Neto	Porteiro
78	Brenda Priscila Luiz	Aprendiz - Assistente Administrativo
79	Bruna Carla de C. Amaral	Assistente Administrativo II
80	Bruna de Oliveira Nabais da Silva	Aprendiz - Assistente Administrativo
81	Bruna Nazário da Silva	Aux. Administrativo
82	Bruna Pereira Costa	Recepcionista
83	Bruno Bordin de Oliveira	Aux. de Enfermagem
84	Bruno Henrique Rodrigues Araes	Assistente de Informática II
85	Bruno Tiago Rossi	Assistente Ensino
86	Caetano Scombatini Junior	Laboratorista
87	Camila Chicarelli Balieiro Hidalgo	Laboratorista
88	Camila Marcondes de Oliveira Martins	Aux. Enfermagem

89	Carina Aparecida Costa	Aux. Serv. Gerais
90	Carina Rocha Giroto	Comerciante
91	Carina Yurie Esaki	Assistente Administrativo II
92	Carla Bicudo Ramos	Docente
93	Carla Cristina V. Scheicher	Assistente Operacional II
94	Carla Flaitt Valentini	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
95	Carla Pedrosa Marega Luciano Gomes	Docente
96	Carla Souza da Silva de Freitas	Aux. Enfermagem
97	Carlos Alberto Colombo	Aux. Serv. Gerais
98	Carlos Alberto Kato Brandao	Fisioterapeuta
99	Carlos Alberto Lazarini	Docente
100	Carlos Alberto Marques de Almeida	Assistente Operacional I
101	Carlos Candido de Almeida	Professor Assistente Doutor
102	Carlos Eduardo Pires	Assistente Operacional I
103	Carlos Eduardo Wira Sá Freire	Auxiliar Administrativo
104	Carlos Fernando Parra Consentino	Assistente Técnico Administrativo I
105	Cecília Regina dos Santos Bezerra	Assistente Operacional I
106	Célia Maria Giacheti	Professor Titular
107	Celso Pereira da Silva	Assistente Operacional I
108	Christina de Rezende Rubim	Professor Adjunto
109	Cinthia Pavan Simões	Nutricionista
110	Cintia Lima Raphael	Assistente Administrativo II
111	Claudete Pereira Souza	Aux. de Limpeza
112	Cláudia Aparecida Almeida da Silva	Aux. de Enfermagem
113	Cláudia Aparecida Medeiros da Silva	Enfermeira
114	Cláudia Bento dos Santos	Aux. de Limpeza
115	Cláudia Cristina Brene	Aux. de Enfermagem
116	Cláudia da Mota Daros Parente	Professor Assistente
117	Cláudia Ferreira Soares	Fonoaudióloga
118	Cláudia Maria Barbato	Supervisor de Ensino
119	Cláudia Pereira de Pádua Sabia	Professor Assistente Doutor
120	Cláudia Regina dos Santos Nascimento	Aux. de Enfermagem
121	Cláudia Regina dos Santos Rosa	Técnico de Enfermagem
122	Cláudia Regina Mosca Giroto	Professor Assistente Doutor
123	Claudinei Marcondes	Aux. de Enfermagem
124	Cláudio Castro Calarezi Júnior	Agente de Vigilância e Recepção
125	Cláudio Roberto Brocanelli	Professor Assistente Doutor
126	Claudionor dos Santos de Brito	Assistente Técnico Administrativo I

127	Clayton Corona	Técnico em Segurança no Trabalho
128	Clayton Marcelino Leal Alves	Técnico de Enfermagem
129	Clenir Luzia Cabrini Abrão	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
130	Cristiana Ferrari	Professor Assistente Doutor
131	Cristiane Moco C. de Oliveira	Professor Assistente Doutor
132	Daniela Biudes dos Santos	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
133	Diógenes Adelson de Almeida	Porteiro
134	Dirce Gera Pereira	Aux. Serv. Gerais
135	Dirce Leite da Silva	Aux. Enfermagem
136	Dirce São Pedro Curcio	Of. Serv. Nutrição
137	Diva Maria da Silva	Recepcionista
138	Divanira Sanches da Rocha	Aux. Enfermagem
139	Donaldo Cerci da Cunha	Docente
140	Doraci Ferreira Mangili	Tec. Banco de Sangue
141	Doraci Maganha Cardoso	Assistente Técnico I
142	Doralice Marville Tan	Docente
143	Dorival dos Santos	Of. Serv. Manutenção
144	Douglas Moraci Dario	Enfermeiro
145	Dulcelina Moraes de Oliveira	Aux. Serv. Gerais
146	Edenilson de Souza Caires	Serviços Gerais
147	Eder Alves de Souza	Aux. Enfermagem
148	Eder Massao Ueda	Docente
149	Ederson Aparecido Rodrigues	Assistente Técnico I
150	Eduardo Tavares de Almeida	Gerente de Farmácia
151	Elisete Batista Vieira	Aux. de Enfermagem
152	Eliza de Menezes	Camareira Hospitalar
153	Elizabete Miyako Hirata	Aux. de Enfermagem
154	Elizeu Bernardes da Silva	Porteiro
155	Elma Alves B Almendro	Aux. de Enfermagem
156	Eloi Lelis da Silva	Serviços Gerais
157	Eloiza Martins Primo	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
158	Elton Fernandes da Silva	Aux. de Enfermagem
159	Elton Luis Turola	Coordenador Administrativo e Financeiro
160	Elza de Fátima Lopes dos Santos	Aux. de Limpeza
161	Elza Fernandes Calcete	Copeira
162	Emerson Aparecido da Silva	Motorista
163	Emerson Coletti	Aux. de Enfermagem

164	Erivaldo Felix da Silva	Porteiro(A)
165	Eugênia Aparecida Pereira	Telefonista
166	Eugênio Oliveira de Carvalho	Chefe de Unidade Nível I
167	Everton Henrique Machado Dos Santos	Atendente de Sala de Aula
168	Fábio Borges	Especialista I
169	Fábio Brasil	Auxiliar de Manutenção Predial
170	Fábio Dacencio Pereira	Doutor(A) I
171	Fábio Lúcio Meira	Mestre I
172	Fábio Marciano Zafra	Especialista I
173	Fábio Piola Navarro	Mestre I
174	Fabrizio Luis Salviano	Assistente Social
175	Felipe Henrique Barbosa	Aprendiz - Técnico em Secretariado
176	Fernanda Cristina Sayegue de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
177	Fernanda Dorello de Moura da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
178	Francisco de Agostinho Júnior	Prof. Univers. Assist. (Doutor)
179	Francisco de Paulo da Silva	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
180	Francisco Mauro da Silva	Assessor Contábil
181	Francisco Moreira de Souza	Trabalhador Agropecuário
182	Gabriel dos Santos Pires	Vaqueiro
183	Gabriel Ferreira Gomes	Médico Preceptor
184	Geni de Almeida Colla	Secretária Geral
185	Geraldo da Silva	Trabalhador Agropecuário
186	Gerson Ferreira Eugênio Filho	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
187	Gerson Silva Sant Ana	Trabalhador Agropecuário
188	Getúlio Duarte Júnior	Médico Preceptor
189	Gilmar Cavalcante Vicentin	Agente Administrativo
190	Gina Lúcia C. de Mendonça Garcia	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
191	Gisandrea Crislene G. Marques	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
192	Gislene Adriana Seisedos Petkevicius	Auxiliar de Escrita
193	Heloisa Rodolpho Gonsales	Estudante
194	Ildeberto de Genova Bugatti	Mestre III
195	Ilza Luciene Penitente Gonçalves Piai	Supervisor de Ensino
196	Ivan Evangelista Júnior	Gerente de Marketing
197	Ivanete Boasorte Moreira	Assistente Social
198	Ivanilde Elias Zamae	Dirigente Regional de Ensino
199	Ivone Ribeiro Diniz	Servente
200	Izias Pereira da Silva	Aux. Administrativo

201	Jair Paiola Júnior	Téc. de Apoio ao Usuário Inf.
202	Jairo Izac	Jardineiro
203	Jaqueline Maria Bertocini Toppan	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
204	Jéssica Lirani de Almeida	Auxiliar Administrativo
205	Jéssica Navarro de Oliveira	Aux. Administrativo
206	João Batista da Silva	Porteiro(a)
207	João José Nanis	Auxiliar de Manutenção Predial
208	João Paulo Rodrigues Leite	Administrador(a) de Redes
209	Joice Ribeiro Machado da Silva	Professora
210	Jonatan Gonçalves Santos	Eletricista
211	Jordana de Souza Santos	Executivo Público
212	Jorge Luiz Barbosa Maciel Júnior	Mestre I
213	José Aleixo da Silva	Porteiro(a)
214	José Antônio Lorenzetti Losasso	Médico Preceptor
215	José Aparecido de Oliveira	Supervisor de Manutenção e Logística
216	José Aparecido de Souza Porto	Caseiro
217	José Armando Bomello	Prof. Universitário (Mestre)
218	José Arnaldo Duarte	Prof. Universitário (Doutor)
219	José Augusto Marchesin	Auxiliar de Secretaria
220	José Benedito da Silva	Administrador de Fazenda
221	José Camilo Lugi	Pedreiro
222	José Carlos Azevedo Coutinho	Porteiro
223	José Carlos Cardoso Souza	Prof. Universitário (Mestre)
224	José Roberto Lima	Serviços Gerais
225	Kátia Ulian da Silva Padovesi	Auxiliar de Escrita
226	Leandro da Silva Oliveira	Oficial Administrativo
227	Lícia Fernanda Mangili Simões	Oficial Administrativo
228	Luci Kiyomi Komatsu	Executivo Público
229	Luciana Sanches do Nascimento	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
230	Luciane Giavencchio G. Aggio	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
231	Luiz Fernando Gentile	Prof. Univers. Assist. (Especialista)
232	Luiz Gustavo Minardi	Analista de Sistemas Júnior
233	Luiz Henrique Casagrande Saez	Prof. Univers. Assist. (Especialista)
234	Luiz Roberto Leite	Auxiliar de Limpeza
235	Luiz Sergio Marangão Filho	Prof. Universitário (Especialista)
236	Lurdes Haruko Enokida	Auxiliar de Limpeza
237	Luzia dos Santos	Auxiliar de Limpeza
238	Maciel Marques Redigolo	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico

239	Magno Aparecido Balbo	Técnico Segurança do Trabalho
240	Manoel Alves Pereira Neto	Trabalhador Agropecuário
241	Mara Cristina Ap. da Cruz	Oficial Administrativo
242	Marcelo Salmon	Prof. Univers. Assist. (Especialista)
243	Marcelo Soares	Eletricista
244	Márcia Abusio Cardin	Prof. Universitário (Mestre)
245	Márcia Cristina Solano de Brito	Auxiliar de Limpeza
246	Márcia do Nascimento	Atendente de Portaria
247	Márcia Ferreira Neves Ribas	Auxiliar de Limpeza
248	Márcia Gonçalves Ferreira	Secretária
249	Márcia Helena Machado	Auxiliar de Limpeza
250	Márcia Martins Postigo	Atendente Apoio Acad.
251	Márcia Rabelo	Auxiliar De Compras
252	Márcia Regina Bueno	Auxiliar de Serviços de Documentação
253	Márcia Rocha Gabaldi	Prof. Universitário (Mestre)
254	Márcia Santos da Silva	Prof. Univers. Assist. (Mestre)
255	Marcelio Felix	Prof. Universitário (Mestre)
256	Márcio Cristiano Tenreiro	Prof. Univers. Assist. (Especialista)
257	Márcio Fernando Lunardelli Coiado	Prof. Universitário (Mestre)
258	Márcio José Segatelli	Gerente de T I
259	Maria de Fátima C. Putinatti	Professor designado Diretor Técnico II
260	Maria Neuza Pires	Oficial Administrativo
261	Marinês Ap. Sulpício	Executivo Público
262	Michael Roberto Carvalho dos Santos	Técnico de Ar Condicionado
263	Milene Francis de Oliveira Spigolon	Agente Fiscal
264	Nelson Borgo	Operador Computador
265	Nelson Jacomini	Aux. Farmácia
266	Nelson Júlio de Oliveira Miranda	Coordenador do NTI
267	Nelson Luiz Teixeira	Supervisor de Ensino
268	Nelson Malaquias	Aux. Enfermagem
269	Neucy Tarelho Azevedo	At. Creche
270	Neusa Augusta do Rego	Aux. Enfermagem
271	Neusa Maria Saoncella Santana	Aux. Serv. Gerais
272	Neusa Barreto Felix Batista	Recepcionista II
273	Neusa Maria Teles	Aux. Enfermagem
274	Niléia Cordeiro Barbosa Rueda	Supervisor de Ensino
275	Nilda de Freitas	Telefonista
276	Nilda de Lourdes Araújo Druzian	Of. Serv. Nutrição

277	Nilson Vieira de Melo	Coordenador N.Ep.Hospital
278	Nilton Eduardo Guerreiro	Docente
279	Norma Aparecida Batista	Agente Administrativo
280	Onivaldo Moacir Roma	Executivo Público
281	Patrícia Regina Signer Azevedo	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
282	Patrícia Vieira de Brito	Oficial Administrativo
283	Paula de Sousa Mozaner	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
284	Pedro Luís Golemo de Brito	Analista Administrativo
285	Percilaine Pinheiro Terra	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
286	Rafael Oliveira Correa	Técnico de Informática –terceirizado
287	Rosângela Rosa Lima Castadelli	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
288	Roseli Alves Meira	Supervisor de Ensino
289	Roseli Aparecida Demori Aissani	Supervisor de Ensino
290	Rosemeiri Gonçalves Açafrão	Supervisor de Ensino
291	Sandra Regina Gimenez Paschoal	Professor Assistente Doutor
292	Sandra Teles Pelegrine	Supervisor de Ensino
293	Satie Tagara	Assistente de Suporte Acadêmico I
294	Sayoko Higa	Recreacionista
295	Sebastião Marcos Ribeiro de Carvalho	Professor Assistente Doutor
296	Sérgio Adriano Giroto Marques	Assistente Administrativo II
297	Sérgio Augusto Domingues	Professor Assistente Doutor
298	Sérgio Luiz Cruz Aguiar	Professor Assistente Doutor
299	Sheila Cristiane de Moraes Guerra	Assistente Operacional I
300	Sidís Silvério de Medeiros	Assistente Operacional II
301	Silas Ruiz Paino	Agente de Vigilância e Recepção
302	Silmara Lourdes Truzzi	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
303	Silvana Aparecida Borsetti Gregório Vidotti	Professor Assistente Doutor
304	Silvana Falcão Tuler Sobrinho	Fonoaudiólogo
305	Sílvia Aparecida de Sousa Fernandes	Professor Assistente Doutor
306	Sílvia Helena Tavares Pinto Finocchio	Assistente Social
307	Sílvia Regina Lourenço Lara Leite Alcade	Agente Fiscal
308	Sílvia Regina Z. Lima Velanga	Diretor de Escola Diretor Técnico II
309	Sívio Aparecido Maran	Agente de Vigilância e Recepção
310	Sílvio Maria Cândido	Assistente Operacional I
311	Simone Ghedini Costa Milanez	Professor Assistente Doutor
312	Solange Marli Araújo Sanches	Assistente Administrativo II
313	Sueli Aparecida Sims Botelho	Assistente Administrativo II

314	Sueli Esteves Quiquinato	Assistente Administrativo II
315	Sueli Fernandes Pereira	Oficial Administrativo
316	Sueli G. de Lima Mendonça	Professor Assistente Doutor
317	Sueli Milazotto Rici	Supervisor de Ensino
318	Suely Mayumi Motonaga Onofri	Professor Assistente
319	Sylvia Helena Morales Horiguela de Moraes	Assistente Técnico Administrativo II
320	Tatiane Gomes Mesquita	Psicopedagoga
321	Thais Fernanda Gobbi Bitencourt	Agente Administrativo
322	Thays Helena Esteves Rossato	Coordenadora de Gestão Escolar
323	Valéria Aki Mansano	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
324	Valéria Cristina M.M. Brito	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
325	Vânia Azevedo da Silva	Oficial Administrativo
326	Vanila Rodrigues dos Santos	Aux. de Limpeza
327	Vera Lúcia Bezerra Simeí	Telefonista
328	Vera Lúcia Magarotto Goncalves Di Marchi	Recepcionista de Portaria
329	Vilma da Cruz Neves	Aux. de Limpeza
330	Vilma de Fátima Delgado Fontana	Oficial de Cozinha
331	Vilson Marrele da Silva	Motorista
332	Vinicius de Oliveira Cantoara	Aux. Administrativo
333	Vinicius Pereira de Souza	Aux. de Almoarifado
334	Viviane de Oliveira Alvares	Aux. Administrativo
335	Viviane Guimaraes Sousa	Aux. Administrativo
336	Viviane Lima Candido	Escriturária
337	Waldir Ragassi	Contador
338	Walkiria da Silva	Recepcionista
339	Walmir Telles	Aux. de Enfermagem
340	Walter Roberto Schiller	Prof. Universitário (Mestre)
341	Wanderley Fernando Costa	Aux. de Limpeza
342	Wellington de Souza Alves	Aux. de Almoarifado
343	Wellington Gomes Torrenti	Escriturário
344	Werk Dias da Silva	Técnico de Enfermagem
345	Wesley Inácio de Souza Teco	Técnico de Enfermagem
346	Wialisson Indalecio de Castro	Técnico de Enfermagem
347	Wilson Bakotti Júnior	Consultor Biomédico
348	Yochiko Sato	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
349	Yukie Elsangela Aoki	Farmacêutica Responsável Farmácia Oncológica

350	Yuri Magalhães Viana	Tec. em Manutenção de Equip. de Informática
351	Zaqueu de Lima	Técnico de Enfermagem
352	Zilda da Conceição	Aux. de Limpeza
353	Zilda Maria Soares	Aux. de Lavanderia
354	Zulcide Maria Aranhã	Aux. Administrativo

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008).

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

FÉRIAS REGULAMENTARES - ALTERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

R E S O L V E:

ALTERAR, a pedido do servidor, nas Portarias 27 e 29/2016 (eventos 2112830 e 2123806), referente à servidora **SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA, RF 2096**, os períodos de férias, anteriormente marcada(s) de 13 a 23/02/2017 (11 dias) e de 11 a 29/09/2016 (19 dias) para 11/09/2017 a 10/10/2017 (30 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 32/2016

O **EXMO. SR. DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 27/2015 de 28/08/2015 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, o período de férias do servidor **MÁRIO GENTILE DUTRA, RF 4109**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, à partir de 04/11/2016, ficando o período remanescente marcado para 22/10/2017 a 19/11/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(za) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 09 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em exercício**, em 09/11/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 95, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, § 1º, II da Portaria nº 111/2008 - Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor **Álvaro Braga da Silva, RF 2410**, Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC 5), estará em gozo de férias nos períodos de 7 a 16.12.2016 e de 16 a 25.01.2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578**, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção, para substituir o Supervisor da Seção de Controle de Mandados nos períodos de 7 a 16.12.2016 e de 16 a 20.01.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 09/11/2016, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **Leslie Cecília Sponton, RF 3877**, Técnica Judiciária, Supervisora Criminal – FC 05, no período entre 19 a 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora Neide Izabel Modesto, RF 2537, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 20/10/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 101, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, ambas do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
18 a 25/11/2016	1ª. Vara	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraordinário subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence; as varas desprovidas de juízes substitutos também serão contempladas por meio de distribuição equitativa entre o número de plantões realizados, hipótese em que poderão realizar o plantão, em caráter excepcional, com juízes de outras varas, em rodízio, escalando-se o magistrado seguinte em antiguidade, sucessivamente, iniciando-se pelo mais moderno;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 26/10/2016, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 2296075/2016 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, em que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** poderá formular proposta de acordo, conforme datas e horas constantes abaixo.

Saliento aos advogados que, caso a CEF protocole petição comunicando a inexistência de proposta de acordo, a audiência será cancelada, ficando a cargo dos causídicos consultarem os processos na véspera da audiência designada.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2016/6902000160 - AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADAS PARA O DIA 23/11/2016, A PARTIR DAS 13h40min:

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA-HORA AUDIÊNCIA
0009715-94.2016.4.03.6302	HELENA SILVA DE FREITAS OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999		23/11/2016 – 13:40
0010172-29.2016.4.03.6302	SUELI APARECIDA MENDES DE BRINO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	SEM ADVOGADO-SP999999		23/11/2016 – 13:40
5000019-64.2016.4.03.6102	LUIS CARLOS GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E CARLOS VICTOR FAVARIM	SEBASTIAO ARICEU MORTARI-SP092802		23/11/2016 – 13:40
0010041-88.2015.4.03.6302	ORLANDO HILARIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	REYNALDO DE OLIVEIRA MENEZES JUNIOR-SP238704	JOSE THEODORO ALVES DE ARAUJO – SP 015349	23/11/2016 – 14:20
0005557-93.2016.4.03.6302	SUELEN FERNANDES ALVARENGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E COLEGIO TECNICO COMERCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	MARIANA GONCALVES DA SILVA-SP301350	TATIANE FUGA ARAUJO - SP289968	23/11/2016 – 15:00

0007087-35.2016.4.03.6302	MAIRA MAGALY NEPOMUCENO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MASTERCARD BRASIL S/C LTDA	SERGIO OLIVEIRA DIAS-SP154943	VANESSA GUZZELLI BRAGA - SP284889 TELMA CECILIA TORRANO - SP284888	23/11/2016 - 15:20
---------------------------	-------------------------	--	-------------------------------	---	--------------------

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra**, Técnico Judiciário, em 09/11/2016, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2296426/2016 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, conforme datas e horas constantes abaixo.

Caso a parte autora concorde com a proposta de acordo já anexada aos autos, nos termos em que feita, poderá peticionar no processo, protocolando a "*petição comum – aceita proposta de acordo*". Neste caso, o processo será retirado da pauta de audiência da CECON e encaminhado ao Juízo competente para a homologação do acordo.

Caso a parte autora não concorde com a proposta feita, a audiência será mantida e ela deverá comparecer na data designada para possível transação.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2016/6902000161 - AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADAS PARA O DIA 25/11/2016, A PARTIR DAS 13h20min:

PROCESSO	POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0004909-16.2016.4.03.6302	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	CIRSO TOBIAS VIEIRA-SP263351	25/11/2016 13:20
0005111-90.2016.4.03.6302	CILENE BEZERRA	KARINE GISELLY REZENDE PEREIRA DE QUEIROZ-SP188842	25/11/2016 13:20
0006070-61.2016.4.03.6302	ELSA APARECIDA QUEMELO	DANIELA VIRGINIA MATOS BUGANEME SILVA-SP193574	25/11/2016 13:20
0006122-57.2016.4.03.6302	ADILSON PEDRO DE SOUZA	FERNANDO TADEU MARTINS-SP107238	25/11/2016 13:20
0006283-67.2016.4.03.6302	FERNANDO MOREIRA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2016 13:20
0007870-27.2016.4.03.6302	MARIA JELZA RODRIGUES COELHO	MARLEI MAZOTI RUFINE-SP200476	25/11/2016 16:00
0004864-12.2016.4.03.6302	MICHELE CRISTINA FIGUEIREDO BOIAGO	VITOR HUGO VASCONCELOS MATOS-SP262504	25/11/2016 16:20
0006195-29.2016.4.03.6302	EVERTON DA SILVA ANDRADE	CAMILA CAVARZERE DURIGAN-SP245783	25/11/2016 17:00
0007600-03.2016.4.03.6302	ELISANDRA DA COSTA RODRIGUES	URSINO JOSE DOS SANTOS NETO-SP375408	25/11/2016 17:20
0009072-39.2016.4.03.6302	MARIA DAS GRACAS LOZANO	CAMILA CAVARZERE DURIGAN-SP245783	25/11/2016 17:20

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra**, Técnico Judiciário, em 09/11/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 26 de 22/08/2016, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, *por absoluta necessidade do serviço*, o primeiro período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2017, da servidora **LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI**, Técnico Judiciário, RF 2941, de 09/01 a 19/01 para de 16/01 a 26/01/2017.

ALTERAR, por conseguinte, a Portaria nº 31 de 26/10/2016, para DESIGNAR o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, Técnico Judiciário, RF. 2993, para substituí-la na função gratificada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no respectivo período.

ALTERAR, por ato contínuo, a Portaria nº 29 de 26/10/2016, para DESIGNAR o servidor **RICARDO LUIS FANTINATO** Técnico Judiciário, RF. 3528 para substituir o servidor **OLAVO LUIZ NUNES**, RF 1532, que exerce a função gratificada de Supervisor de Processamentos Ordinários, no gozo de suas férias, no período de 23/01 a 09/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Juiz Federal, em 09/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 38, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta vara que estarão de plantão nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2016.

PLANTÃO DO DIA 12/11/2016
CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472
LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA – RF 4060

PLANTÃO DO DIA 13/11/2016
CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472
SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA – RF 3492

PLANTÃO DO DIA 14/11/2016
CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 32, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **Rosângela Amorim**, Técnico Judiciário – RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, estará de férias no período de 16 a 25/11/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Germano Jorge Gainho dos Santos**, Técnico Judiciário - RF 3139, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 09 de novembro de 2016

DRA. AUDREY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 34, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão para o fim de semana do mês de **DEZEMBRO 2016**, para a Oficial de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
10	Mariane de Oliveira Souza
11	Mariane de Oliveira Souza

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 09 de novembro de 2016

DRA. AUDREY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 33, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão para os dias úteis do mês de **DEZEMBRO 2016**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	Mariane de Oliveira Souza
02	Alberto Asche Gomes
05	Adriana Almeida Bacaro
06	André Luis Simoa

07	Wagner Donadio de Jesus
09	Cibele Peduto Pecoraro
12	Douglas Guilherme Campanharo
13	Elkézer Silva
14	Fernanda Souto de Assumpção
15	Mariane de Oliveira Souza
16	Alberto Asche Gomes
19	Adriana Almeida Bacaro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Santo André, 09 de novembro de 2016

DRA. AUDREY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de SANTOS da 04ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, a autorização para compensação de dois dias trabalhados em plantão judicial ao servidor **CÁSSIO ANGELON**, Diretor de Secretaria, RF 991, que serão gozados nos dias **18 de novembro de 2016 e 09 de janeiro de 2017**;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, RF 7192, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete FC-05, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor titular no cargo de Diretor de Secretaria, nos dias **18 de novembro de 2016 e 09 de janeiro de 2017**.

DESIGNAR o servidor **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, RF 7192, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete FC-05, para substituir o servidor **Cássio Angelon** – RF 991, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria – CJ03 da 1ª Vara Federal de Santos, que estará em férias no período de **10/01/2017 a 20/01/2017** (11 dias).

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 24, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor **MILTON FERREIRA ORNELAS** – RF 2345, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários (FC-5) estará de férias no período de 17 de Novembro a 16 de Dezembro de 2016;

Resolve designar o servidor **THYAGO BREY BITTENCOURT** - RF 6431 para substituí-lo no mesmo período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

CONSIDERANDO que a servidora **DORALICE PINTO ALVES**, Diretora de Secretaria, RF 8063 estará em férias nos períodos de 09 a 18 de janeiro de 2017 e de 19 a 28 de janeiro de 2017, resolve designar para substituí-la a servidora **LUCIANA MARIA DE SOUZA**, RF 2243, para substituí-la no **PERÍODO de 09 a 19 de janeiro de 2017**.

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA MARIA DE SOUZA** – RF 2243, Supervisora de Procedimentos Cautelares e Mandados de Segurança, estará em férias no período de 23 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017, resolve designar a servidora **MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO SACCONATO** - RF 2613 para substituí-la no mesmo período.

CONSIDERANDO que a servidora **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE** – RF 2844, Supervisora de Ações Diversas, estará em férias no período de 09 a 20 de janeiro de 2017, resolve designar o servidor **PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR** - RF 7862 para substituí-la no mesmo período.

CONSIDERANDO que a servidora **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE** – RF 2844, Supervisora de Ações Diversas, estará em férias no período de 23 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017, resolve designar o servidor **ALEXANDRE GARCIA**- RF 1780 para substituí-la no mesmo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 49, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM

SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a parcela das férias da servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA, técnica judiciária, RF 7993, de **09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias)** para: **15/02/2017 a 24/02/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 48, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM

SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora ROBERTA D'ELIA BRIGANTE, RF 3691, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 18/11/2016 a 17/12/2016;

RESOLVE:

INDICAR para substituir as funções de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 18/11/2016 a 17/12/2016; (30 - trinta dias), o servidor **PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO, técnico judiciário, RF 818, bacharel em direito**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 50, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM

SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor PEDRO FARIAS DE NASCIMENTO, RF 808, Supervisor de Processos Diversos (FC - 05), esteve em gozo de férias no período de 17/10/2016 a 26/10/2016 (dez dias);

RESOLVE:

1- INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Processos Diversos (FC - 05), no período de 17/10/2016 e 18/10/2016 (02 - dois dias), o servidor **CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, técnico judiciário, RF 8079 e**

2- INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Processos Diversos (FC - 05), no período de 19/10/2016 e 26/10/2016 (08 - oito dias), o servidor **PAULO GARCIA CARDOSO, técnico judiciário, RF 2965**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **NOVEMBRO / 2016** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia	Oficial de Justiça
01 (FERIADO)	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
02 (FERIADO)	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
03	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF8088

04	Danilo da Cunha Sousa – RF8087
07	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
08	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
09	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
10	Francisco José Previti – RF 3155
11	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
16	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
17	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF8088
18	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF4324
21	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890
22	Danilo da Cunha Sousa – RF 8087
23	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
24	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
25	Francisco José Previti – RF 3155
28	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
29	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
30	Márcio Alexandre Silva – RF 4309

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **NOVEMBRO / 2016** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
EDILAMAR APARECIDA FERNANDES DORNAS	4881	01 e 02

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª subseção de São Bernardo do Campo, da Justiça Federal de primeiro grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Luci Glória Oliva Vinturini, RF 3168, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisora do Controle de Mandados – São Bernardo do Campo, FC 05, estará em gozo de férias,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Adriana Akane Rezende RF 6669 para substituí-la no período de 09/01/2017 a 23/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria 22, de 24 de agosto de 2016, para alterar a 2ª parcela das férias do servidor PAULO DE TARSO FRANCO MITIDIERO, RF 8088, anteriormente marcadas de 02/05/2017 a 11/05/2017 (10 dias), para 03/05/2017 a 12/05/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal, em 09/11/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 48, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Dr. LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 46/2016-NUAR São Carlos;

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar aludida Portaria;

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos disposta na Portaria n. 46/2016, exclusivamente, quanto aos dias 09/11/2016 a 11/11/2016, permanecendo demais disposições inalteradas, para fazer constar como segue:

Período	Vara	Juiz
19h de 09/11/2016 às 09 h de 11/11/2016	02	Luciano Pedrotti Coradini

Art. 3º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal, em 09/11/2016, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora CHRISTIANE PREVIDENTE, RF 2669, Técnico Judiciário, NI, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias regulamentares no período de 03/11/2016 a 12/11/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 03/11/2016 a 12/11/2016.

CONSIDERANDO que a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, estará em gozo de férias regulamentares no período de 16/11/2016 a 25/11/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049, Técnico Judiciário, NI, para substituir a servidora acima mencionada no período de 16/11/2016 a 25/11/2016.

CONSIDERANDO que a servidora MÁRCIA IZUMI ITOYAMA, RF 2306, Técnico Judiciário, NI, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias regulamentares no período de 28/11/2016 a 16/12/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049, Técnico Judiciário, NI, para substituir a servidora acima mencionada no período de 28/11/2016 a 16/12/2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****EDITAL Nº 2/2016 - SJCP-01V/SJCP-01V-GAB**

A Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutora Sílvia Melo da Matta, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o(a) Juiz(za) Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2017**, na Justiça Federal em São José dos Campos, em seu Tribunal do Júri,

RESOLVE: publicar a **LISTA DEFINITIVA** dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, uma vez que não foram oferecidas, no prazo legal, impugnações ou reclamações à LISTAGEM PROVISÓRIA, divulgada no Diário Eletrônico nº 176 da Justiça Federal da 3ª Região, no dia 21/09/2016, considerando-se como data da publicação o dia 22/09/2016 (Comunicado CORE n. 82/2008), bem como designar o **dia 25 de janeiro de 2017, às 14h**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados – Subseção São José dos Campos e da Defensoria Pública da União, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. RESOLVE AINDA determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas colocadas na urna geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave retida por este Juízo.

Adalgiso Augusto de Souza Júnior	industrial
Ademar Ribeiro da Fonseca	industrial
Adenilson F. Cardoso de Brito	industrial
Adilson Neris Gonçalves	industrial
Adriana Aparecida de Macedo	insp. produção
Adriano Furini	tecnico
Adriel Angelo Ferreira	engenheiro
Ailson Soares da Silva	industrial
Alberto Barbosa da Silva	func. pub. federal
Aldemir Bastos Barroso Filho	industrial
Alessandro Ciapina	engenheiro
Alex Aleandro de Oliveira Costa	industrial
Alex Vilela Ribeiro	industrial
Alexandre Daniel Alves da Silva	industrial
Alexandre José Joaquim	industrial
Alexandre Valério Silva	industrial
Alice Albuquerque Silva	ass. social
Almir Alexandre Nunes	industrial
Alvaro Augusto Neto	func. pub. federal
Amanda Cristina Pereira Santos	psicóloga
Ana Carla Junqueira Meirelles Roberto	ass. social
Ana Cláudia Elias de Carvalho Vilas Boas	func. pub. munic.
Ana Lima Santos	aux.serv. Gerais
Ana Maria Mathias Dallo	professor
Ana Paula Santos Ferreira	industrial
Anderson de Faria Silva	industrial

Anderson Rogério dos Santos	aux.serv. Gerais
André Grahn Chagas	tecnico
André Luiz da Motta Siqueira	industrialário
André Narcizo	industrialário
Andrea Cristina Constancio	orient. Pedagógica
Andresa Rodrigues Lima	industrialário
Angela Raimunda da Silva	bibliotecária
Anselmo Eduardo Lisboa	industrialário
Antonio Anilto Andrade Santos	ag. Saneamento
Antonio Carlos de Godoi	ag. Saneamento
Antonio Donizete Fonseca David	industrialário
Antonio José da Silva	func.pub.federal
Antonio Marcos Donizete Dias	industrialário
Aparecido Desiderio de Souza	ag. Saneamento
Ariane Ramos Barbosa	nutricionista
Armando Ramos Gouveia	func.pub.federal
Atília Lupim Cruz	func.pub.federal
Barbara da Costa Neto	func. pub. munic.
Benedito Eugênio da Cruz	ag. Saneamento
Benedito Lúcio de Sales	industrialário
Bruna Vilela Costa Cortez	industrialário
Bruno de Paula Franco	industrialário
Bruno Paulo dos Santos Rosa	industrialário
Carla Fernanda do Rosário	tec. em gestão
Carlos Alberto Gonçalves	tec. em gestão
Carlos Dias Rodrigues	industrialário
Carlos Henrique Costa Ribeiro	func.pub.federal
Carlos Roberto Montenegro	tec. em gestão
Carlos Rogério Murai	industrialário
Carola Sanchez Salazar	industrialário
Cecília Maria Eloy de Carvalho	professor
Celso Braitto Máximo	industrialário
César Hideki Nagasaki	industrialário
Cibele Ceciliato	industrialário
Cintia Arrisse Esteves Dias	industrialário
Claudemir Coelho da Rosa	aux.serv. Gerais
Cláudia Aparecida Ribeiro	aux.serv. Gerais
Claudinei Lazari da Silva	ass. diretoria

Cláudio José Alexandre	tec. em gestão
Cláudio Rogério Zandonadi Costa	industrial
Clayton dos Santos Neves	industrial
Cleiton José da Cruz	industrial
Clóvis Codi Matsuo	engenheiro
Cristiane dos Santos Oliveira	tecnico
Cristiano Alexandre de Oliveira	industrial
Cristiano Prado Machado	industrial
Dalton Petemelli Alves Barbosa	tecnico
Daniel Henrique Azevedo	industrial
Daniel Silva Ferreira	engenheiro
Daniela Luiz de Souza	industrial
Danielle A. Simões de L. Rocha	industrial
Davi Azevedo Arantes	industrial
Dean Carlos Agostinho	aux.serv. Gerais
Demostenes Duque da Silva	func.pub.federal
Denise Stefanoni Combinato	func.pub.federal
Diego Alessandro Santos Diniz	industrial
Diego Fonseca Antunes	industrial
Dilson José de Souza	func. pub. federal
Djalma Batista Ribeiro	ag. Saneamento
Douglas Alves Correia	func. pub. munic.
Douglas Henrique de Andrade Moraes	industrial
Durval Silva dos Santos	industrial
Edgar Ricardo de Araújo	ag. Saneamento
Edivane Alves da Silva	industrial
Edna dos Santos Deodato	ass. social
Ednaldo José Gomes	industrial
Edson de Souza	analista de gestão
Edson Luiz dos Santos	ag. Saneamento
Eduardo César Gaspar	ag. Saneamento
Eduardo Miranda de Oliveira	professor
Eduardo Silva dos Santos	industrial
Elaine Pereira Lima Azevedo	func. pub. munic.
Eleonora Uchoa Carreira	industrial
Elias Lemes Correa	industrial
Eloenai de Siqueira	industrial

Elisa Mary Santos de Oliveira Victoriano	industrial
Elisângela Lourenço Silva Freire	industrial
Elizabeth Gimenez da Silva	aux.serv. Gerais
Ellery Roger Goldman	industrial
Emerson Faria Cabral Paubel	tecnico
Erasmoo Assunção de Andrade e Silva	func. pub. federal
Erika de Sousa e Silva	industrial
Evaldo Carlos Fonseca Pereira	func.pub.federal
Everton Alberto de Lima	industrial
Ewerton Donizetti Martins	monitor serv.ger.
Fabiana Trevizoli	industrial
Fábio Amara! Vieira	industrial
Fábio de Oliveira	of. manutenção
Fabio Junio da Silva	industrial
Fábio Ramiro de Godoy	industrial
Fabiola F. Martins Falcon	industrial
Fátima Aparecida Alves Usifatti	func. pub. federal
Felipe Fernando de Siqueira	industrial
Fernanda de Andrade Pereira	func.pub.federal
Fernando Cássio Rbeiro	industrial
Fernando Maringo	ass. diretoria
Filipe Mattos Batista de Moraes	industrial
Flávia Sousa Gonçalves Silva	industrial
Florindo Serpa de Oliveira	func. pub. munic.
Francisco Carlos dos Santos	func.pub.federal
Francisco Florencio de Lira	ag. Saneamento
Frederico A. de P. Ribeiro	industrial
Gabriel Federico Calle Sotelo	engenheiro
Geralda Aparecida Lemos	professor
Geraldo Dimas Moraes	ass. diretoria
Gerson José da Silva	industrial
Gilberto Rodrigues Júnior	func. pub. federal
Gilmar Raimundo Ferreira	industrial
Giovana Dantas Magalhães	ass. social
Gisele Gomes de Freitas	industrial
Graziela de Paula Justino	industrial
Guilherme torres de Lima	ag. Saneamento
Gustavo Souza Silva	industrial

Harley Michel de Moraes	industrialário
Helder Fernando de Franca Mendes Carneiro	func.pub.federal
Helton Charles dos Santos	industrialário
Iara Alves de Freitas	industrialário
Ison Lessa Carneiro	ag. Saneamento
Iraci Gonçalves	aux.serv. Gerais
Isabel Cristina de Carvalho Martins	industrialário
Isaura de Araújo Costa	industrialário
Iuri Santiago Maciel	industrialário
Ivan Selingardi	industrialário
Ivone Martins Alves	tec. em gestão
Jacqueline Mendes David	psicóloga
Jair Mendes Rodrigues	analista de gestão
Jamil Alves da Silva	ag. Saneamento
Janete Conceição Berg de Moraes	industrialário
Jansen Aurélio Rabelo	industrialário
Jefferson de Oliveira Gomes	func.pub.federal
Jefferson M. v. Garacin	industrialário
Jéssica Santos	industrialário
João Arruda Homem	industrialário
João Batista F. da Silva	industrialário
João Bosco Rangel da Silva	func. pub. munic.
João Dirso de Souza	industrialário
João Henrique Pereira da Silva	industrialário
João Paulo da Silva	industrialário
João Rocha Cavalcante	tecnico
Joaquim R. Seabra Júnior	industrialário
Joel de Oliveira Gois	of. manutenção
Jonny Celso de Faria	industrialário
Jorge de Oliveira Sant'Anna	industrialário
Jorge Luiz Gregório	func. pub. munic.
José Alves Garcia Filho	industrialário
José Antonio Neves	ag. Saneamento
José Augusto de Souza	func. pub. federal
José Carlos de Souza	industrialário
José Carlos Ribeiro	industrialário
José Deralgy Alves	industrialário
José Eduardo de Oliveira e Silva	func. pub. munic.

José Fernando Silva	motorista
José Ismael Oliveira Filho	industrial
José Luís Costa	func. pub. munic.
José Mauro Lima de Alencastro Graça	func.pub.federal
José Renaldo Cruz	industrial
José Roberto de Moura	func.pub.federal
José Vitor dos Santos	industrial
Josias Vicente Soares	industrial
Joyce Priscila Tomaz de Oliveira	aux.serv. Gerais
Juliana Aparecida Ferreira Chaves	func. pub. munic.
Júlio Anzolin da Silva Costa	industrial
Jurandir Manoel da Silva	industrial
Karen Fernanda Machado	industrial
Kelly Vasconcelos Dorta	industrial
Lafayette Moreira Dias	func.pub.federal
Laurindo Honorato	industrial
Leda Maria da Costa	industrial
Lenice Alves Medina Ribeiro	ass. social
Leonardo Silva Barbosa	tec.sist.saneam.
Licenea Martins Silva	func.pub.federal
Liliana Naoko Morishita Penha	func.pub.federal
Lindomar Teixeira de Aquino	industrial
Luan Pimentel de Souza	industrial
Lucas Fernando Costa	industrial
Lucas Rodrigo Mendonça de Paula	industrial
Lúcia Helena Monteiro Chinaglia	func. pub. munic.
Luciana Aparecida Paula César	ass. diretoria
Luciana Taba Nakazato Simões	industrial
Luciano de Paula Nogueira Peixoto	industrial
Luciano Rodolfo F. Santos	industrial
Lucinea Guska	func.pub.federal
Luís Alberto Zambrano Lara	func.pub.federal
Luís Humberto David	func.pub.federal
Luiz Aldo Leite das Neves	func.pub.federal
Luiz Bernardo de Sousa Chacon	industrial
Luiz Carlos da Silva	func.pub.federal
Luiz Cláudio Moreira	industrial

Luiz Fernando de Carvalho	industrial
Luiz Jardiel de Sousa	industrial
Luiz Valter de Souza	industrial
Madalena Megumi Kikuti	industrial
Marcela Tyemi Murasse	industrial
Marcelo de Santana	industrial
Marcelo Henrique dos Santos	industrial
Marcelo Ribeiro Santana	tecnico
Márcia Aparecida da Silva Carvalho	industrial
Marcio Aurélio da Silva	industrial
Márcio de Morisson Valeriano	func. pub. federal
Márcio Luis Belio Gozzi	func. pub. federal
Marco Alexandre Silva Godoy	industrial
Marco Antonio Mesquita	tec. sist. saneam.
Marco Aurélio Moreira Honorato	industrial
Marcos Antonio Bene Sanches	func. pub. federal
Marcos Aparecido da Silva	industrial
Marcos dos Santos Ciconelli	industrial
Marcos Silva de Oliveira	industrial
Maria Auxiliadora Machado	tecnico
Maria de Fátima Mabelini	func. pub. munic.
Maria do Carmo Fuga da Silva	ass. social
Maria Gabriela Gonçalves Carvalho Campos	tecnico
Maria Izabel Samuel de Oliveira	ass. social
Maria Natália de Paula Gonçalves	func. pub. federal
Mariane Giroto Tazinassi	industrial
Mário César Ribeiro	industrial
Mario Luiz de Moraes	assist serviço
Marta Rosa Basilio	func. pub. munic.
Mateus Augusto Rocha Andrade	engenheiro
Matheus Nobrega Marques	industrial
Maurício Pazini Brandão	func. pub. federal
Mauro Machado de Lima	industrial
Mekuiades Barros de Sousa Neto	industrial
Michel Futoshi Nishizima Barbosa	industrial
Moisés Aparecido Ferreira	industrial
Monica Kaladzinski Felix dos Santos	ass. social
Mylene Thaware	industrial

Natal Donizete Leite	ag. Saneamento
Neide Gonçalves	industrial
Nelson Ventura	industrial
Nivaldo dos Santos	ag. Saneamento
Nilton da Silva	ag. Saneamento
Odair de Souza Primo Júnior	tecnico
Odivaldo Oliveira Nunes	industrial
Orlando Amancio do Patrocínio Neto	industrial
Osmar Gomes de Melo	tecnico
Pamela da Silva Bernardes	industrial
Patricia Marciano Leite	func. pub. federal
Paula Cristina Marcondes	func.pub.federal
Paulo Antonio F. Gonçalves	ag. Saneamento
Paulo Donizetti Alves	func.pub.federal
Paulo José Amaral Sato	industrial
Paulo Nogueira Júnior	industrial
Paulo Rogério Alves	ag. Saneamento
Paulo Vicente da Silva	ag. Saneamento
Pedro Carlos	tecnico
Pedro H. Nunes Mendes	industrial
Pedro Sérgio Lima Alves	industrial
Poliana Olivia Soares Dias	industrial
Rafael Alves da Silva	tecnico
Rafael Dias Ferraz	industrial
Raimunda Nelma de Aguiar	ass. social
Raquel da Silva Fernandes	ass. social
Regina Aurea de Paula	ass. social
Reginaldo Cardoso Siqueira	industrial
Reginaldo Luiz da Silva	industrial
Reinaldo Lourenço Faria	industrial
Renata Franco Saciloti	psicopedagoga
Renato Cesar Ribeiro	industrial
Renato Neves Pitta	engenheiro
Rennie Santana Machado	industrial
Ricardo Cunha Sanfelice	industrial
Ricardo Luis da Rocha Carmona	func.pub.federal
Rildo Aparecido da Silva	industrial
Roberth Kennedy de Carvalho	of. manutenção

Roberto Ramos	ag. Saneamento
Robson de Assis	tecnico
Robson Luiz de Almeida Vieira	industrial
Robson Tome da Silva	industrial
Rodolfo José Faria Santos	industrial
Rodrigo Hipolito Silva	industrial
Rogério Magno Carvalho	monitor serv. ger.
Rogério Ribeiro dos Santos	industrial
Ronaldo Raimundo Ribeiro	industrial
Roque Miguel do Nascimento	industrial
Rosana da Silva Machado dos Santos	industrial
Rosana Matias Rosa	escriturário
Rosângela de Souza Calzavara	industrial
Roseilane Aparecida da Silva Bernardes	industrial
Rosemary Moreira	industrial
Rosilene Maria de Mendonça	func. pub. federal
Rubens Chaves de Oliveira	tecnico
Sabrina Gomes	industrial
Samuel Raimundo de Paula	industrial
Sandra Helena dos Santos	func. pub. federal
Sandro José Tavares	industrial
Savio Murilo de Carvalho	industrial
Selma Aizawa	tec. em gestão
Sérgio Augusto do Carmo	industrial
Sérgio Gomes de Oliveira	industrial
Sérgio Pereira da Silva	func. pub. federal
Sérgio Tadeu Q. dos Santos	industrial
Shirley Gomes da Silva	industrial
Silvania Cordeiro de Souza Tirado	ass. social
Silvia Ferraro	engenheiro
Sirleia Dias Lino Dyonisio	industrial
Sonia Regina Fernandes Ribeiro	industrial
Susiane dos Santos	industrial
Tanara Caleffi	industrial
Tatiana Avelar Lopes	industrial
Terezinha Patricia de Souza Batista	func. pub. munic.
Thales Vinicius de Souza	industrial

Thiago do Nascimento Magalhães	industrialário
Thomaz Rodrigo Carvalho Ribeiro	tecnico
Ulisses Duccini Neto	func.pub.federal
Valdemir da Silva	tec.sist.saneam
Váldir Cotrim Neto	industrialário
Váldir Teixeira dos Santos	motorista
Valéria Cristina dos Reis Castro Ciconeli	professor
Vanderlei de Souza Peres	ag. Saneamento
Vera Lúcia de Almeida Gomes de Alvarenga	psicopedagoga
Vicente de Paula Moraes Silva	func. pub. munic.
Vimar Roberto Guimarães	tec.sist.saneam
Wagner de Almeida da Silva	industrialário
Wagner Moreira de Jesus Arruda	industrialário
Waldemar de Castro Leite Filho	func.pub.federal
Walter Pereira Oliveira	industrialário
Wellington F. dos Santos	industrialário
William Marcos da Silva	industrialário
Wilson Alves de Lima	func.pub.federal
Yuri Alvarenga Giffoni	industrialário

FAZSABER, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste

Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal afixado na Secretaria desta 1ª Vara Federal, bem como no átrio deste Fórum. São José dos Campos, 09 de novembro de 2016. Eu, (Carolina dos Santos Pacheco Conceição), Diretora de Secretaria, digitei e conferi.
Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 34, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389**, para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS - RF 3141**, no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria, no período de **16/11/2016 a 25/11/2016**, em virtude de férias.

II - DESIGNAR o servidor **RAPHAEL PEREIRA ROSA - RF 7216**, para substituição do servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05), nos períodos de **05/12/2016 a 19/12/2016 e 09/01/2017 a 23/01/2017**, em virtude de férias.

III - DESIGNAR o servidor **GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079**, para substituição do servidor **WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), nos períodos de **07/12/2016 a 16/12/2016 e 09/01/2017 a 20/01/2017**, em virtude de férias.

IV - DESIGNAR a servidora **DAYANA MACHADO LARANGEIRA - RF 7400**, para substituição da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO - RF 5285**, no exercício da função comissionada de Oficiala de Gabinete, no período de **16/11/2016 a 25/11/2016**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 22, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **DOUTORA TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO**, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA**, RF 7297, Analista Judiciário, Oficiala de Gabinete – FC 05, entrará em férias no período de 16 a 30/11/2016;

RESOLVE designar o servidor **MANIR EDOUAR KHOURI**, RF 5506, para substituí-la no período supramencionado.

CONSIDERANDO que o servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA**, RF 5330, Analista Judiciário, Supervisor de Expedições, Editais e Leilões – FC 05, gozou férias no período de 17 a 27/10/2016, bem como esteve realizando compensação nos dias 26/08/2016 e 28/10/2016 por realização de trabalhos em plantão judiciário;

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-lo nos períodos supramencionados.

CONSIDERANDO que o servidor **CLÁUDIO CESAR MORENO**, RF 2465, Técnico Judiciário, Supervisor de feitos do INSS e outros, gozou férias no período de 12 a 23/10/2016;

RESOLVE designar o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI**, RF 5506, para substituí-lo no período supramencionado.

CONSIDERANDO que a servidora **GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO**, RF 5125, Técnico Judiciário, Supervisora de Feitos da Fazenda Nacional – FC 05, esteve realizando compensação nos dias 28 e 29/09/2016, bem como entrará em férias no período de 20 a 29/11/2016;

RESOLVE designar a servidora **JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA**, RF 4003, para substituí-la nos períodos supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 09/11/2016, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias das servidoras abaixo, a saber:

FABIANA GRASSI BENETON, RF 6042

De: 09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias).

Para: 09/01/2017 a 20/01/2017 (12 dias).

De: 02/05/2017 a 11/05/2017 (10 dias) e 03/07/2017 a 12/07/2017 (10 dias).

Para: 11/07/2017 a 28/07/2017 (18 dias).

ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA, RF 2585

De: 09/01/2017 a 20/01/2017

Para: 23/01/2017 a 03/02/2017

JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607

De: 23/01/2017 a 01/02/2017

Para: 09/01/2017 a 18/01/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2016, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e,

CONSIDERANDO que as servidoras:

ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA, RF 2585, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, esteve em licença médica no dia 12/09/2016,

MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS BORGES, RF 2826, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais, esteve em licença médica nos períodos de 10/09/2016 a 11/09/2016 e 25/09/2016 a 26/09/2016 e no dia 08/11/2016,

JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, compensará os dias 05, 06 e 19/12/2016, em virtude de serviços eleitorais prestados e estará em férias no período de 07/12/2016 a 16/12/2016,

EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES, RF 5634, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais, estará em férias no período de 03/11/2016 a 09/11/2016,

SILVIA HELENA FERNANDES GALERA, RF 2335, ocupante do cargo em comissão Supervisora de Processamentos Diversos, estará em férias no período de 16/11/2016 a 03/12/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras:

MÔNICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA, RF 2839, para substituir a Diretora de Secretaria e para substituir a Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais nos referidos períodos,

MARIA SÍLVIA WUO, RF 2898, para substituir a Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares e para substituir a Supervisora de Processamentos Criminais nos referidos períodos,

LARISSA MARINO OROSCO, RF 6922, para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria (CJ-3) estará em gozo de férias durante o período de **28/11/2016 a 16/12/2016**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **BRUNO FAVALI**, RF 3322, para substituí-lo no período de **28/11/2016 a 01/12/2016**, a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, para substituí-lo no período de **02/12/2016 a 06/12/2016**, a servidora **DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI**, RF 6725, para substituí-lo no período de **07/12/2016 a 11/12/2016** e a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, para substituí-lo no período de **12/12/2016 a 16/12/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUIZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 23/2016 da MMª Juíza Federal Diretora da 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo que estabeleceu a escala de plantão durante o recesso forense de 20/12/2016 a 06/01/2017,

CONSIDERANDO que nos termos da referida portaria os servidores da 3ª Vara Federal ficaram escalados para o plantão durante o período de **20/12/2016 a 23/12/2016**,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o referido período:

DIA SERVIDORES

20/12/2016 – Andresa Celoni Ushikoshi - RF 5321 e Denise Ferraz de Camargo Tintori - RF 6725

21/12/2016 – Lumena A. Melo Cardoso Alves - RF 7673 e Cristina Simone da Silva - RF 4088

22/12/2016 – Cláudia Pascar - RF 2571 e Bruno Favali - RF 3322

23/12/2016 – Angelo Kobayashi Tanaka - RF 5448 e Eduardo Flumignan Lopes - RF 5424

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, que o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE, RF 2933**, Diretor de Secretaria (CJ-3), foi indicado, juntamente com a MMª Juíza Federal Diretora da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, para representar o POLO I do CONGIP e que a reunião para o Lançamento do Programa de Gestão e Inovação e início das atividades da Rede de Governança foi designada para o dia **16/11/2016 às 14 horas** com a solicitação da participação presencial de todos os integrantes,

RESOLVE,

AUTORIZAR a ausência do referido servidor no dia 16/11/2016 e **DESIGNAR** a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA, RF 4088**, para substituí-lo no mencionado dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 27, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **EDUARDO CALORI PORTO RF 3447**, Supervisor (FC-05) estará em férias no período de 09/12/2016 a 19/12/2016;

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **THAIS ALMEIDA SUZUKI RF 8224** para substituí-lo no referido período.

Nilson Martins Lopes Júnior
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 52, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 6572, para substituir as servidoras **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, Analista Judiciário, RF 4656, Supervisora da Seção de Processamentos de Diversos e Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-5), no período de férias de 03/11 a 10/11/2016, e **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), no período de férias de 28/11 a 07/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 32, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal da 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria PGFN nº 396 de 20 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e conferir celeridade para cumprimento do art. 20 da referida Portaria;

CONSIDERANDO que atos meramente ordinatórios independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo Juiz quando necessário, a teor do artigo 203, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil-2015;

RESOLVE:

1 – Estando presentes as condições impostas pelo artigo 20 da Portaria PGFN nº 396 de 20 de abril de 2016 e seus incisos, o servidor deverá, independentemente da fase processual em que se encontra o feito, ainda que pendente de cumprimento de decisões, porém, após a tentativa de citação postal do devedor indicado na inicial, dar vista à Procuradoria da Fazenda Nacional para que se manifeste acerca do arquivamento do feito de forma SOBRESTADA por meio de Informação de Secretária (MV-IS).

2 – Fica determinado que havendo conclusão em aberto no sistema processual, deverá a Secretária incluir o texto de vista à PFN nos moldes acima mencionado na rotina informatizada MV-AT, com consequente recebimento de conclusão em secretária e lançamento de fase pela rotina MV-MB, sem a emissão de folha de despacho, desde que devidamente certificado nos autos a utilização desta Portaria através de Informação de Secretária.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta**, em 09/11/2016, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria Nº 11, DE 09 DE novembro DE 2016.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Servidora Valéria Espinosa, RF 6660, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 05), estará em gozo de férias no período de **16 a 25 de Novembro de 2016**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **José Eduardo da Cunha Teixeira, Técnico Judiciário, RF 2782**, para substituí-la no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 59, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e Regulamentares

CONSIDERANDO a Portaria nº 1297374, de 27 de agosto de 2015, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO que a servidora **SILVIA TIEMI SUMIKAWA**, Analista Judiciária, RF 7161, Oficiala de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias no período de **28 de novembro a 7 de dezembro de 2016 (10 dias)**.

CONSIDERANDO a Portaria nº 58, de 8 de novembro de 2016 que autorizou a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pela servidora **LÍGIA GARCIA PARRA ADRIANO, RF 7731** no dia **28 de novembro de 2016**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO**, Analista Judiciário, RF 7747, para substituir a servidora Sílvia Tiemi Sumikawa no dia **28/11/2016**;

DESIGNAR a servidora **LÍGIA GARCIA PARRA ADRIANO**, Técnica Judiciária, RF 7731, para substituir a servidora Sílvia Tiemi Sumikawa no período de **29/11/2016 a 07/12/2016**.

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 29, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **MARÍLIA RÉGIA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 6778, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias no período de **02 a 16/12/2016**;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor o servidor **RONALDO AUGUSTO ARENA**, Analista Judiciário, RF 7919, para exercer, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **02 a 16/12/2016**, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 76, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

DO DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria 43, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 11/11/2016 às 09h de 18/11/2016	1ª Vara	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Celular (11) 98926-9348 - Fax: (11) 2136-0149

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal, em 09/11/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

EDITAL Nº 3/2016 - LINS-01V

LISTAGEM GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS - ANO 2016/2017

O Doutor ÉRICO ANTONINI, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal em Lins, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA) que deverão servir durante o próximo ano de 2017, na Justiça Federal de Lins-SP, em seu Tribunal do Júri, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, "verbis":

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Assim, foram alistados em caráter definitivo os nomes dos seguintes cidadãos, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei:

Nº - NOME - PROFISSÃO

1. Adelaide Quessada – N/C
2. Adelino Caramel - Agricultor
3. Adriano Audízio Villalva - Comerciante
4. Adriano Melo Alves - Servidor Público Federal
5. Alexandre Cunha - Operador de programação em centro de usinagem
6. Ana Lígia Gonçalves de Souza Alves - Estudante
7. Anadergi Canoni - Assistente Social
8. Ana Vilma Vieira Pellicano – Supervisora de Ensino
9. André Renato Profeta - Servidor Público Municipal
10. Andréa Regina Ferrazoni - Professora de Educação Básica II
11. Antônio Aparecido Kiiil - Comerciante
12. Antônio Romão Júnior - Advogado
13. Ariadne Yuri de Almeida - Servidora Pública Municipal
14. Ariane Carvalho Naya de Oliveira – Executivo Público
15. Arlete Andreoli - Servidora Pública Estadual
16. Aurino Pessoa Filho - Servidor Público Federal
17. Breno Ortega Fernandez - Professor
18. Carlos César Cerri - Escriturário
19. Carlos Henrique Nunes Villa Verde - Contador
20. Carmo Delfino Martins Júnior – Servidor Público Municipal
21. Cássia Regina Serra – Agente Administrativo
22. Célia Joaquim Trindade - Aposentada
23. César Augusto Munhoz Rillo - Bancário
24. Cíntia Arantes - Servidora Pública Federal
25. Cláudia Hirata – Servidora Pública Municipal
26. Christian Della Rovere Reia Cardia - Engenheiro Civil
27. Daniela Aparecida Ferreira Adorno – Enfermeira
28. Davi Mendes Angelo Filho – N/C
29. Demerval Aparecido Marins Peixoto - Estudante
30. Dráuzio Carneiro - Comerciante
31. Eder Macário Jeronymo - Advogado
32. Eduardo Barías - Gerente Administrativo
33. Elézio José de Melo Júnior - Bancário
34. Elisete Peixoto de Lima - Professora
35. Elizabeth Maria Vilela Teles - Encarregada de Recepção
36. Elza Maria Bolaz Ramos - Servidora Pública Municipal
37. Êmerson Inácio da Silva
38. Eunice Augusta Domingues - Secretária
39. Everaldo Silva de Freitas - Professor
40. Fausto Ferreira Filho - Escriturário
41. Fernando Inácio Soares - Servidor Público Municipal
42. Giovana Fiori Brandão Martins - Executivo Público
43. Hélcio Shiniti Kaneko – Servidor Público Municipal
44. Isis Kellen Gregorio Cruz - Professora de Educação Básica II
45. Ivanildo de Castro - Bancário
46. Janete Aparecida Morales - Servidora Pública Estadual
47. Jesuína Muniz de Freitas – Servidora Pública Municipal
48. Jorge Antônio Martinez da Silva – Servidor Público Municipal
49. José Eduardo Paschoali - Comerciante
50. José Ricardo Sanches - Servidor Público Municipal
51. José Roberto Marques Pinto - Professor
52. Jovano Braz de Paula da Silva - Estudante
53. Juliano dos Santos - Servidor Público Municipal
54. Juliano Munhoz Beltani - Professor
55. Kátia Regina Benjamin da Silva – Escriturária
56. Lídia Marquezim - Servidora Pública Municipal
57. Lígia Maria Boccia Molina - Professora
58. Lilian Maria de Siqueira Lopes - Professora de Educação Básica II
59. Lourdes Aparecida Bianchini Silva - Servidora Pública Federal
60. Lourival Bergson Carvalho dos Santos - Mecânico
61. Lúcia Elaine Hiedem Grama – Servidora Pública Estadual
62. Lúcia Helena Romancini Ferreira de Souza - Professora de Educação Básica II
63. Luciana Telles Heidrich – Industriária
64. Luciane Noronha do Amaral - Professora Assistente
65. Luís Gustavo de Melo - Contador
66. Luís Otávio Henrique - Servidor Público Municipal
67. Luiz Henrique dos Santos - Bancário
68. Luzia Aparecida Muller Duenhas - N/C
69. Marcelo Maitan Alberico - Servidor Público Municipal
70. Mara Lúcia Lopes Silva Andrade - Professora de Educação Básica II
71. Marcelo Pierre Bitencourt - Servidor Público Municipal
72. Marcos Antônio Arruda - Servidor Público Municipal
73. Maria de Lourdes Ferreira da Silva - Encarregada de Departamento Pessoal
74. Marilisa Cássia Roversi Zago - Supervisora de Ensino
75. Mauro Rogério Ferreira – N/C
76. Murilo César Penariol - Contador
77. Nara Sílvia Bugano Gomes - Supervisora de Ensino
78. Natalício da Silva Alves - Estudante
79. Newton de Souza - Auxiliar de Almoxarifado
80. Ossamu Yassunaga – Servidor Público Estadual
81. Raquel Junqueira Emboaba da Costa – N/C
82. Roberto Carlos Correa – Servidor Público Municipal
83. Robson Aparecido Siqueira – Ajudante Geral
84. Romualdo de Cicco – Servidor Público Estadual
85. Sandra Amantéa Cirne – Servidora Pública Federal
86. Sérgio Aparecido Estório – Retificador
87. Silvana Navarro – Psicóloga
88. Sílvia Regina Mariano – Servidora Pública Estadual
89. Sueli de Fátima Fabiani – Servidora Pública Estadual

90. Valéria Bonetti Michelini Ferreira – N/C
91. Vânia Aparecida Moreira – Professora
92. Wagner Medeiros Martins Garcia
93. Wanieler Mendes Martins - Escriturária

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Lins/SP, em 08 de novembro de 2016. Eu, _____ José Donizeti Miranda, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria em Substituição, digitei, conferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Donizeti Miranda, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 08/11/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 52, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI**, MM Juiz Federal substituto na titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5382, analista judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-5), esteve de licença para tratamento de saúde no dia 07/10/2016, compensará horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 17 e 18/11/2016 e estará em gozo de férias no período de 21 a 30/11/2016;

CONSIDERANDO que a servidora Imma da Silva Cardin, RF 6540, Analista Judiciária, Oficiala de gabinete (FC-5), esteve(ará) de licença para tratamento de saúde nos dias 14/10/2016, de 18 a 21/10/2016 e de 24/10/2016 a 27/11/2016;

CONSIDERANDO que a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 17 a 26/10/2016 e compensou horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 27 e 28/10/2016; e

CONSIDERANDO que o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, analista judiciário, Supervisor da Seção de Processamento dos Feitos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 30/11/2016 a 15/12/2016 e compensará horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 16 e 19/12/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Elaine Cristina Tertuliano Gava, RF 8200, para substituir a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho nos períodos de afastamento;

DESIGNAR a servidora Amanda Marques Gattás, RF 7354, para substituir a servidora Imma da Silva Cardin nos períodos de afastamento, **exceto para os dias 24/10/2016 e 08/11/2016, tendo em vista que a servidora Amanda esteve em gozo de licença para tratamento de saúde;**

DESIGNAR a servidora Ana Lia Progiante, RF 8203, analista judiciária, para substituir a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, nos dias de afastamento; e

DESIGNAR a servidora Ana Lia Progiante, RF 8203, analista judiciária, para substituir o servidor José Donizeti Miranda, nos dias de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2016, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 30, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **JANIO ROBERTO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ - RF 3246**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, estará em gozo de férias no período de **16 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016**;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ CESAR DE PAIVA REIS - RF 2940**, Diretor do NUAR da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, estará em gozo de férias no período de **05 de dezembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016**;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora **GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN - RF 3924**, para substituí-los nos períodos mencionados.

Caraguatatuba, 09 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 2º da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala semanal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala semanal de **Juiz Federal Plantonista** para os Magistrados da Subseção Judiciária de Caragatatuba, bem como o **Plantão Judiciário Semanal dos Servidores**, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
16/11/2016 a 18/11/2016	Janio Roberto dos Santos

Juiz Federal Plantonista:

Período	Juiz Federal Plantonista
16/11/2016 a 18/11/2016	Janio Roberto dos Santos

Plantão Judiciário semanal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 11/11/2016 às 9 horas do dia 18/11/2016	Alexandre Ben Amy Schon

Plantão Judiciário semanal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
12/11/2016 a 15/11/2016	Roberto Carlos de Lima
16/11/2016 a 18/11/2016	Fausta Camilo Fernandes

II - **DETERMINAR** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **INFORMAR** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **INFORMAR** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **INFORMAR** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **INFORMAR**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 9 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **INFORMAR**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 9 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, nos finais de semana e feriados a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caragatatuba e Mogi das Cruzes é estabelecida pela Portaria nº 33, de 04 de agosto de 2016, publicada no D.O.E. em 08 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 39, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 35ª Subseção Judiciária em Caraguatatuba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **LAÉRCIO DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário, RF 1949, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), estará em gozo de férias no período compreendido entre os dias **16 e 25 de novembro de 2016**;

CONSIDERANDO que o servidor **RENATO NEPOMUCENO DIAS**, Técnico Judiciário, RF 5766, Supervisor da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), estará em gozo de férias no período compreendido entre os dias **16 e 25 de novembro de 2016**; e

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA**, RF 4239, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretária (CJ-03), estará em gozo de férias no período de **07 a 16 de dezembro de 2016**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores a seguir indicados para substituí-los no exercício das funções comissionadas e cargo em comissão acima referenciadas, durante os períodos de férias a seguir declinados:

Titular da FC/CJ	Período	Substituto(a)
Laércio da Silva Junior	16 a 25/11	Lisandro Seawright – RF 4549
Renato Nepomuceno Dias	16 a 25/11	Dalva da Silva Ribeiro – RF 2903
Fernando Makoto Numazawa	07 a 16/12	Alexandre Freire Perri – RF 3295

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 62, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEI nº 1300757, de 28 de agosto de 2015, que aprovou a escala de férias do ano de 2016 dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

CONSIDERANDO o gozo do segundo período de férias da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, exercício 2015/2016, de **03/11/2016 a 13/11/2016 (11 dias)**, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função;

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora em questão, no período de **03/11/2016 a 13/11/2016 (11 dias)**, o servidor **ROGÉRIO LUIS BENEDEZZI AGUILAR, RF 8204**, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC-2).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 57, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 173, de 15 de dezembro de 2011, e da Resolução nº 186, de 08 de fevereiro de 2012, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõem sobre a prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO os termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre o direito à dispensa do serviço pelo dobro dos dias de convocação;

CONSIDERANDO o afastamento nos dias **03 e 04/10/2016** da servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário, Área Administrativa – Diretora do Núcleo Regional de Apoio (FC-6)** por motivos de compensação de serviços eleitorais prestados e de serviços extraordinários prestados no recesso forense de 2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função.

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário, Área Administrativa, função de Diretora do Núcleo Regional de Apoio (FC6)**;

- Nos dias **03 e 04/10/2016**, o servidor **VAL EMERSON ARALDI – RF 7113**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Função Comissionada de Assistente I (FC-4) – Setor de Apoio à Microinformática.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

EDITAL Nº 3/2016 - LIME-01V

DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, caput e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA) que deverão servir durante o próximo ano de 2017, na Justiça Federal de Limeira-SP, em seu Tribunal do Júri, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, "verbis":

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada *dos jurados*.

Art. 444. *O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

Art. 445. *O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.*

Art. 446. *Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”*

Assim, foram alistados em caráter definitivo os nomes dos seguintes cidadãos, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei:

JHEINNY JUSTO COUTINHO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MARIA JOSE DE ASSIS	OUTROS
BRUNO HENRIQUE SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
MICHELLE FERNANDA DE OLIVEIRA	OUTROS
MARCIA APARECIDA ENDO	OUTROS
BEATRIZ RAMOS VASQUES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARIA DA GLORIA ROSA ALVES	OUTROS
FERNANDA FORTES FACCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANTONIA APARECIDA FREIRE COSTA PANTALEÃO	OUTROS
ERONILDO JOAO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
PAULO MARCELO LABADESSA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

ANDRÉIA GOMES DE ANDRADE	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
ANANDA OLIVIO CAMARGO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LINDA CARTER DA SILVA LEONEZI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARLENE APARECIDA BARBOSA SEMENSATO	OUTROS
VANIA VIEIRA	OUTROS
LUCIANA LETTE	OUTROS
GRAZIELA JARDIM CARATTI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ARLON SILVEIRA FREITAS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
LUCAS FERNANDO METTITIER	OUTROS
JEFERSON MIGUEL	OUTROS
JANICE COSTA POLO	JOALHEIRO E OURIVES
EDILUMA DE VALENTINA PROCÓPIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CRISTIANE MARRARA	JOALHEIRO E OURIVES
WILLIAN JUNIOR DE ARAUJO	OUTROS
SAMUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ELITON DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CARLOS ROBERTO BESSEGATTO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
VANDERLEI ALVES CORDEIRO	JOALHEIRO E OURIVES
KAREN SAMARA FRANCO REIS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANE RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FÁBIO TREVISAN SIQUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
EDMILSON APARECIDO RAGONHA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
ELENI RODRIGUES DE SOUZA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ANTONIA VERSOLATO POLATO	OUTROS
MATHEUS DA SILVA DO CARMO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANA LUCIA NASCIMENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUSMIRA DE CAMPOS BARCELOS FIGUEIREDO	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
TATIANE TAISE TOLEDO CAVERSAN	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
JOSE CARLOS PRATES DE SOUZA	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLHADOS
MARCELO CLAUDIO ROCHA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANA MARIA MUNIZ BARBOSA SACCO	OUTROS
ADRIANA MARIA DA SILVA	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA
CAMILA ROBERTA BUZZO CRUZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RICHARD VISENTAINER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MATHEUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	OUTROS
LUANA DA SILVA LIMA	OUTROS
DOMINGAS MARIA SOBRINHO	OUTROS
MADALENA CUNHA CASTILHO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)

FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA	GERENTE
GRAZIELA APARECIDA PESCAROLLI	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCUS VINICIUS DOLFI	OUTROS
BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS	JOALHEIRO E OURIVES
MARCIA CRISTINA SCHERRER	OUTROS
RINALDO DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS
TIAGO MARCELO FERREIRA	OUTROS
APARECIDO CARLOS COIMBRA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
MARIA NAZARE DA SILVA	OUTROS
WESLEY ROBERT PRIOLI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RONEY NERES FERREIRA	JOALHEIRO E OURIVES
PEDRO SILVA NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
JOSE LUIS CHANCHETTE	OUTROS
CAMILA FONSECA	OUTROS
VALDIR QUESSADA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
JESIEL ELIAS BERTANHA	DESENHISTA
WESLEY WILLIAM RIBAS	OUTROS
ANDRE RICARDO FERIAN NEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOICE HELOISA MACEDO	OUTROS
MARIA JOSÉ DE LIMA MIGUEL	OUTROS
MARIA SONIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
AGNALDO MORETTI RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUIS FERNANDO RAMOS	OUTROS
OELLEN FERNANDO PEDRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANA FLAVIA DO NASCIMENTO NUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MICHELE TATIANA MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARCELO BARROTI NERY	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
ANDRE DE OLIVEIRA PRADO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
BEATRIZ BATISTA FERREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARA SILVIA BOSCO DE OLIVEIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MAILSON SILVA DE MELO	OUTROS
SERGIO FLAVIO CAMPOS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
PAULO DUARTE DO PATEO	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA
DAYANE RITHIELLE DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO
PRISCILA TRENTO	OUTROS
SONIA LUCIA FERNANDES	ENFERMEIRO
GABRIELA HELENA DE OLIVEIRA MAGRI	OUTROS

DAVID VINICIUS DA SILVA MAIA PICCIN	OUTROS
THAMIRES DE MATOS CAMPOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ELIANE APARECIDA PEREIRA AGUSTINHO	OUTROS
ADERBAL GERALDO GASPARINI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
VICENTE FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
SANDRA PIERROTTI DE OLIVEIRA	OUTROS
YNARA PIZANI FERNANDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GIORDANA MOYSES FERNANDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CARLOS ALBERTO NICOLAU	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ELLEN KAROLINE TABOGA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
MOISES TAVARES GARCIA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MAURICIO DE LUCENA FLAUSINO	ADMINISTRADOR
ARILSON JOSE CAMARGO BRISOLLA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
EDUARDO GALZERANO FRANCESCATO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
FELIPE PREVIDE MARQUEZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
EDGAR ARISTAQUE DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
MARIA DE LOURDES DI MATTEO	ENGENHEIRO
EDISON TIAGO DIAS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
MARCELO CHINI GARCIA LOPES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOSE ROBERTO DIAS DO PRADO	OUTROS
LEONARDO JUNIOR ROSA	OUTROS
ANDRÉ MATHEUS DA SILVA	OUTROS
JHENIFFER TASSIANA MORAIS DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
DANIEL BARBOSA CORDEIRO	OUTROS
NAYARA BECKMANN FERREIRA DA SILVA	OUTROS
GRAZIANE ZERBINATI CARNELOS	OUTROS
JOSIANE ANDRADE ZANATTO	OUTROS
NAIRO ANGELO FERLIN	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
LARISSA ROCHA BECK	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
MARCOS AURELIO DE CAIRES	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
DANIEL DE SOUSA	VIGILANTE
JACKELINE LEITE VICENTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOSIMAR SOUZA SILVA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
IVAN FERREIRA RODRIGUES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
RENATO GRANZOTO	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
ADRIANO JACINTHO FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUCIANO JOSÉ CARDONA	OUTROS

MICHELLE FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CLAUDIA SCARTOZZONI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SILVANO APARECIDO TOME	CONTADOR
DOUGLAS CAMARGO DA SILVA	OUTROS
JOSE RODRIGUES DA SILVA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
TADEU APARECIDO PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
DINALDO AUGUSTO DOS SANTOS	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MURILO HENRIQUE RIBEIRO	OUTROS
MARIA DE LOURDES DE MELO CURIEL	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
GRAZIELI MARIS FRADE PEIXOTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GABRIEL CORTE TEDESCO	OUTROS
CARLOS EDUARDO FERNANDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOÃO MARCOS REIS DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARCOS CESAR PERTILE	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
FERNANDA KELLY SOUZA MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
VANDERLEI TONON	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
JOSIVAN CORREIA DE LIMA	OUTROS
WILLIAM MOISÉS FIRMINO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
DANIELLE BARBOSA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARCELO ALEXANDRE MACHADO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
JOSE PINTO DE GOES	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
CAMILA DE CASTRO TRAFANI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FABIO LEANDRO SANTARRATO	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA
LEANDRO BUENO DUARTE DO PATEO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANGELO ZAMBOM NETTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
EVANDRO DE LIMA HARDT	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GILFIRSON JONATAS COIMBRA	OUTROS
WILSON DOS REIS MARINHO	ESCUPTOR E PINTOR
FERNANDO DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANDERSON JOSE DA SILVA	EMPRESÁRIO
FABIANO RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANTONIO CLAUDIO BONTORIM	JORNALISTA E REDATOR
CLAUDIO ANDERSON VASCONCELOS	MESTRE E CONTRAMESTRE DE EMBARCAÇÃO
ANDRESSA JULIANA DE SOUSA GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JEAN FELIPE MION	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CARLOS ALBERTO CORREA DA ROCHA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
RENATA MUNIZ RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GRACIELE BELLA BERNARDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

ANDREA CHRISTINA NASCIMENTO SANTOS	REPRESENTANTE COMERCIAL
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MAURICIO PRADA BRANCO DE MIRANDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
BRUNO WILSON GIORDANO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
RENATA CATARINA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
KARINA RODRIGUES DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARCIO AUGUSTO OLIVEIRA PRADO	OUTROS
LUCINETE FERREIRA ANDRADE SUSSEGAN	OUTROS
ALINE BATISTA DOS SANTOS	OUTROS
SUZEIDA RITA BURGER BUCCI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
BENEDITO RAMOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
ROSIMEIRE MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
VERONICA APARECIDA BARBOSA	OUTROS
CLAUDIO APARECIDO VIEIRA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
THOMAZ CHRISTIANO NABARRETTI PASQUALATTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOAO BATISTA SCARABEL	AGRICULTOR
JOARES NAZARIO	TÉCNICO DE QUÍMICA
PEDRO BATISTA DE SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LETICIA BENEDITA FERREIRA PIRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CAIO DIAS DOS SANTOS	OUTROS
CLAUDIENE SILVA RODRIGUES	OUTROS
BRUNA CAMILA ALVES CORREA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
RAFAEL ALEX SANDRO FRANCISCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
BRUNO LUIGI GIACCIO ROSSATTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
AERCIO PAULO DE ARAUJO	OUTROS
ANTONIO AMARO MARTINS	OUTROS
FRANCISCO DE MUNNO SOBRINHO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
DENILSON LUIS BOSCHIERO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
RAFAELA CRISTINE BILATTO DE MELO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
CRISTIANE ROSA DE SOUZA	OUTROS
THIAGO DA SILVA DE CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIA SALETE DA SILVA SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
JOSE LUIS GARCIA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
FELIPE LOPES BRITO	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO
CRISTIANO DA SILVA ARAUJO	JOALHEIRO E OURIVES
CARLOS WILLIAN PASCOTTO	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA
CARMEN SILVIA MODESTO DE ABREU	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS

KAREN FERNANDA COSMO ARAGAO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOÃO PAULO SILVA LOPES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RAFAEL BELON BRONZE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CAIQUE DOS SANTOS LEAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SUZANA RODRIGUES SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ROZELIA MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JADSON DE MORAES BRAZ	OUTROS
ANA PAULA MAGALHAES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
TAMELA DA SILVA MOMETTI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
CAMILA BARROTI NERY	OUTROS
ANA MARIA PEREIRA	OUTROS
ESTEFANIA APARECIDA SELINGARDI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
EMERSON FERNANDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LEANDRO NOEDI DE OLIVEIRA DORTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
WILLIAM BERTHIER FAUSTINO	ATLETA PROFISSIONAL E TÉCNICO EM DESPORTOS
MIRIAM CRISTINA ROSA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
VIVALDO CAVINATO JUNIOR	COMERCIANTE
JULIANA GOMES RIBEIRO LIMA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ILSON GALTER	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
PATRICIA DE SOUZA AMAIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SERGIO LUCATO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
JOSE BRESSAN	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
FABIO PONTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ELISANGELA CARRIEL DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SILAS BARBOSA	OUTROS
ADRIANA ROSSETTI SAR	OUTROS
SABRINA OLIVEIRA DE JESUS	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
ALINE RENATA LANTI	OUTROS
RICARDO JOSE DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ISABELA SCAVASSE	JOALHEIRO E OURIVES
JOSE ROBERTO PORTIOLI JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
DAVES ALENCAR MEDEIROS ABREU	CONTADOR
PAULO ANDRÉ CARDOSO FRASSON	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MARCIA OEHLMEYER FAGOTI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
LUCIA CORREIA DE SOUZA	RECEPCIONISTA
AZOR FERREIRA DE CAMARGO JUNIOR	OUTROS
RODRIGO FERNANDO DA SILVA	OUTROS

NATALINA APARECIDA SIMAO DORETTO	OUTROS
LUCAS RAFAEL DA SILVA	OUTROS
VANESSA APARECIDA LUDUGÉRIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
BRAZ VICENTE RODRIGUES	VIGILANTE
SANDRA DOMINGUES DE OLIVEIRA SOUZA	OUTROS
LUCAS FABIANO DE MESQUITA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ARLINDO BELON	OUTROS
JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIO MASSITA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
VALDEVINO BATISTA MORAIS	COMERCIANTE
JOYCE ALINE DE FARIA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
JOSE GILBERTO DUARTE ALVARENGA FREIRE	COMERCIANTE
ADRIANO SAUL	OUTROS
FLAVIA DANIELA MENDES DE ARAUJO HIGA	PEDAGOGO
KATIA CRISTINA BURGER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
WELLINGTON RODRIGO FERREIRA	TRABALHADOR EM ATIVIDADE DE PROCESSAMENTO QUÍMICO
JAIR VON ZUBEN	COMERCIANTE
LETICIA CRISTINA PERTILLI	OUTROS
JOSE ROBERTO PEREIRA	OUTROS
MATHEUS FABRI LOPES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RODRIGO COSTA PENA	ESCUPTOR E PINTOR
EVANDRO APARECIDO SUPERSI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUCIANA CARLOS DA CUNHA FACINI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
RAFAELA CRISTINA ARTIOLLI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JULIA MASSARO DEL BIANCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RAFAEL RODRIGO BOSCHIERO	OUTROS
VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
DANIEL CANDIDO DE MELO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
THATILA CRUSE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARCEL DELMONDI PAVAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIA THEREZA SCHMIDT HALUSCHKO	OUTROS
ADRIANA DA SILVA	TELEFONISTA
CIBELE DA SILVA BARBOSA	OPERADOR DE COMPUTADOR
ALINE SUELEN DA SILVA	JOALHEIRO E OURIVES
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ELISA WISS MARMO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ROVILSON DA SILVA	OUTROS
FELIPE GAGLIARDI DIMASE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

LEANDRO BERTANHA DA CONCEICAO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FABIO HENRIQUE CUSTODIO DE OLIVEIRA	OUTROS
JORGE LUIZ LANDA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
TELMA HELENA CENEVIVA PIAN	COMERCIANTE
BRUNA PRISCILA BATISTA	OUTROS
RAFAEL GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
IRACI PINHEIRO DA SILVA	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUILADOR, ESTETICISTA
HENRIQUE BILATO	OUTROS
ANGELICA FERREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
WILSON RICARDO GRACINI	OUTROS
KEROLIN ALINE MIRANDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FRANCISCO MATOS MESQUITA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LARISSA CRISTINA MEDEIROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FABIANA SCHMIDT MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CONRADO BELTRAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SULIANE KARINE CARVALHO DE OLIVEIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
TEREZA DE FATIMA LIGUORI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
AMÁLIA FAVERO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ADENILDE BASTELLI AVIZU	OUTROS
LUCIENE CORAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
HEITOR ANTUNES MATOS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
THAIMO AUGUSTO DA SILVA MALDONADO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
EDWARD RIBEIRO DE SOUZA	OUTROS
OSVALDO LUIZ MIRANDA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
EZIO FELIPE PORTO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
ALAN DE SOUZA	OUTROS
JUNIOR CARLOS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
WELLINGTON HENRIQUE DE FARIA	ALMOXARIFE
VARLEI JOSE CINTRA	OUTROS
JONATHAN GARCIA	OUTROS
MÁRCIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ALEX TIAGO PICININ	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE
VILMA TEREZINHA ELIAS DOS SANTOS	OUTROS
LETICIA DE ASSIS CARVALHO	JOALHEIRO E OURIVES
MARESSA PASCHOALETTO DAROZ	OUTROS
ALINE SUELEN MANSANI ANSELMO	OUTROS
ELAINE APARECIDA MARINHO	OUTROS
JOAO LUIZ ZANCHA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)

MAICON WILLIAM GOUVÊA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
NILZA HELENA SCHARANK VINHA	ASSISTENTE SOCIAL
CASSIO CAMPOS DEGAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIA LIDIA SANTOS DA SILVA	OUTROS
VENICIO BARBOSA DA SILVA	OUTROS
VLADIMIR GREGORIO MOREIRA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
LUIZ HENRIQUE BERALDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RICARDO LUIZ ROQUE ZAMBON	ENGENHEIRO
DANILO STEFAN AGUIAR	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MURILO HENRIQUE ZANGIROLAMI	JOALHEIRO E OURIVES
GABRIEL DE OLIVEIRA PIM	JOALHEIRO E OURIVES
ANDREZA CLAUDINO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
GILMAR DE OLIVEIRA RAMOS	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
ADRIENE CRISTINA REIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ELIANDRO DIAS LAUTON	OUTROS
KELVIN BRITO DA COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RAFAEL TIAGO SANTANA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
INES ROSSETTO KAIRALLA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
CALINE MARQUES DA SILVA	OUTROS
TIAGO PADELA BAPTISTELLA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FELIPE RENAN RAMOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CAROLINE MUNIZ CORRÊA FÉLIX	JOALHEIRO E OURIVES
LUAN DE OLIVEIRA INACIO	OUTROS
TANIA APARECIDA NICOLAU	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GUILHERME FELIPE RODRIGUES	OUTROS
MANUELA STAHL HERGERT	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIA APARECIDA SOUZA SEVERINO	OUTROS
JULIANA SAPUCAIA CORREIA	JOALHEIRO E OURIVES
HELENA VIEIRA NUNES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
MARIANA APARECIDA DEMORI	OUTROS
LUCIANE HONORIO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUCIANA PINAREL MICHELETTI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GUSTAVO BRUNO PRADA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
LEANDRO JACON CAVINATTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
NAYARA AMANDA DE FREITAS	OUTROS
EDSON LEANDRO DOS SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
ROSALINA MARTA DE SOUZA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
VALDETE REGINA VON ZUBEN	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA

ADAO MARCELINO MATEUS	OUTROS
JULIANA DA CUNHA COSTA	OUTROS
ANTONIO CARLOS DIOTTO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
CRISTIANE ALVES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
WAGNER GONCALVES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LAUDINEIA VIEIRA DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
FABIANO CARLOS YAMAKI DE SOUZA	OUTROS
DANILO DELGADO	OUTROS
GESSICA ALVES DOS SANTOS	OUTROS
ADILSON VENANCIO TRIGO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
FELIPE FERNANDO FURLAN	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
THAINA FERNANDA FAYAN DE FRANÇA	OUTROS
PAULA BORTOLAN BOCAIUVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
WESLEY BARROS DE SANTANA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
MAJULIE CAROLINA MION	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
EDUARDO DA CRUZ	TÉCNICO DE QUÍMICA
ANA CRISTINA BORGES ALVES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
LUIZ GUILHERME GOMES FERNANDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MÍRIAM CRISTIANE BASSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
REYNALDO ALEXANDRE JAHRMANN	PUBLICITÁRIO
MARCIO SOARES DE SOUSA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
SILVIA JACQUELINE BERTOLOTO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LETICIA CANDIDO SCHARLACK	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUCIANO DA SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MARLY MERCES TORRES	OUTROS
FABRÍCIO SAUL	OUTROS
JADY EMANUELI BISPO VICENTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MILENA DANIELI DE ASSIS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
RICARDO LUIS SCHIMIDT	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SERGIO RENATO PARIS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
GEORGE CESAR MASSARI	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
SUZANA DA SILVA	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA
GUSTAVO DE SOUZA FRASSETO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	COMERCIANTE
EVERTON FERREIRA DA SILVA	JOALHEIRO E OURIVES
TATIANE DOS SANTOS NAZARIO	OUTROS
IVONE BATISTA DE OLIVEIRA	JOALHEIRO E OURIVES

MATHEUS ALVES DIAS	OUTROS
ELAINE APARECIDA SALIBE MOINO	PSICÓLOGO
ADRIANO SEVERINO DA SILVA	OUTROS
WILLIAM WAGNER CAETANO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ROSENEIRE DE FATIMA CAMPAGNOL RAMOS	ALFAIATE E COSTUREIRO
EDVANIA APARECIDA ALVES RODRIGUES	OUTROS
IZABELA ALVES MASCARENHAS SOARES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ROGERIO DONIZETI DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARCIA CLAUDIA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JANIRA ANTUNES CAMPOS BISCHOFF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
AMANDA GOMES AGUIAR	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
PAULO VITOR RIBEIRO	OUTROS
JOÃO DOS SANTOS PINHEIRO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
REGIANE CIBELE MATHEUS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
JOSE LUIS VENDRAMIN	OUTROS
JOSE ROBERTO SARTORI	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
MARCO AURELIO TEIXEIRA DE CAMARGO BARHUN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FIRMINIO APARECIDO PINTO	AGRICULTOR
MARCOS ANTONIO GONZAGA	OUTROS
LEILA DE FATIMA DOS SANTOS	JOALHEIRO E OURIVES
SUSETTE MARIA CATTO BARROS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LIGIA DE OLIVEIRA	OUTROS
LUIZ HENRIQUE PAIXAO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MAYCON CESAR MANTOVANI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FLAVIA PATRICIA RIBEIRO	OUTROS
EDSON ROBERTO DE PROENÇA	OUTROS
PETERSON HENRIQUE GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
BRUNA FERNANDA DA SILVA	OUTROS
RISCLIFF JOSE PINTO DE ALMEIDA	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMBLHADOS
ADRIEN ROBERTO CAMARGO	JOALHEIRO E OURIVES
LUIS HENRIQUE FASCINA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
VANTUIL APARECIDO SETE	OUTROS
SERGIO DONIZETTI STORINO JUNIOR	OUTROS
VLADIMIR DA SILVA	OUTROS
LARISSA FERNANDA DOMINGOS	OUTROS
ADRIANA MAGALHAES MONACO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ELIZABETH MONTEIRO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)

LEONICE DE FATIMA RAMOS	JOALHEIRO E OURIVES
NATHALIA STEFANY DE MELO	OUTROS
KARINA CRISTINA DIOTTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MONICA FERRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CAROLINA FERREIRA GRAF	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ENI PEREIRA DOS SANTOS	OUTROS
LUIZ FERNANDO SOARES ROCHA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
JOSUE VIEIRA	OUTROS
LAIS FERNANDA BALBINO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SIDNEY CESAR DE PONTES	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
DULCINEIA MEGDA PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JULIANA DE ARAUJO BELCORSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ACRISIO RODRIGUES DE CAMPOS NETO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
AILSON APARECIDO VALENTIM	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
GABRIELA CORTE DE MELLO CARREIRO	OUTROS
MARCELO HENRIQUE BERTO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
GABRIELA MALHEIRO TOZZI	OUTROS
PETTERSON FERNANDES CESAR	OUTROS
VANESSA FARIAS CORREIA SOUSA	ALFAIATE E COSTUREIRO
THÁIS DE ALMEIDA ZONATTI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
NIVALDO DE SOUZA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
JOSE SUSSEGAN	OUTROS
ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FRANCIS SILVESTRE	GERENTE
GRACE KELLY FERREIRA DA SILVA	OUTROS
ELENILMA TERRA DE OLIVEIRA	COMERCIANTE
SONIA DOS SANTOS BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANA MARIA FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
LUCIANA SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
CAMILA REGINA DE CARVALHO GOMES	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
ADRIANA FERREIRA CARLOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
VANESSA LUZIA APARECIDA BAZILIO LU	EMPREGADO DOMÉSTICO
TAYNY NEGREIROS SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
STEFANI CAROLINE BERTOLOTTI LOURENÇO	OUTROS
ALEXANDER DE SOUZA DOMINGOS	OUTROS
NATÁLIA TESSER DE GODÓI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CHARLES EDUARDO VEIGA	TORNEIRO MECÂNICO

JACQUELINE SOARES LEITAO	OUTROS
NATALIA VERONI DEGAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MANOEL JOAO VIEIRA	OUTROS
PEDRO EXEL MORANDI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
DANILO DO NASCIMENTO HORA	TORNEIRO MECÂNICO
BARBARA REGINA ARAUJO DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CASSIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
MARIANE FERNANDES HERTZ	OUTROS
IVONE PEVERARI CABRINI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SAMUEL HENRIQUE MORAES FACHINA	OUTROS
VANIA HELENA ROCHA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
BEATRIZ SOARES RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RAISSA SILVA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
DULCE ROSA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MANICURE E MAQUILADOR
REGINALDO PATRICK SOARES	OUTROS
CHISLEIDE DIAS DE OLIVEIRA COSTA	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA
JULIO ROBERTO DE MORAES	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
ANTONIA DE FATIMA ARRIVA PITELLA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
VALDECI DE SOUZA SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
RODRIGO APARECIDO NASCIMENTO	OUTROS
FABIO SIMONE DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARCELO RATZ	TÉCNICO DE MECÂNICA
KÁTIA SILVA DO NASCIMENTO	ESTETICISTA
ALINE ALVES DOS SANTOS	MÚSICO
ADEMIR SIPOLI	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
ROGERIO GEORGETTI	OUTROS
KARINA PASCHOALON	EMPRESÁRIO
MARIA ALVES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
REGINALDA BISPO DOS SANTOS	JOALHEIRO E OURIVES
DANILO DE OLIVEIRA MENESES	OUTROS
ALEXANDRE ZIMMERMANN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RODNEY APARECIDO CARDOSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ALISSA PERSIKE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
BRUNO HENRIQUE PASCOALATTO	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
FABIO ALVES BONFIM	JOALHEIRO E OURIVES
LUIS ANTONIO ASSATO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GREICE CRISTINA GRAL	OUTROS

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, Adriano Ribeiro da Silva, Diretor de Secretaria, redigi, confiri e assino.

Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Limeira, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/11/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 24, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO GOMES ROMEIRO, Técnico Judiciário – RF 6819, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição – FCS, estará em férias no período de 28/11/2016 a 17/12/2016;

RESOLVE:

INDICAR a servidora, **servidora Iara Katayama Kjaer, RF 6412; Analista Judiciário**, para substituir o servidor Luciano Gomes Romeiro, na referida função, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 09/11/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES Digite aqui a Ementa...

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

CELIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA, RF 5309

JÁ MARCADO

DE: 16/11/2016 a 25/11/2016

ALTERAR PARA:

- 19/04/2017 a 28/04/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 09/11/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 97, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, para conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

PERÍODO		MAGISTRADO PLANTONISTA
DE	ATÉ	
11/11/2016	14/11/2016	Dr. Alexey Süismann Pere

Art. 2º. Estabelecer que o plantão local terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

Art. 3º. Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

PORTARIA Nº 98, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A **JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, **para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional**, para conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

PERÍODO		MAGISTRADO PLANTONISTA
DE	ATÉ	
14/11/2016	16/11/2016	Dr. Alexey Stüismann Pere
16/11/2016	18/11/2016	Dra. Marilaine Alcmeida Santos

Art. 2º. Estabelecer que o plantão local terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

Art. 3º. Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 15/09/2016, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**PORTARIA Nº 114, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A **JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Valter Ruivo da Silva, RF 6626**, para substituir a servidora **Elizabeth Branco Pedro, RF 3764**, ocupante da função comissionada Supervisor da Seção de Controle de Mandados, FC- 5, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2016, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**1ª VARA DE BARUERI****EDITAL Nº 5/2016 - BARU-01V****ALISTAMENTO DEFINITIVO DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 2017**

O DOUTOR ALEXEY SUUSMANN PERE, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal e do Júri de Barueri, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao **ALISTAMENTO DEFINITIVO** dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em Barueri do ano de 2017, e que são os seguintes:

NOME	PROFISSÃO	NASC
1. ADELAIDE MARTINS LOPES GARCIA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/05/1969
2. ADELICIA LAURINDA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/01/1963
3. ADELIA GUARDIANO DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/12/1970
4. ADILSON BENEDITO BUENO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	26/11/1960
5. ADILSON FRANCISCO CAIABA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/04/1960

6. ADRIANA BARBOSA DE FARIAS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/12/1974
7. ADRIANA LOPES FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/10/1974
8. AGNALDO BARBOSA DE SOUZA	EMPRESÁRIO	23/01/1971
9. ALDRIA ALMEIDA SANTOS VITAL	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/10/1973
10. ALESSANDRA LAURA VIEIRA MANDUCA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/05/1978
11. ALEX LIMA CARLOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/08/1972
12. ALEXANDRE PINHEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/05/1970
13. ALINE MARTINS DE SANTANA	OPERADOR DE COMPUTADOR	31/12/1989
14. ALINE QUEIROZ DE ALMEIDA GOMES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/07/1980
15. AMANDA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECO	03/11/1990
16. ANA CAROLINA FREITAS PARREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	11/07/1997
17. ANA MARIA DE MELO ARAUJO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/06/1967
18. ANA MARIA GOMES DA SILVA ROCHA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	09/03/1956
19. ANA MARIA RODRIGUES ROSA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/07/1961
20. ANA MELLO QUADRADO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/11/1960
21. ANA PAULA CASTRO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/09/1976
22. ANA PAULA FERREIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	08/06/1974
23. ANDRE HENRIQUE DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	24/07/1996
24. ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	07/09/1996
25. ANGELA CRISTINA MINA ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/10/1970
26. ANGELA MARIA DA SILVA MARIANO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/09/1963
27. ANGELA MARIA DE FIGUEIREDO JUNQUEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/09/1954
28. ANGELINA DA CONCEIÇÃO ALVES CLAUDINO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/02/1958
29. ANTONIO CARLOS DE JESUS COSTA	VIGILANTE	25/08/1968
30. ANTONIO LISBOA DE CASTRO FILHO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO	22/07/1966
31. APARECIDA MARIA LIMA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/09/1967
32. ARTEMIA BARUFI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/05/1967

33. AUDALINA DOS SANTOS SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/10/1960
34. AUDREY VALADÃO DE VASCONCELOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	23/03/1981
35. AUREA DE FATIMA RIBEIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/05/1960
36. BARBARA JANELLI SOARES GASBARRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	28/06/1993
37. BARTO JOALDO SOUZA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/08/1946
38. BENEDITA DE JESUS LEITE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/03/1953
39. BLANCA SILVA DE LIMA	DONA DE CASA	10/04/1996
40. CAIQUE ERALDO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	14/07/1997
41. CAMILA RIBEIRO AGUIAR	ANALISTA DE SISTEMAS	23/07/1983
42. CARLOS ALBERTO MARQUES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE	30/09/1965
43. CARLOS ALBERTO PEIXOTO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/11/1959
44. CARLOS ROBERTO DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/01/1972
45. CAROLINA MAEVSKY NASCIMENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	04/07/1993
46. CATIA CINOTI DE CAMPOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/06/1968
47. CELIA REGINA CONCEIÇÃO SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/01/1969
48. CELIO BELCHIOR DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/12/1966
49. CELIO FERNANDES DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/12/1957
50. CELSO DA SILVA MORENO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/11/1973
51. CICERO MARQUES NETO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/12/1953
52. CIONEIDE DA SILVA ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/06/1970
53. CLAUDETE CRAVAÇOLA DE ARAUJO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/02/1961
54. CLAUDIA CAPELLA MASID REIS	DONA DE CASA	14/09/1966
55. CLAUDINEIA RAMOS DE FREITAS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/11/1967
56. CLAUDOMIRA JUSTI DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/08/1963
57. CLEBER DA SILVA AQUILINO	BOMBEIRO CIVIL	21/07/1980
58. CLEIDE DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/08/1972
59. CLEONICE BARBOSA RAMOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/05/1961
60. CLEONICE MATIAS RODRIGUES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/05/1969

61. CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/12/1957
62. CLEUSA MARTINS VELOSO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/05/1961
63. CRISTIANE CILENE BOTTOS VOLPATO	ENFERMEIRO	14/08/1975
64. CRISTIANO APARECIDO GONÇALVES FREITAS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	09/03/1978
65. CRISTIANO DINIZ LIMA	OUTROS	11/04/1976
66. DALVA ALVES	DONA DE CASA	11/02/1956
67. DAMIAO TOMAZ DA CONCEICAO	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GAR	08/05/1951
68. DANDARA GOMES ALVES	ANALISTA DE SISTEMAS	04/05/1996
69. DANIEL PEREIRA DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	25/09/1997
70. DAVI NELSON MANZAN	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	06/07/1977
71. DEBORAH MORAES FALCAO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/12/1957
72. DENISE COSLOVICH GOMES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/02/1973
73. DILEUZA VILA DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/03/1961
74. DIRLENE SAMPAIO MORENO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/06/1951
75. EDINA SANTOS SILVESTRE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/03/1966
76. EGILCE DOS SANTOS SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/11/1963
77. ELAINE AGUSTINI DOS SANTOS FUCHS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	09/11/1967
78. ELENILZA BORGES RIBEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/08/1984
79. ELI FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/12/1969
80. ELI REGINA MARIA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/09/1969
81. ELIANA BARBOSA MESSIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS	31/12/1982
82. ELIANA DUARTE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/08/1970
83. ELIANA SANTOS CONCEIÇÃO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/02/1972
84. ELIANE REGINA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/04/1962
85. ELITA RIBEIRO DA SILVA	EMPREGADA DOMÉSTICA	08/07/1978
86. ELIZETE DE BARROS NASCIMENTO SANTOS	COZINHEIRO	29/04/1985
87. ELZA CARVALHO DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/08/1955

88. ERASMO DOS SANTOS MACHADO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	02/06/1967
89. ERCILIA PEDROSO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/08/1969
90. ESMERALDA PAES DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/09/1971
91. ESTER BRANDAO FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/10/1963
92. EUNICE FLORENCIO DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/02/1956
93. EVANIL MEDEIROS DOS SANTOS	DONA DE CASA	31/10/1990
94. EZEQUIEL GONÇALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/09/1967
95. FABIO ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/07/1973
96. FATIMA GAZETA COSTATO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/07/1962
97. FELIPE FARIA RUBIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	29/04/1997
98. FELIPE ROMERO DA FONSECA SOUSA	ALMOXARIFE	09/09/1983
99. FERNANDA CARINE GARCIA	DONA DE CASA	17/10/1978
100. FERNANDA FERNANDES	ARTESÃO	03/03/1986
101. FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	AGRICULTOR	03/03/1992
102. FLAVIA SENA XAVIER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	30/07/1995
103. FRANCIELE SOARES TERRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/12/1986
104. FRANCISCA CLAUDIA DE CASTRO LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	02/06/1997
105. FRANCISCO DE ASSIS SIMÕES DE MEDEIROS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO	01/06/1957
106. GABRIELA CHALUPE MARIANO FANELI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/05/1973
107. GELSA MARIA ALVES DE SANTANA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/12/1960
108. GENI GOMES DE ARAUJO JESUS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/05/1960
109. GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/08/1956
110. GILMAR SOARES DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	25/09/1993
111. GIOVANA DE MELLO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/05/1977
112. GIOVANNA ALBUQUERQUE GONZALEZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	14/12/1996
113. GIZELIA BARBOSA DA COSTA MANZAN	DONA DE CASA	20/02/1974
114. GRAÇA MARIA VICENTE DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	15/02/1957
115. GUARACIABA OLIVEIRA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	25/03/1956

116. GUILHERME FOGAÇA CAMARGO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	04/05/1997
117. HENRIQUE DE GODOI AGUIAR	PUBLICITÁRIO	03/11/1982
118. HILDA MARIA SILVA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/08/1962
119. HUMBERTO PESSOA VIDAL	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO	20/01/1980
120. IARA APARECIDA LEONARDO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/12/1957
121. IARA BENTO GRIÃO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/05/1960
122. IGOR GONÇALVES BALIEIRO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	04/12/1987
123. ILZA MARIA DE SOUZA SANTANA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/05/1959
124. INGRID TELES NASCIMENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	01/07/1996
125. IRACI LIMA DUARTE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/12/1960
126. IVO MENDES DE ABREU	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	09/05/1977
127. JAÍLTON SANTOS DE OLIVEIRA	OUTROS	03/11/1980
128. JANETE BEZERRA CAVALCANTE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/11/1969
129. JANILSON LIMA GOMES	ANALISTA DE SISTEMAS	06/05/1981
130. JEANE LIMA FRANÇA	DONA DE CASA	07/11/1983
131. JEANETE DE LIMA REZENDE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/10/1962
132. JESSICA NASCIMENTO DA SILVA	OUTROS	24/05/1997
133. JOAO GERALDO COELHO	OUTROS	09/11/1957
134. JOAO PAULO RIBEIRO DE SOUSA	AGRICULTOR	26/08/1980
135. JOÃO RIBEIRO DA COSTA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	08/03/1955
136. JONATHAN SANTANA CALISTO	OUTROS	23/07/1997
137. JORGE HENRIQUE MARIANO GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	23/12/1996
138. JOSE ALDENI DE OLIVEIRA	OUTROS	26/07/1963
139. JOSE DO CARMO CARDOSO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	15/01/1947
140. JOSE JORGE DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/07/1960
141. JOSE JULIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	01/04/1965
142. JOSÉ MARIA PEREIRA DE ARAUJO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/09/1960
143. JOSE QUINTINO DOS SANTOS IRMAO	COMERCIANTE	25/04/1962
144. JOSEFA ALVES FEITOSA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/02/1958
145. JOSEFA BRASILINA DA COSTA PEREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/02/1959

146. JOSELINA CARDOSO DE ALMEIDA ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/06/1961
147. JOSELITO ROCHA DA SILVA	AGRICULTOR	16/07/1962
148. JOSEMAR CABRAL DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/03/1973
149. JOSEMÁRIA BARBOSA FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/06/1971
150. JOSENILTON FELICIANO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE	13/12/1985
151. JOSIVAN LIMA DE FARIAS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/07/1976
152. JUCEMAR SIMOES DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/09/1965
153. JUDITH DOS SANTOS REIS CASTRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/12/1962
154. JULIO CESAR DE OLIVEIRA	OUTROS	17/03/1995
155. JUNIOR JOAO DA SILVA	EMPRESÁRIO	02/07/1986
156. JUSSARA VERGANI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	15/12/1988
157. JUVENCIO DA ROCHA NETO	APOSENTADO	26/10/1956
158. KALINE DOS SANTOS SOUSA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	14/01/1992
159. KAREN DANIELA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/09/1981
160. KAROLAINÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	27/06/1997
161. KATIA CRISTINA VERGILIO AUGUSTO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/03/1975
162. KATIA MARIA DA SILVA MELO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/03/1977
163. KATIA MARIA PINHEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/04/1962
164. KATIA SIMONE PANTOJA CAVALCANTE	OUTROS	23/11/1975
165. KELI CRISTINA GONCALVES LUCHI	SICÓLOGO	28/06/1973
166. KETLYN CRISTINA MARQUES	OUTROS	10/07/1993
167. LAERCIO DOS SANTOS	AGRICULTOR	27/06/1980
168. LARISSA PEREIRA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	19/11/1995
169. LARISSA PRISCILA MARCHESEPE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	14/12/1996
170. LAYZA BIANCA SCORSOLINI OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/10/1983
171. LEDA MENDES COELHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/05/1965
172. LEDA ROSANA VEIGA DA CRUZ	DONA DE CASA	20/04/1974
173. LEILA FIGUEIREDO DA GRAÇA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	26/07/1975
174. LENI CALDEIRA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/01/1956

175. LENIRIA PEREIRA SCARDINI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/02/1950
176. LETICIA ALBUQUERQUE CINTRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	08/02/1997
177. LIDIA GONZAGA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/11/1962
178. LINDALVA DA COSTA GONÇALVES CRUZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/10/1968
179. LOIDE ALVES FERREIRA ROCHA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/04/1955
180. LORENA GLATZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/04/1956
181. LOURDES DUBINO FERRAZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	28/12/1962
182. LUCAS BABOSA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	25/07/1997
183. LUCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA DE ANDRADE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/10/1966
184. LUCIANO COELHO MARTINS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO	28/07/1986
185. LUCIANO LOPES DA PAIXÃO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	16/12/1979
186. LUIS LIVER ALVES DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/09/1963
187. LUZINETE BARBOSA BERGAMIM	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/02/1966
188. MARCELA NASCIMENTO LIMA GOMES	DONA DE CASA	09/02/1981
189. MARCELO DOMINGUES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/06/1970
190. MARCIA CARDOSO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	16/11/1964
191. MARCIO ROCHA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE	22/01/1978
192. MARCONE DE JESUS VIEIRA	VIGILANTE	20/01/1971
193. MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SALLES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/08/1967
194. MARIA ALDAMIRA PEREIRA DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/04/1961
195. MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/03/1963
196. MARIA APARECIDA MACIEL ALENCAR	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	29/09/1962
197. MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/11/1961
198. MARIA APARECIDA SANTOS MORAIS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/05/1966
199. MARIA APARECIDA SOUZA DE FREITAS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/08/1964
200. MARIA CESARIA ARAUJO DE BRITO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/09/1966
201. MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA MACHADO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/08/1963

202. MARIA DA PENHA ADRIANO LEITE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/10/1948
203. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/01/1968
204. MARIA DE FATIMA COSTA DE BRITO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/04/1957
205. MARIA DE FATIMA DUARTE GAMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/03/1962
206. MARIA DO SOCORRO CLODOMIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/07/1969
207. MARIA EDILEUZA CORDEIRO DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/01/1965
208. MARIA GILDEMI MENDES	AGRICULTOR	10/02/1979
209. MARIA HELENA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	15/01/1954
210. MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/12/1951
211. MARIA HELENA SOUZA CARVALHO MESSINA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	28/02/1968
212. MARIA IZABEL CAMPOS RAMOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/12/1956
213. MARIA IZABEL SANTANA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/07/1964
214. MARIA IZILDA CALUX DE MORAES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	15/12/1953
215. MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/05/1960
216. MARIA JUPIRA RODRIGUES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/05/1972
217. MARIA PATRICIA DE ANDRADE SANTOS OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/11/1974
218. MARIA PEREIRA CALISTO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/01/1954
219. MARIA RENILDE DE SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/05/1964
220. MARIA ZILDA DIAS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/04/1963
221. MARILDA PIMENTA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/11/1960
222. MARILENE FARIAS NOGUEIRA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/07/1959
223. MARINA DA GUIA DOS SANTOS AMARAL	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/12/1977
224. MARINALVA MERCEDES DE OLIVA TEIXEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/01/1959
225. MARISTELA HONÓRIO ZICA MARTINS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/08/1986
226. MARLENE FERNANDES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/06/1967
227. MARLI BALIEIRO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/04/1952
228. MARTA FERREIRA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/07/1969

229. MARTA LARANJEIRA SPERANDIO	DONA DE CASA	09/05/1992
230. MARTA REGINA DE ARAUJO CORDEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	25/06/1967
231. MONIZE FERREIRA CALHEIROS	DONA DE CASA	30/10/1983
232. NAZELI DE FATIMA CASTANHO MOREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/08/1957
233. NEIDE APARECIDA BARBOSA EDUARDO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/09/1963
234. NELCI MARIA DE SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/03/1960
235. NILVA DE CAMARGO KRAIDE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/11/1954
236. NOEMIA LIMA DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO	05/11/1962
237. ODILIA FRANCISCA DOURADO ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	25/09/1963
238. ODIRLEI LEANDRO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	01/07/1978
239. OLIVIA DE SOUSA PERRUT	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/04/1970
240. OSMAR VIEIRA MACHADO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/09/1965
241. OTACILIO DA COSTA AGRA FILHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/02/1963
242. PATRICIA COSTA ANTUNES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	21/03/1967
243. PATRICIA HELENA DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	16/03/1972
244. PRISCILA LUCIA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/10/1984
245. REGINA APARECIDA CARVALHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/05/1948
246. RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/06/1976
247. ROBERTO ALVES DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/04/1957
248. ROBERVAL PINTO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/05/1958
249. RODRIGO SILVA ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	08/08/1997
250. RODRIGO SOUZA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COL	31/03/1983
251. ROGERIO AZEVEDO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/03/1957
252. RONALDO QUADRADO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/09/1959
253. RONALDO ROBERTO SUMARIS	COMERCIANTE	29/03/1970
254. ROSA APARECIDA DOS SANTOS EZIDIO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/06/1966
255. ROSANA DE ALMEIDA AMAZONAS MENOSSI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	29/05/1972
256. ROSANGELA LOPES BOLANE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/06/1986

257. ROSELANIA JOSE DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/06/1965
258. ROSELI BOTELHO SANTANA PEREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/11/1966
259. RUTH PEREIRA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	09/01/1964
260. SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	26/05/1997
261. SANDRA MARA RODRIGUES SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/11/1966
262. SANDRA REGINA PLACENCIO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/12/1960
263. SERGIO JOAQUIM DE QUEIROZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/01/1969
264. SERGIO SANTOS REIS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/11/1968
265. SHEILA EVANICE DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	17/03/1979
266. SHEILA REGINA FERREIRA ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/10/1973
267. SIDNEIA PEREIRA DE MACEDO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/10/1962
268. SILMARA DE JESUS ROCHA CAVALCANTE	ADMINISTRADOR	15/02/1992
269. SILVANA IOLANDA DE LIRA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/05/1958
270. SILVANA MARA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/03/1964
271. SILVIA REGINA DE SOUZA BONI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/03/1970
272. SIMONE CRISTINA MOJA RIBEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/05/1979
273. SIMONI RODEL DE ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/10/1966
274. SOLANGE ZANATA BERCE NOGUEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	16/06/1965
275. SUELI MACHADO IZIDORO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/12/1966
276. SUELY YOEMI MIHARA PUYA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	29/07/1965
277. TAIS DO ROSARIO COSTA CORREIA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/07/1973
278. TANIA NUBENS COSTA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/03/1963
279. TANIA REGINA DOS SANTOS BENITO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/12/1964
280. TARCISIO MORAES DE ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	26/05/1963
281. TATIANE APARECIDA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/12/1980
282. TEREZINHA ROSA DA CRUZ PEREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/10/1959
283. TONY MASSER LUCIO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/10/1973

284. URBINO JOSE DOS SANTOS	COMERCIANTE	15/03/1958
285. VALDINEIA APARECIDA DA SILVA DARC	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/11/1966
286. VALDINETE DOS SANTOS SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/11/1960
287. VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA BOTELHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/01/1974
288. VANESSA RAFAELA DE FRANÇA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	28/03/1997
289. VERA LUCIA PELISSARI DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/01/1958
290. VICTOR FALCAO TEIXEIRA MORENO	RELAÇÕES-PÚBLICAS	24/05/1988
291. VICTOR PINHEIRO FREIRE	OUTROS	21/04/1997
292. VILMA VASCONCELOS IGIDIO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/10/1949
293. VINICIUS BATISTA SANTOS	OUTROS	05/07/1987
294. WELITON DA SILVA SOUZA	OUTROS	01/04/1976
295. WELLINGTON DE JESUS ALMEIDA	OUTROS	19/03/1985
296. WELLINGTON DOS SANTOS GONÇALVES	OUTROS	06/03/1990
297. WELLINGTON SOARES DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/03/1982
298. WILLIANS FIRMINO DE JESUS	OUTROS	02/02/1993
299. WILSON PEREIRA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/08/1969
300. ZELIA DA SILVA ROSA DE SOUSA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/01/1965
301. ZELINDA MARIA MARTINS BENFICA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/05/1960
302. ZILDA MARIA NOVAES BRITO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/09/1964
303. ZULEICA VEDOVOLI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	26/05/1963

FAZSABER, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que segue:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado na porta do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade de Barueri, 09 de novembro de 2016.

□

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2016, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 49, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidor para substituição de função comissionada no período que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução n. 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a servidora **SUELI SANTESSO KIDO**, RF 5586, Analista Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), esteve em licença médica nos períodos de 24/10 a 25/10/2016 e 03/11 a 04/11/2016;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MARCO ANTONIO TURIBIO**, RF 8008, Técnico Judiciário, para o exercício, em substituição, da referida função comissionada, no período acima indicado (4 dias);

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 23:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2295457/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0002367-03.2015.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Yure Hurton Martins Guimarães - EPP (CNPJ: 10.171.903/0001-99). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 003/2016. Objeto: Alteração das Cláusulas nona - condições de faturamento e décima primeira - das condições de pagamento. Assinatura: 08/11/2016. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Gustavo Roldão Robaldo Guimarães - Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 09/11/2016, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 33, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **Ana Paula de Oliveira Guibo**, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 3725, Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais da 3ª Vara, estará em gozo de férias no período de **03/11/2016 a 12/11/2016**,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Daniele Pires de Assis Martins**, Técnico Judiciário, RF 6419, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

ODILON DE OLIVEIRA
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, I, da Portaria n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

1 – DESIGNAR o servidor **Thyerre Dias da Silva**, Técnico Judiciário, RF 6202, para exercer a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir da publicação;

2 – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **Juliana Bassaneze Bernardo**, Técnico Judiciário, RF nº 6425, referente às compensações de dias trabalhados em plantões judiciários;

RESOLVE:

1 – ALTERAR as compensações dos dias 9 e 10/11/2016 (Portaria nº 25, de 20 de setembro de 2016) e 11/11/2016 (Portaria nº 20, de 02 de agosto de 2016) para os dias 28, 29 e 30/11/2016;

2 – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 9, de 05 de maio de 2016 e nº 21, de 01 de setembro de 2016, que designou os funcionários plantonistas, no período de 16/05/2016 a 01/06/2016 e 1º/09/2016 a 16/09/2016, respectivamente;

RESOLVE:

1 – AUTORIZAR a servidora **Juliana Bassaneze Bernardo**, Técnico Judiciário, RF nº 6425, a compensar, conforme requerido, as horas trabalhadas em regime de plantão, nos dias 01/12/2016, 02/12/2016, 12/05/2017 e 08/09/2017;

2 – AUTORIZAR a servidora **Ursula Filartiga Henning**, Analista Judiciário, RF nº 2739, Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, a compensar no dia 19/12/2016, plantão judiciário realizado no dia 11/09/2016;

3 - DESIGNAR a servidora **Juliana Bassaneze Bernardo**, Técnico Judiciário, RF nº 6425, para, em substituição, exercer a função de Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, no dia 19/12/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

4 – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 74, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias pela servidora CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI, Técnica Judiciária, RF 5247, Diretora de Secretaria, e a possibilidade de compensação, conforme Resolução-CJF 4, de 14/03/2008;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI, RF 5247, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI, Técnica Judiciária, RF 5247, a compensação nos dias 02 e 19/12/2016.

2. DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES, Técnico Judiciário, RF 5177, para exercer em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), mencionados dias, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2016, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 72, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantão judiciário e/ou horas extraordinárias pela servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciária, RF 7033, Oficial de Gabinete (FC-5), e a possibilidade de compensação, conforme Resolução-CJF 4, de 14/03/2008;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação da referida servidora;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciária, RF 7033, a compensar o dia 18/11/2016.

2. DESIGNAR o servidor **DANIEL MANZANO SARTI**, RF 7454, para substituí-la, no dia mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 73, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pelo servidor **DANIEL MANZANO SARTI**, Técnico Judiciário, RF 7454, e a possibilidade de compensação, conforme Resolução-CJF 4, de 14/03/2008;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação do referido servidor;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor **DANIEL MANZANO SARTI**, RF 7454, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, o dia **28/11/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 68, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMF. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

CONSIDERANDO, ainda, o processo SEI nº 0003172-19.2016.403.8002, que trata da cessão do servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO**, RF 4210, para ocupar a função comissionada de Oficial de Gabinete na 4ª Vara Federal de Campo Grande;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO**, RF 4210, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia **16.11.2016**;

II – COLOCAR à disposição da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO** a partir do dia 16.11.2016; e

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 09/11/2016, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.